



2025

UNICRE
RELATÓRIO E CONTAS



Em 2025, a UNICRE inicia um novo caminho focado no setor dos pagamentos, reforçando a sua ambição de se afirmar como o verdadeiro agente de crescimento dos negócios, enquanto aprofunda o seu compromisso com a inovação, a eficiência e a sustentabilidade.

- *Milestones*
Históricos
- Mensagem da Comissão
Executiva

01 Principais Indicadores

02 A UNICRE

- 2.1 Propósito e as Nossas Marcas
- 2.2 Estrutura Acionista e Capital Social
- 2.3 Órgãos Sociais
- 2.4 Organograma
- 2.5 Responsabilidade Social
- 2.6 Governação da Sociedade

03 Enquadramento da Atividade

- 3.1 Economia Mundial
- 3.2 Economia da Zona Euro
- 3.3 Economia de Portugal

04 Atividade da UNICRE

- 4.1 Negócio
- 4.2 Clientes
- 4.3 Pessoas
- 4.4 Tecnologia

05 Gestão de Riscos

06 Análise Financeira

07 Proposta de Aplicação dos Resultados

08 Notas Finais

09 Demonstrações Financeiras

10 Notas às Demonstrações Financeiras

11 Certificação Legal de Contas

12 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

13 Resumo da Autoavaliação

MILESTONES HISTÓRICOS



1974

Nasce como "Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.R.L."



1990

Instalação dos **primeiros terminais eletrónicos** nos comerciantes nacionais.



2005

Alteração do tipo legal para Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A., com autorização para realizar todas as atividades dos Bancos, com exceção de depósitos.



2009

Criação e lançamento do cartão Atitude, **o primeiro cartão do mundo** com o conceito Económico.



2012

Lançamento da solução **REDUNICRE@PAYMENTS**.



2013

Lançamento das **soluções de pagamentos integrados** para comerciante.



2015

Aceitação de **cartões da UnionPay** em Portugal.



2020

Rebranding e reposicionamento estratégico das marcas, UNICRE, UNIBANCO e REDUNIQ.



2022

Novo marco histórico de **27 mil milhões de euros** de volume transacionados na rede de aceitação da **REDUNIQ**.



2023

Redefinição da estratégia e reposicionamento da marca UNIBANCO. **Lançamento do cartão único** e alargamento do **conceito Trividir** a todos os Clientes.



2024

50 anos da UNICRE. Lançamento do **PIX** em Portugal.



2025

Massificação da solução de **pagamentos parcelados 100% portuguesa**, o **"Parcela Já com UNICRE"**, reforçando a oferta de soluções inovadoras de pagamento disponíveis para os comerciantes.

MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA

O ano de 2025 ficará assinalado como um momento determinante na trajetória da UNICRE, não apenas pelos resultados alcançados, mas, sobretudo, pelas decisões estratégicas tomadas.

Num setor em permanente transformação, marcado pela aceleração tecnológica, pela evolução dos comportamentos de consumo e por níveis crescentes de exigência, os Acionistas entenderam que a resposta certa não passa por dispersão, mas por um maior foco estratégico, disciplina de execução, clareza e ambição.

É neste enquadramento que assumimos, de forma clara e consciente, a decisão mais estrutural tomada pela UNICRE nas últimas décadas, a descontinuação do negócio de Crédito ao Consumo e, conseqüentemente, a alienação da respetiva unidade de negócio, conhecida como UNIBANCO.

Trata-se de uma decisão ancorada numa visão de longo prazo, orientada para a simplificação do modelo de negócio, permitindo à organização concentrar-se exclusivamente na atividade de *acquiring*.

Ao focar-se num único *core business*, a UNICRE reforça a sua capacidade de investimento, melhora a eficiência operacional e consolida a proteção da sua posição competitiva num setor cada vez mais digital, inovador e exigente. Neste percurso, destacam-se dois momentos relevantes de



João B. Leite

Presidente do Conselho de administração e da Comissão Executiva

Fernando Carvalho

Administrador Executivo

alinhamento estratégico e mobilização interna: (i) No dia 31 de julho de 2025, a assinatura, pelo Novo Banco, S.A., de um acordo de aquisição do negócio de crédito ao consumo, operado sob a designação UNIBANCO e (ii) No dia 4 de dezembro de 2025, a alienação, pela UNICRE, de uma carteira de crédito não produtivo.

MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA

Através destes, foi-nos dada a possibilidade de construir espaços de reflexão e convergência, onde se consolidou uma mensagem fundamental: o futuro constrói-se com escolhas claras e com a capacidade de as executar de forma consistente. A partir desta orientação, a UNICRE criou as condições para capturar novas oportunidades de crescimento, reforçando a sua agilidade e apresentando uma proposta de valor mais robusta para os nossos clientes, parceiros e demais *stakeholders*.

Se 2025 teve um eixo central, esse eixo foi o foco no *acquiring*. Ao longo do ano, aprofundámos o processo de profissionalização da atividade, reforçando competências, simplificando processos e elevando os padrões de execução na aceitação de pagamentos. A dimensão da operação manteve-se relevante, mas sempre enquadrada por princípios essenciais, assegurando o crescimento de forma sustentada, com qualidade e consistência.

A qualidade do serviço continuou a ser um dos pilares fundamentais da nossa atuação. Num contexto de elevada concorrência e crescente avanço tecnológico, a diferenciação constrói-se na proximidade, na credibilidade e na capacidade de resposta. Em 2025, reforçámos a relação de parceria com os nossos clientes, com maior atenção ao acompanhamento no terreno e à experiência ao longo de todo o ciclo de vida. Iniciativas como o *uGrow* refletem esta abordagem, uma cultura

de serviço que privilegia a escuta ativa, o apoio contínuo e a confiança construída no longo prazo. Acreditamos que esta proximidade é simultaneamente um fator de retenção e uma alavanca de crescimento.

A inovação manteve-se como eixo transversal da estratégia, orientada por um princípio claro, a inovação com aplicação prática e impacto real.

Em 2025, continuámos a investir em soluções que simplificam a gestão dos negócios, tornam a experiência de pagamento mais fluida e respondem às novas expectativas dos consumidores. Neste contexto, acompanhamos com atenção evoluções relevantes no panorama internacional, como o PIX, enquanto referência de ecossistemas de pagamento instantâneo, interoperáveis e centrados na experiência do utilizador. Mais do que tendências, estes modelos constituem sinais claros da direção que o setor seguirá nos próximos anos.

Soluções como o Parcela Já com UNICRE reforçam esta lógica, ao conciliarem flexibilidade para o consumidor com previsibilidade para o comerciante, contribuindo para relações comerciais mais equilibradas e para a dinamização do consumo. Acreditamos que o pagamento é hoje uma extensão da experiência de compra e que deve ser cada vez mais simples, transparente e ajustado à realidade do dia a dia.

MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA

O ano de 2025 foi também marcado pelo reforço da nossa capacidade de estabelecer parcerias estratégicas. A colaboração com outros players, plataformas e ecossistemas digitais permitiu acelerar a inovação e ampliar o alcance da nossa proposta, com especial destaque para o e-commerce, onde continuámos a evoluir soluções integradas, seguras e escaláveis. O alinhamento com os nossos acionistas e o reforço da oferta de acquiring no contexto bancário foram igualmente determinantes para melhorar processos, acelerar a colocação de soluções no mercado e fortalecer a proposta de valor disponibilizada aos clientes finais das instituições financeiras.

Num ambiente caracterizado pela velocidade e pela complexidade, a capacidade de decidir com base em informação relevante assume um papel crítico. Por isso, o REDUNIQ Insights manteve-se como um ativo estratégico, apoiando a tomada de decisão dos negócios e permitindo antecipar tendências e comportamentos. Mais do que observar o mercado, procurámos compreendê-lo e transformar dados em valor acionável.

Em paralelo, continuámos a reforçar os nossos modelos de governação, assegurando que a simplificação estratégica é acompanhada por rigor organizacional, clareza de responsabilidades e disciplina na execução.

Um modelo de negócio mais focado exige processos de decisão mais eficazes e estruturas de controlo robustas, alinhadas com a ambição da organização.



João B. Leite

Presidente do Conselho
de administração e da
Comissão Executiva

MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA

No mesmo espírito de antecipação, 2025 marcou a concretização do primeiro Relatório de Sustentabilidade da UNICRE, apresentado de forma voluntária e antecipando obrigações futuras. Este passo reflete a integração progressiva das dimensões ambiental, social e de governação na gestão da organização, reforçando a transparência, a responsabilidade e o compromisso com um crescimento sustentável.

Por fim, mantivemos a internacionalização como vetor estratégico, enquanto dimensão de expansão, aprendizagem e diversificação. A presença em novos contextos permite testar capacidades, reforçar competências internas e trazer uma perspetiva mais ampla para a evolução do negócio.

Concluimos 2025 conscientes dos desafios enfrentados, mas igualmente convictos do caminho seguido. Foi um ano exigente, mas estruturante, que reforçou o foco, a capacidade de adaptação e a preparação da UNICRE para o futuro. Encaramos os próximos desafios com confiança reforçada e sentido de responsabilidade, certos de que a combinação entre escolhas estratégicas claras, proximidade com os clientes e inovação com impacto continuará a orientar a nossa atuação.

A Comissão Executiva agradece a todos os colaboradores, clientes, parceiros e acionistas a confiança e o empenho demonstrados ao longo de 2025. Este percurso é coletivo e é com esse espírito que continuaremos a avançar.



Fernando Carvalho
Administrador Executivo

REDUNIQ | Empowered by UNICRE



OS DRIVERS DE UMA NOVA ERA



INFRAESTRUTURAÇÃO UBIQUA

Entidades Financeiras
Consumidores
Marcas

INTELIGÊNCIA ACESSÍVEL

REDUNIQ

Empowered by UNICRE



PRINCIPAIS INDICADORES



Síntese de Indicadores	Variação			
	2025	2024 Reexpresso	Valor	%
BALANÇO				
Ativo líquido	531,3	542,9	-11,6	-2,1%
Passivo	382,4	406,8	-24,4	-6,0%
Capitais próprios	148,8	136,1	12,8	9,4%
CONTA DE EXPLORAÇÃO				
Margem financeira ⁽¹⁾	1,7	2,1	-0,4	-19,2%
Produto bancário ⁽¹⁾	67,5	65,2	2,3	3,6%
Custos de estrutura ⁽¹⁾	40,8	38,4	2,4	6,2%
Resultado operacional⁽¹⁾	26,7	26,8	-0,1	-0,2%
Resultados antes de impostos⁽¹⁾	26,3	26,6	-0,3	-1,3%
Resultados antes de impostos (Operações Descontinuadas)	0,6	4,4	-3,8	-86,8%
Resultado líquido⁽¹⁾	19,7	19,6	0,2	0,9%
Resultado líquido (Operações Descontinuadas)	0,3	3,5	-3,2	-92,2%
RÁCIOS				
RENDIBILIDADE				
Rendibilidade dos Capitais próprios médios (ROE) ⁽²⁾	14,0%	17,5%		(3,4 p.p.)
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios ⁽¹⁾⁽³⁾	18,7%	20,6%		(1,8 p.p.)
Rendibilidade do ativo médio (ROA) ⁽²⁾	3,7%	4,3%		(0,6 p.p.)
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio ⁽¹⁾⁽³⁾	4,9%	5,0%		(0,1 p.p.)
Produto bancário ⁽⁴⁾ / Ativo líquido médio ⁽²⁾⁽⁵⁾	12,7%	17,2%		(4,5 p.p.)
Produto bancário / Ativo líquido médio	12,6%	12,1%		0,4 p.p.
EFICIÊNCIA				
Custos de Funcionamento / Produto bancário	53,1%	53,6%		(0,5 p.p.)
Custos de Estrutura ⁽⁴⁾ / Produto bancário ⁽⁴⁾⁽²⁾⁽⁵⁾	60,0%	64,4%		(4,5 p.p.)
Custos de Estrutura / Produto bancário	60,4%	58,9%		1,5 p.p.
Custos com Pessoal ⁽⁴⁾ / Produto bancário ⁽⁴⁾⁽²⁾⁽⁵⁾	16,7%	17,6%		(1,0 p.p.)
Custos com Pessoal / Produto bancário	16,8%	17,9%		(1,1 p.p.)
COLABORADORES				
Número de colaboradores ativos ⁽⁶⁾	261	256	5	2,0%
Ativo líquido por colaborador ⁽⁷⁾	2,04	2,18	(0,14)	(6,3%)
Produto bancário ⁽⁸⁾ por colaborador ⁽⁷⁾	0,35	0,37	(0,02)	(5,9%)

⁽¹⁾ Os valores apresentados excluem resultados de operações descontinuadas.

⁽²⁾ De acordo com Instrução 17/2025 na versão vigente.

⁽³⁾ De acordo com Instrução 16/2004.

⁽⁴⁾ De acordo com Instrução 17/2025 na versão vigente. O indicador está corrigido de efeitos da descontinuação do negócio de consumer finance.

⁽⁵⁾ Os valores de 2024 são apresentados de acordo com o reportado no FNREP, não reexpressos para efeitos de comparabilidade. De acordo com Instrução 17/2025 na versão vigente.

⁽⁶⁾ Em 31 de Dezembro.

⁽⁷⁾ Número médio de colaboradores ativos.

⁽⁸⁾ Resultado total da sociedade. Não inclui operações descontinuadas.

Milhões de Euros. Percentagem. Pontos percentuais.



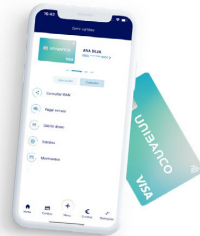
A UNICRE



2.1 O PROPÓSITO E AS NOSSAS MARCAS

Ligar pessoas, empresas e tecnologia, proporcionando experiências de pagamento únicas é o principal propósito da UNICRE, instituição portuguesa que atua no setor financeiro, especialista em soluções de pagamento e crédito.

Presente no mercado português há mais de 50 anos, a UNICRE detém duas marcas comerciais: o UNIBANCO e a REDUNIQ.



UNIBANCO®

A evolução destas duas economias continuou a ser determinante para a atividade económica global, influenciando o comércio internacional, os fluxos financeiros e a procura externa à escala mundial.

51 ANOS
A ligar
pessoas,
empresas e
tecnologia



REDUNIQ

A REDUNIQ é a marca da UNICRE especialista no mercado de aceitação de pagamentos por cartão, em lojas físicas e online. Sendo líder nacional, disponibiliza aos seus Clientes a aceitação de pagamentos com cartão das principais marcas nacionais e internacionais.

2.2 ESTRUTURA ACIONISTA E CAPITAL SOCIAL

No final de 2025, a estrutura acionista da UNICRE era composta pelas seguintes participações:

	Percentagem (%)	Montante (milhares de euros)
Millennium BCP Participações SGPS Soc. Unipessoal Lda.	31,16	3.116
Banco Santander Totta, S.A.	21,86	2.186
Banco BPI, S.A.	21,01	2.101
Novo Banco, S.A.	17,5	1.750
Caixa Económica Montepio Geral	3,84	384
Sociedade Oitante, S.A.	1,75	175
Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria, S.A.	0,95	95
Banco Comercial Português, S.A.	0,55	55
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	0,36	36
WiZink Bank, S.A.	0,36	36
Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal	0,36	36
Banco ActivoBank (Portugal), S.A.	0,29	29
Capital	100,00	10.000

Capital Social

O capital social é de 10.000.000 euros, representado por 2.000.000 ações, integralmente subscritas e realizadas. Valor nominal de cada ação: 5 euros.



2.3 ÓRGÃOS SOCIAIS

À data de assinatura deste Relatório⁽¹⁾, a composição dos órgãos sociais é a seguinte:

Mesa da Assembleia-Geral

António Pedro Sameiro (Presidente)
Mário Nuno Adegas (Secretário)

Conselho de Administração

João Baptista Leite (Presidente)
Fernando Carvalho (Vogal)
Luís Ribeiro (Vogal)
Miguel Bragança (Vogal)

Comissão Executiva

João Baptista Leite (Presidente)
Fernando Carvalho (Vogal)

Conselho Fiscal

Fernanda Maria Martins da Rocha Afonso (Presidente)
José António Alves da Fonseca (Vogal)
Carlos Teotónio Nascimento Miranda (Vogal)
Gracinda Maria Gaspar dos Santos (Suplente)

Revisor Oficial de Contas

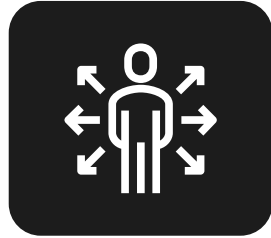
Deloitte & Associados, SROC S.A.⁽²⁾



⁽¹⁾ Designação dos membros da Mesa da Assembleia-Geral (MAG), do Conselho de Administração (CA) e do Conselho Fiscal (CF) na Assembleia-Geral de Acionistas de 29 de março de 2023, para o mandato 2023-2025. Entrada em funções dos membros da MAG em 29 de março de 2023 e dos membros do CA, CE e CF em 27 de outubro de 2023, após autorização para o exercício de funções pelo Banco de Portugal.

⁽²⁾ Recondução na Assembleia-Geral de Acionistas de 31 de março de 2025, como Revisor Oficial de Contas da Unicre para o triénio 2025-2027.

2.4 ORGANOGRAMA



Conselho de Administração
Gabinete CA | CE



Centro
Corporativo



Gestão de Riscos
e Compliance



Capital
Humano



Auditoria e
Controlo Interno



Financeira
e Meios



Risco
de Crédito



Tecnologias,
Sistemas de
Informação e Digital



Serviço
a Clientes



E-commerce
& Parcerias



Marketing



Comercial

2.5 ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE

A UNICRE reafirmou em 2025 o compromisso de integrar a sustentabilidade como um eixo estratégico essencial para o seu crescimento e resiliência. Após a publicação do seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, referente ao exercício de 2024 e divulgado ao longo de 2025, a organização consolidou um ciclo de aprendizagem, evidenciando uma abordagem cada vez mais madura, estruturada e informada sobre os seus impactos económicos, sociais e ambientais.

Com o departamento de Environmental, Social and Governance (ESG) plenamente operacional e integrado na Direção do Centro Corporativo, continuou-se a reforçar o rigor, a transparência e a centralidade destes temas na estratégia da empresa. Em 2025, o foco passou da preparação do primeiro reporte para a sua plena incorporação nos processos internos, elevando a sustentabilidade ao patamar de elemento diferenciador da gestão.

2.5.1. Sustentabilidade com base em conhecimento e aprendizagem

O ano de 2025 marcou uma evolução significativa na forma como a UNICRE compreende e gere os seus impactos. A publicação do seu primeiro Relatório de Sustentabilidade — referente ao desempenho de 2024 — constituiu mais do que um exercício de reporte: foi

um instrumento estruturante de aprendizagem organizacional e de alinhamento entre responsabilidade corporativa e estratégia de negócio.

A análise de dupla materialidade, conduzida no âmbito deste exercício e aprofundada ao longo de 2025, revelou-se fundamental para identificar os temas prioritários para a empresa, tanto sob a perspetiva do impacto da UNICRE na sociedade e no ambiente, como da influência dos fatores ESG no seu desempenho e risco operacional. Este processo permitiu clarificar expectativas, estruturar iniciativas e reforçar a capacidade de decisão informada, posicionando a empresa perante os seus desafios mais relevantes.

Ao longo de 2025, os resultados desta análise continuaram a orientar o planeamento estratégico, a definição de metas e a implementação de ações, contribuindo para uma abordagem mais consistente, mensurável e integrada. Este movimento reforça a ambição da UNICRE de evoluir, de forma contínua, para um modelo de atuação responsável, transparente e alinhado com as melhores práticas europeias e internacionais.

Conheça o nosso Relatório de Sustentabilidade aqui:
[\(link\)](#)

2.5.2. Envolvimento interno e dinamização dos temas ESG

Em 2025, a UNICRE aprofundou a mobilização interna em torno dos temas ESG, reforçando a participação ativa dos Colaboradores e consolidando uma cultura de responsabilidade partilhada em toda a organização. Neste percurso, destacou-se o papel da rede de **Embaixadores ESG**, composta por um representante de cada departamento, que assumiu crescente relevância ao longo do ano.

Esta rede, criada para estabelecer uma ligação direta entre as áreas e o departamento de ESG, afirmou-se como um elemento-chave na disseminação de conhecimento, sensibilização e dinamização de práticas mais sustentáveis no quotidiano da empresa. Os Embaixadores atuaram como pontos de contacto privilegiados, facilitando a circulação de informação, contribuindo para a qualidade e precisão dos indicadores recolhidos para reporte e assegurando que cada equipa integra os temas ESG nas suas dinâmicas operacionais.

Para além deste papel técnico, os Embaixadores ESG assumiram igualmente a função de **agentes de influência positiva**, promovendo comportamentos responsáveis, estimulando uma maior consciência coletiva e servindo como interlocutores ativos nos projetos e iniciativas onde a perspetiva ESG acrescenta valor. A colaboração contínua entre esta rede e as equipas reforçou a capacidade da UNICRE para integrar os princípios de sustentabilidade de forma transversal, consistente e alinhada com as suas prioridades estratégicas.

Este modelo colaborativo revelou-se determinante para fortalecer a cultura de sustentabilidade, fomentar o envolvimento interno e consolidar uma abordagem cada vez mais integrada e madura, que continuará a evoluir nos próximos anos.



2.5.3. Desempenho ambiental e gestão de impactes

A UNICRE reforçou em 2025 o seu compromisso com a gestão dos impactes ambientais, aprofundando o conhecimento sobre a sua pegada ecológica e promovendo iniciativas alinhadas com os princípios da economia circular, da mitigação das emissões e da proteção dos ecossistemas. Este percurso reflete uma visão de sustentabilidade cada vez mais integrada, alinhada com os desafios regulatórios e com as melhores práticas do setor financeiro.

PEGADA DE CARBONO

Em continuidade com o trabalho iniciado em 2024, a UNICRE avançou em 2025 para a consolidação do seu primeiro exercício de medição da pegada de carbono, abrangendo os âmbitos 1, 2 e 3. Este levantamento permitiu quantificar uma pegada total de **aproximadamente 5 282 tCO₂e**, confirmando que cerca de **99% das emissões** têm origem no âmbito 3, associado à cadeia de valor.

Esta evidência reforçou a necessidade de intensificar a colaboração com fornecedores, parceiros e clientes, promovendo práticas que contribuam para a redução de emissões indiretas e incentivando uma atuação mais responsável ao longo de todo o ciclo de valor. O exercício permitiu, igualmente, identificar importantes desafios relacionados com a recolha, granularidade e qualidade da informação disponível, bem como oportunidades de melhoria que irão contribuir para processos internos mais robustos e precisos.

Este primeiro levantamento constituiu um passo essencial no reforço do rigor da informação ambiental e no aumento da maturidade da organização na gestão dos seus impactes, representando um alicerce sólido para a definição de estratégias e metas futuras.

PROJETO MERECE — RESULTADOS DE 2025

Em 2025, o projeto **MERECE** manteve a sua relevância como iniciativa estruturante da UNICRE no domínio da economia circular e da compensação de emissões. Durante o ano, foram recolhidos **30 099 cartões**, correspondendo a cerca de **180 594 kg de material** encaminhado para processos de reciclagem e recuperação.

Como culminar deste esforço coletivo, em dezembro de 2025 teve lugar uma nova ação de plantação, desta vez no **Parque Natural de Sintra-Cascais**, onde, com a participação recorde de **108 unlockers**, foram plantadas **600 árvores**. Esta iniciativa representa um sequestro estimado de **13,09 tCO₂e por ano**, reforçando o contributo da UNICRE para a regeneração dos ecossistemas e para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas.

O projeto MERECE consolidou-se assim como uma prática de referência no setor, traduzindo o compromisso da organização com a redução do impacto ambiental e a promoção de soluções sustentáveis junto da sua comunidade interna e externa.

2.5.4. Apoio à transição ESG das empresas

Em 2025, a UNICRE reforçou o seu papel enquanto agente facilitador na transição sustentável do tecido empresarial português, desenvolvendo soluções que apoiam diretamente as pequenas e médias empresas na integração de critérios ambientais, sociais e de governação nas suas operações.

Este compromisso reflete a visão da UNICRE de que a sustentabilidade só é plenamente alcançada quando acompanhada por um ecossistema empresarial capacitado, informado e alinhado com as exigências regulatórias e de mercado.

ESG QUANT

No âmbito desta estratégia, a UNICRE lançou em 2025 a **ESG Quant**, uma plataforma digital inovadora destinada a apoiar PME portuguesas no seu percurso de transição para práticas mais responsáveis e sustentáveis. Disponibilizada de forma gratuita, esta ferramenta permite às empresas responder a um questionário estruturado, concebido para avaliar de forma simples, rápida e intuitiva o seu posicionamento atual nos principais pilares ESG.

A partir das respostas fornecidas, a plataforma gera um **diagnóstico detalhado de maturidade**, identificando o nível de desenvolvimento da empresa em cada dimensão e destacando **barreiras, riscos e oportunidades** que influenciam a sua evolução sustentável. O relatório

inclui ainda **recomendações práticas**, orientadas para a realidade e o setor de atividade de cada empresa, apoiando-as na definição de prioridades e ações concretas para melhorar o seu desempenho ESG.

Com a ESG Quant, a UNICRE pretende acelerar a capacitação das empresas nacionais, permitindo-lhes antecipar desafios regulamentares, reforçar a competitividade e integrar a sustentabilidade como motor de inovação.

Esta iniciativa contribui igualmente para o fortalecimento de um ecossistema empresarial mais resiliente, responsável e alinhado com as tendências europeias, reforçando o papel da UNICRE enquanto parceiro ativo na transformação sustentável do país.



2.5.5. Compromisso social e impacto na comunidade

Em 2025, a UNICRE reforçou o seu compromisso social através de iniciativas que combinam continuidade, proximidade e impacto mensurável junto das comunidades. Mantiveram-se parcerias de longa data e ampliou-se o envolvimento dos Colaboradores em ações de voluntariado, reforçando o contributo para uma sociedade mais inclusiva, solidária e orientada para o bem-estar coletivo. As iniciativas desenvolvidas ao longo do ano evidenciam uma atuação consistente, assente na responsabilidade social como um pilar estratégico da organização.

FUNDAÇÃO DO GIL

A parceria com a **Fundação do Gil**, ativa desde 2012, manteve-se como uma das iniciativas sociais mais emblemáticas da UNICRE. O **Cartão Alegria**, cartão presente pré-pago que alia conveniência a solidariedade, voltou a assumir um papel central na angariação de fundos para apoiar crianças e jovens em situação de doença ou vulnerabilidade. Em 2025, foram vendidos **44 548 cartões**, resultando num donativo de **89 096 €**, complementado por um contributo adicional de **10 000 €** decorrente da campanha de Natal da UNICRE. Estes apoios contribuíram diretamente para projetos de saúde, inclusão e desenvolvimento acompanhados pela fundação, reforçando o impacto positivo junto das famílias beneficiárias.

AMI – ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL

A UNICRE continuou a apoiar a **AMI**, intensificando o envolvimento dos seus Colaboradores em iniciativas de voluntariado e campanhas sociais. Em 2025, destacaram-se ações como a **reciclagem de radiografias antigas**, o apoio à organização do mercado **Fashion Re-Evolution**, e a **entrega de mochilas escolares e cabazes de Natal** a famílias acompanhadas pela AMI. A participação ativa dos *unlockers* nestas atividades permitiu reforçar o impacto no terreno, contribuindo para respostas sociais mais eficazes e próximas das necessidades das comunidades vulneráveis.



JUNIOR ACHIEVEMENT PORTUGAL (JAP)

A UNICRE continuou a apoiar a **Junior Achievement Portugal**, promovendo iniciativas que fortalecem competências essenciais de crianças e jovens em literacia financeira, empreendedorismo e preparação para o mundo do trabalho. Em 2025, Colaboradores da UNICRE participaram em sessões de **mentoring e shadowing**, permitindo aos jovens conhecer de perto o ambiente corporativo e desenvolver competências práticas para a sua futura integração profissional. Este envolvimento reforçou a ligação entre o tecido empresarial e a comunidade educativa, ampliando oportunidades de inclusão social e desenvolvimento pessoal.

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO – TÉCNICO FUTEBOL CLUBE

Em 2025, a UNICRE manteve o seu apoio ao **Técnico Futebol Clube**, iniciativa que utiliza o desporto como ferramenta de inclusão social, cidadania ativa e impacto comunitário. Para além da componente desportiva, o clube desenvolve projetos com forte dimensão social, como o **Apoio ao Estudo**, que disponibiliza explicações gratuitas a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, promovendo igualdade de oportunidades e reforço das competências escolares. O envolvimento no torneio **Serve the City**, que mobiliza voluntários e organizações da sociedade civil, contribuiu igualmente para ações centradas na cooperação, solidariedade e respeito, reforçando o papel da comunidade académica e associativa.

COMUNIDADE VIDA E PAZ

A UNICRE reforçou significativamente a sua colaboração com a **Comunidade Vida e Paz**, participando de forma regular nas **equipas de ceia e de rua** que percorrem Lisboa. Estas ações promovem um trabalho contínuo de proximidade, contribuindo para a distribuição de refeições, o estabelecimento de relações de confiança e a criação de pontes para respostas sociais adequadas às necessidades de pessoas em situação de sem-abrigo. A empresa voltou também a apoiar a **Festa de Natal** da instituição, uma iniciativa anual que promove acolhimento, dignidade e momentos de partilha junto das pessoas acompanhadas.

DOAÇÃO DE SANGUE

Em 2025, a UNICRE promoveu duas ações de **doação de sangue** dirigidas aos seus Colaboradores, reforçando o compromisso com a saúde pública e a cidadania ativa. Estas campanhas mobilizaram a comunidade interna para uma causa de elevado impacto social, contribuindo de forma direta para reforçar as reservas de sangue do sistema nacional de saúde.

2.6 GOVERNAÇÃO DA SOCIEDADE

2.6.1. Modelo de Governo Societário

A administração e fiscalização da Sociedade são estruturadas segundo a modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pertencendo a fiscalização a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

2.6.1.1. Assembleia-Geral

Representa a universalidade dos Acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas quando tomadas em consonância com a lei e os estatutos da empresa.

Compete, em especial, à Assembleia-Geral:

- o Eleger a respetiva Mesa por períodos de três anos;
- o Eleger os membros do Conselho de Administração e o seu Presidente;
- o Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu Presidente, bem como, conforme o caso, o revisor oficial de contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e deliberar

quanto à conveniência de a fiscalização ser complementada pelos serviços de uma sociedade auditora de contas.

As deliberações da Assembleia-Geral são aprovadas por maioria de votos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada ou outra.

2.6.1.2. Conselho de Administração

A Administração da Sociedade é exercida por um Conselho, com 3 a 15 membros, eleitos pela Assembleia-Geral por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes. Ao Conselho de Administração compete, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe são genericamente conferidas:

- o Gerir os negócios da Sociedade, praticando todos os atos e operações correspondentes ao seu objeto social;
- o Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a Sociedade;
- o Decidir livremente, observadas as prescrições da lei, sobre a participação da Sociedade no capital de sociedades com qualquer

objeto, ainda que diferente do da Sociedade, tenham ou não sede em Portugal e sejam de responsabilidade ilimitada ou não, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;

- o Mobilizar recursos financeiros e realizar operações de crédito que não sejam vedadas por lei;
- o Contratar os empregados da Sociedade, fixar os seus vencimentos, regalias sociais e outras prestações pecuniárias, e exercer o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- o Constituir mandatários para o exercício de atos ou categorias de atos determinados.

2.6.1.3. Comissão Executiva

A gestão corrente da Sociedade está delegada por deliberação do Conselho de Administração, numa Comissão Executiva nos termos previstos do número 3 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, constituída pelo Presidente do Conselho de Administração, João Baptista Leite, também designado Presidente da Comissão Executiva, e pelo Administrador Fernando Manuel Nobre de Carvalho.

Distribuição das Áreas Funcionais pela Comissão Executiva:

João Baptista Leite (Presidente)

- Auditoria e Controlo Interno
- Capital Humano
- Centro Corporativo
- Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico
- Tecnologias, Sistemas de Informação e Digital

Fernando Carvalho (Administrador Executivo)

- Comercial
- Financeira e Meios
- Marketing
- E-commerce, Verticais e Parcerias
- Risco de Crédito
- Serviço a Clientes



2.6.2. Fiscalização da Sociedade

A fiscalização dos negócios da Sociedade é desempenhada por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos, por um membro suplente e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não é membro do Conselho Fiscal.

2.6.3. Sistema de Controlo Interno

O controlo interno na UNICRE é assegurado através da atuação conjugada (i) do Comité de Direção, do Comité de Gestão de Riscos e do Conselho de Crédito, criados para a monitorização, discussão e decisão em diferentes áreas críticas da Organização, (ii) da Auditoria e Controlo Interno, (iii) da Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico, (iv) e do Risco de Crédito, devidamente enquadrados (v) por políticas e procedimentos internos e pela cultura e valores.

2.6.3.1. Comité de Direção

Tem como objetivo agilizar o funcionamento da empresa e otimizar o processo de análise, acompanhamento e controlo das ações mais relevantes do plano estratégico e orçamento anual.

O Comité de Direção é um órgão consultivo de apoio ao Conselho de Administração que visa principalmente a auscultação de opiniões e a formulação de consensos, competindo-lhe:

NO ACOMPANHAMENTO E CONTROLO:

- O acompanhamento e controlo do plano estratégico e do orçamento anual, a análise dos resultados, do grau de execução orçamental e do grau de cumprimento dos objetivos para deteção de desvios e definição de medidas corretivas;
- Avaliação das iniciativas mais importantes de cada uma das áreas e da evolução dos projetos mais relevantes.

NOS NEGÓCIOS:

- Acompanhar o mercado e a concorrência, em especial no que se refere a produtos lançados, estratégias de comunicação e modelos de distribuição;
- Analisar a adequação de propostas e projetos de negócio para a UNICRE face à estratégia da empresa, à sua presença na Sociedade e aos enquadramentos que lhe estão subjacentes;
- Analisar e avaliar novos produtos, novos serviços e respetivos resultados esperados e, quando adequado, propor a sua apresentação e decisão ao Conselho de Administração;
- Analisar os resultados de produtos e serviços atualmente oferecidos, avaliando os resultados obtidos.

NO CAPITAL HUMANO:

- Acompanhar os aspetos gerais da aplicação das políticas e normativos de gestão dos recursos humanos, avaliar a sua adequação às necessidades e ao contexto de negócio da empresa e propor alterações ou ajustamentos a esses normativos ou à forma de serem aplicados;
- Analisar e pronunciar-se sobre novas medidas ou alterações relativas a políticas ou normativos da gestão dos recursos humanos da empresa;
- Acompanhar os indicadores específicos da evolução dos recursos humanos no que se refere à estrutura do pessoal, movimentações, custos, mobilidade e formação.

NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

- Contribuir para o alinhamento das expectativas e objetivos entre todos os intervenientes, para uma correta articulação das diversas iniciativas e envolvimento efetivo das áreas relevantes da empresa na implementação dos projetos;
- Acompanhar a regular evolução dos projetos de sistemas de informação exigidos pelo plano de negócios da empresa;

- Analisar e apontar soluções para questões críticas de direcionamento global ao longo da implementação do plano de negócios, bem como alterações de âmbito de atuação, calendário, orçamento e hierarquização de prioridades.
- O Comité de Direção reúne, no mínimo, mensalmente, sendo presidido pelo Presidente do Conselho de Administração. Fazem parte do Comité, a título permanente, os membros da

Comissão Executiva e os responsáveis das seguintes unidades de estrutura:

- Auditoria e Controlo Interno
- Capital Humano
- Centro Corporativo
- Comercial
- Financeira e Meios
- Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico
- Marketing
- E-commerce, Verticais e Parcerias
- Risco de Crédito
- Serviço a Clientes
- Tecnologias, Sistemas de Informação e Digital

2.6.3.2. *Comité de Gestão de Riscos*

Órgão consultor e de apoio na preparação de decisões a tomar pelo Conselho de Administração e Comissão Executiva, relativamente a temáticas de gestão de riscos

Tem como missão apoiar e aconselhar na monitorização do perfil de risco global da UNICRE e no alinhamento do mesmo com o apetite ao risco, por risco materialmente relevante, com a estratégia da Instituição e com as diretrizes do Conselho de Administração.

O Comité reúne, no mínimo, mensalmente, sendo presidido pelo Presidente do Conselho de Administração.

É constituído pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das seguintes unidades de estrutura ou, na sua ausência, por representantes designados para o efeito:

- Auditoria e Controlo Interno
- Centro Corporativo
- Financeira e Meios
- Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico
- Risco de Crédito

A atuação do Comité de Gestão de Riscos incide sobre o Sistema de Gestão de Riscos da UNICRE na sua globalidade, para assegurar a coerência e eficácia do seu funcionamento, e assume as vertentes:

- o Supervisão, monitorização e parecer sobre Políticas de Gestão de Riscos, Matriz de Riscos Global e Relatórios relativos à Gestão de Riscos;
- o Prescritiva, na medida em que avalia os riscos a que a UNICRE se encontra exposta face aos limites de tolerância aprovados e avalia/define medidas para a sua correção/mitigação; e
- o Pedagógica, na medida em que dá o seu contributo para a disseminação da cultura de risco e de controlo pela Organização.

2.6.3.3. *Auditoria e Controlo Interno*

Através do desenho, revisão e melhoria contínua do Sistema de Controlo Interno, dos processos de negócio e da avaliação da adequação dos sistemas de informação aos objetivos estratégicos da empresa, a Auditoria e Controlo Interno, garante:

- o A aplicação dos valores éticos na Organização e uma cultura de gestão direcionada para a performance e responsabilização efetivas;

- o A avaliação da oportunidade e a fiabilidade da informação financeira e operacional relevante;
- o A utilização eficaz e eficiente dos recursos da Organização e a sua adequada proteção; e
- o A adequação do processo de gestão de riscos, contribuindo para a sua melhoria contínua.

Atua na dependência direta do Conselho de Administração e desempenha de forma permanente funções independentes de qualquer outra função ou unidade, incidindo sobre todos os processos e atividades executados.

2.6.3.4. Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico

Tem como missão principal (i) assegurar que o sistema de gestão de risco da UNICRE é adequado e eficaz, garantindo a compreensão da natureza e materialidade dos riscos a que a UNICRE se encontra exposta e a consequente identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos definidos como materialmente relevantes, e (ii) assegurar e controlar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, das políticas e dos procedimentos implementados e dos deveres a que a UNICRE se encontra sujeita, bem como prevenir e gerir o risco de conformidade.

Para a realização desta missão compete-lhe, nomeadamente:

- o Assegurar a gestão transversal dos riscos materiais, de origem interna ou externa: crédito, mercado, taxa de juro, liquidez, operacional (incluindo de tecnologias de informação), e outros riscos como o risco de fundo de pensões, de conformidade e de estratégia e reputação;
- o Assegurar a avaliação do cumprimento, por todas as áreas de negócio e de suporte ao negócio, das normas legais e regulamentares, externas e internas, que enquadram a respetiva atividade, de forma a contribuir para a mitigação do risco de imputação de sanções às mesmas;
- o Centralizar as temáticas colocadas pelas áreas que impliquem a análise jurídica e a correspondente emissão de pareceres.

É responsável pelas funções de gestão de riscos e de conformidade e também pela privacidade/proteção de dados, através do Encarregado de Proteção de Dados.

O seu âmbito de atuação é transversal a todos os órgãos e atividades da Instituição.

2.6.3.5. Gestão do Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito assume uma importância particular na UNICRE, tanto na vertente do negócio, como na do risco que lhe está associado, dado o potencial de impacto nos resultados ou no capital da empresa.

A gestão eficaz e efetiva deste risco é garantida por uma estrutura de controlo interno constituída pelo Conselho de Crédito e Risco de Crédito.

CONSELHO DE CRÉDITO

O Conselho de Crédito é composto pelo Administrador que detém o pelouro do Risco de Crédito, por outro membro da Comissão Executiva, pelos Diretores do Risco de Crédito, do Marketing, e da Financeira e Meios, integra ainda, como observador, o responsável pela área de Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico.

Tendo em vista contributos que possam dar à tomada de decisões, o Conselho de Crédito poderá contar com a participação de outros elementos observadores, sem poder de decisão.

Reúne ordinariamente uma vez por mês e, ainda, tempestivamente sempre que seja necessária a sua intervenção no âmbito das responsabilidades que lhe estão cometidas.



O Conselho de Crédito tem como missão otimizar a gestão do crédito em alinhamento com a estratégia da UNICRE e as diretivas do Conselho de Administração e tem as seguintes funções:

- Propor ao Conselho de Administração a política de crédito a seguir;
- Deliberar sobre a atribuição de cartões e de crédito, bem como processos de recuperação de crédito e de cobrança, nos termos que lhe sejam delegados pela Comissão Executiva;
- Apreciar e propor sobre o normativo interno em matéria de atribuição de cartões, concessão e recuperação de crédito e cobrança de dívidas, nos termos da sua delegação de competências;

- Apreciar e propor sobre os modelos e critérios de scoring de atribuição, comportamental, aumentos automáticos de limites, ou outras alterações de estratégias que impliquem ajustes automáticos na exposição ao risco de crédito da UNICRE;
- Avaliar, quer do ponto de vista do desenvolvimento de negócio quer do da mitigação do risco de crédito, os relatórios de desempenho e os indicadores de atividade creditícia em geral e de risco de crédito em particular, neste último caso nas vertentes da probabilidade de incumprimento, concentração e correlação das perdas dado o incumprimento, e da exposição ao risco;
- Propor alterações sobre as metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação do comportamento da carteira de crédito, bem como sobre planos de ações corretivas e de implementação das medidas adequadas;
- Avaliar as adequações ao enquadramento legal e regulatório no domínio do crédito e as suas consequências operacionais.

RISCO DE CRÉDITO

Tem como missão colaborar na definição e assegurar o cumprimento das políticas de crédito estabelecidas pelo Conselho de Administração, tendo em vista a manutenção da carteira de crédito da UNICRE dentro dos níveis de risco adequados à rentabilidade esperada da carteira,

intervindo na atribuição de limites de crédito, no acompanhamento da respetiva carteira e na recuperação de crédito vencido.

Tem as seguintes competências:

- Propor a aprovação das políticas e estratégias de gestão do risco de crédito que sirvam de orientação à concessão e recuperação de crédito;
- Garantir a gestão eficiente da concessão de crédito e cobranças seguindo as políticas de crédito e de risco instituídas, e o perfil creditício dos diferentes segmentos de Clientes, com vista a otimizar a rentabilidade e a manter ativos os Clientes da carteira;
- Promover a utilização dos meios mais eficazes para a recuperação de crédito vencido, maximizando a recuperação numa ótica do binómio custo/benefício;
- Assegurar a eficiência operacional na prestação de serviços, com a otimização da utilização dos recursos, da organização e dos processos, potenciando as indispensáveis economias de escala, bem como a redução de custos, de forma a garantir a competitividade em termos de qualidade e custos dos serviços prestados.

2.6.3.6. Políticas e Procedimentos Internos

A empresa rege-se por um conjunto de normas internas que enquadram princípios de atuação, sistematizam processos de trabalho e definem competências. Estas normas, divulgadas a todos os Colaboradores, constituem uma plataforma de promoção da disciplina e de redução dos riscos inerentes à execução das atividades, estando sujeitas à intervenção da auditoria interna.

Tendo como objetivo assegurar o alinhamento de comportamentos e valores de todos os Colaboradores perante os seus stakeholders, a UNICRE dispõe de um Código de Conduta (informação disponível em www.unicre.pt) que:

- o Explicita os valores e os padrões de comportamento que devem pautar a atuação de todos os Colaboradores, no relacionamento entre si e com a empresa, e nas relações externas estabelecidas, nomeadamente com Clientes, prestadores de serviços, concorrentes, entidades reguladoras e supervisoras, meios de comunicação, bem como nas redes sociais; e
- o Fomenta a partilha de princípios e de valores, consolidando desta forma uma cultura e uma identidade institucional de rigor e competência, e de autonomia e responsabilidade.





ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE



3.1 ECONOMIA MUNDIAL

Em 2025, a economia mundial registou um crescimento 3,2%, ligeiramente inferior ao observado em 2024, refletindo uma moderação da atividade económica global, segundo o Fundo Monetário Internacional. Este desempenho traduziu um ajustamento gradual após os choques acumulados nos últimos anos e manteve-se desigual entre regiões. As economias avançadas cresceram cerca de 1,6%, enquanto as economias emergentes mantiveram um ritmo superior a 4%, evidenciando diferenças relevantes na dinâmica económica global.

Entre as principais economias, os Estados Unidos registaram um crescimento em torno de 2,0%, refletindo uma desaceleração gradual da atividade, num contexto de procura interna ainda resiliente. China manteve um crescimento moderado, próximo de 4,8%, abaixo dos ritmos observados em anos anteriores, condicionado por fragilidades no setor imobiliário e por um menor dinamismo da procura externa.

A evolução destas duas economias continuou a ser determinante para a atividade económica global, influenciando o comércio internacional, os fluxos financeiros e a procura externa à escala mundial.

Crescimento Real do PIB (%)



3.2 ECONOMIA INTERNACIONAL

A inflação global manteve uma trajetória de desaceleração ao longo de 2025, mas permaneceu acima dos níveis historicamente associados à estabilidade de preços. Nas economias avançadas, a inflação situou-se a 2,4%, enquanto nas economias emergentes permaneceu 5,1%, de acordo com o FMI.

Esta evolução traduziu um alívio progressivo das pressões inflacionistas, ainda que incompleto.

O comércio internacional acompanhou esta moderação da atividade económica. Em 2025, o crescimento do volume de trocas globais situou-se a 2,4%, segundo o WTO, refletindo a menor dinâmica da procura global.

Paralelamente, a incerteza económica internacional manteve-se em níveis elevados, segundo dados do Federal Reserve Bank of St. Louis, condicionando as decisões de investimento e financiamento à escala global.

WTO - Global Trade Outlook and Statistics; Outubro 2025
 FRED - Global Economic Policy Uncertainty Index

Inflação Anual (%)



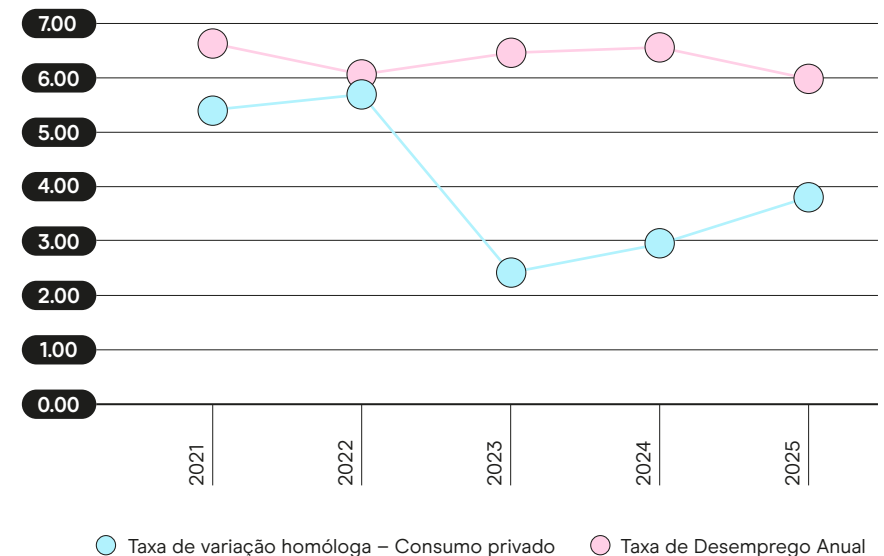
Fonte: OCDE

3.3 ECONOMIA DE PORTUGAL

Em 2025, a economia portuguesa registou um crescimento do produto interno bruto de 1,9%, evidenciando uma evolução positiva num contexto internacional de moderação da atividade económica. Este crescimento foi superior ao da área do euro de 1,2%, refletindo a capacidade da economia nacional em manter um crescimento sustentado, apesar de um enquadramento externo menos favorável.

O consumo privado cresceu aproximadamente 3,8%, segundo o INE, refletindo a continuidade da despesa das famílias. Em paralelo, o rendimento disponível das famílias aumentou cerca de 3,6%, segundo o Banco de Portugal, contribuindo para a sustentação do consumo, ainda que num contexto de maior prudência. A estabilidade do mercado de trabalho reforçou este enquadramento: a taxa de desemprego situou-se em torno de 6%, de acordo com o INE, mantendo-se em níveis relativamente estáveis.

Crescimento Real do PIB (%)



No setor externo, as exportações de bens e serviços, em volume, registaram um crescimento moderado, estimado em 2,9%, com base em dados do Banco de Portugal, refletindo sobretudo o abrandamento da atividade económica nos principais mercados externos. Apesar da moderação, o setor externo continuou a dar um contributo positivo para a economia.

O turismo destacou-se como um dos principais motores de atividade em 2025. As receitas do turismo atingiram cerca de €29,1 mil milhões, de acordo com o Banco de Portugal, reforçando o contributo das exportações de serviços, do emprego e da geração de rendimento.

E, no mercado de crédito ao consumo, a TAEG do crédito pessoal aplicada aos novos contratos situou-se, em média, em torno de 10% em 2025, condicionando o recurso ao financiamento e incentivando decisões de crédito mais seletivas.

Banco de Portugal - Boletim Económico Dezembro 2025
OECD Economic Outlook Dezembro 2025





ATIVIDADE DA UNICRE



4.1 NEGÓCIO

Em 2025, a UNICRE prosseguiu o seu caminho de modernização e foco estratégico no setor dos pagamentos, reforçando o *acquiring* como eixo central do negócio e assegurando a continuidade operacional das restantes áreas num contexto particularmente exigente.

Num ano marcado por transformações relevantes no mercado, maior pressão competitiva e aceleração tecnológica, a empresa respondeu com solidez, combinando evolução comercial, inovação de produto e maior integração entre equipas e sistemas.

A atividade comercial beneficiou de uma reorganização interna que permitiu maior eficiência e proximidade ao cliente, potenciando o crescimento de soluções diferenciadoras. No *acquiring*, a REDUNIQ consolidou o seu papel enquanto referência do mercado nacional, apoiada pela expansão do Parcela Já com UNICRE, pelo desenvolvimento da *gateway* de pagamentos, pela evolução do DCC e pelo reforço de soluções como o SoftPOS e o PIX, cuja implementação continuou a posicionar a UNICRE na vanguarda do setor.

No negócio de emissão e crédito, mesmo num enquadramento exigente decorrente do processo de transmissão do UNIBANCO ao Novobanco, a operação manteve estabilidade competitiva, destacando-se a captação de novos clientes, o lançamento de ofertas especializadas.

A comunicação de marca desempenhou um papel determinante na afirmação das soluções da empresa, com um plano integrado orientado para notoriedade, geração de leads qualificadas e apoio direto às equipas comerciais. Em paralelo, as parcerias e o e-commerce reforçaram a presença da UNICRE em setores estratégicos, aprofundando soluções de tokenização, expandindo a área de “não atendido” e consolidando integrações com plataformas internacionais.

Este foi um ano marcado pela continuidade do esforço de transformação e pela capacidade da UNICRE de alinhar inovação, eficiência e proximidade ao mercado, reforçando o seu compromisso em oferecer soluções de pagamento simples, seguras e orientadas ao crescimento sustentável dos seus clientes.

4.1.1. Acquiring

REDUNIQ

A dinâmica do *acquiring* continuou a desempenhar um papel central no desempenho global da UNICRE, evidenciando a capacidade da empresa para se adaptar a um mercado cada vez mais competitivo, tecnicamente exigente e sensível ao preço. Num ambiente de forte pressão comercial e de evolução constante das expectativas dos comerciantes, a empresa aprofundou o acompanhamento aos diferentes segmentos, introduziu melhorias relevantes nas soluções existentes e acelerou a integração de funcionalidades que reforçam o valor acrescentado entregue aos clientes.

Ao longo do ano, a estratégia assentou na consolidação da carteira existente e no reforço do papel consultivo das equipas comerciais, crucial num ambiente onde os comerciantes se mostram cada vez mais atentos ao *total cost of acceptance*. A combinação entre contacto proativo, revisão periódica de condições e maior segmentação permitiu uma defesa mais eficaz dos volumes e uma resposta ajustada aos perfis de utilização dos diferentes clusters de clientes. Paralelamente, a reorganização interna e o investimento em ferramentas de gestão e automatização contribuíram para maior agilidade na análise, acompanhamento e conclusão dos processos comerciais.

Entre os produtos com maior impacto destaca-se o Parcela Já com UNICRE, que voltou a evidenciar uma forte dinâmica de adoção, tanto no retalho tradicional como em setores especializados. A solução continuou



a diferenciar-se pela simplicidade operacional e pela capacidade de impulsionar a conversão e o *ticket* médio, reforçando a relação com os comerciantes e contribuindo para o crescimento transversal da rede. Também o DCC (*Dynamic Currency Conversion*) registou evolução positiva, mantendo-se como ferramenta relevante para o turismo e para operadores com forte exposição a transações internacionais.

O ano ficou igualmente marcado pela afirmação de soluções tecnológicas de nova geração. O SoftPOS integrado ganhou expressão adicional, permitindo aos clientes operar num modelo mais flexível e eficiente, enquanto a consolidação da *gateway* de pagamentos, reforçou a competitividade da UNICRE no *e-commerce*. A adoção do PIX, iniciada no ano anterior, continuou a destacar a empresa como pioneira nacional na aceitação deste método de pagamento, contribuindo para alargar o espectro de soluções disponíveis e aproximar a UNICRE de novas oportunidades de negócio.

Em 2025, a empresa continuou ainda a investir em soluções de maior integração com POS e aplicações de gestão, bem como em ferramentas analíticas e de insights avançados que permitem aos comerciantes acompanhar a performance do seu negócio com maior detalhe. A consolidação destes elementos, combinada com o reforço operacional e com o desenvolvimento de funcionalidades orientadas para eficiência e segurança, contribuiu para fortalecer a liderança da UNICRE e para aprimorar o papel da REDUNIQ como parceiro estratégico do tecido empresarial português.

Valor das transações: 27,9 mil milhões de euros em 2025

Número de transações: 890+ milhões de operações de pagamento

Média de transações por minuto: 1.720

4.1.1.1. Inside Sales reforça proximidade aos comerciantes

A área de Inside Sales manteve um contributo estruturante para a dinamização da atividade comercial, assegurando uma gestão contínua e disciplinada da relação com milhares de comerciantes de menor dimensão, num segmento marcado por elevada competitividade e forte sensibilidade às condições de preço. A atuação desta equipa reforçou a estabilidade da carteira ativa, garantindo maior previsibilidade nos volumes transacionados e contribuindo para a retenção de clientes que representam uma base relevante do *acquiring* nacional.

Ao longo do ano, registou-se uma consolidação do desempenho comercial em linha com os objetivos definidos, com particular destaque para a evolução das vendas do Parcela Já com UNICRE, cuja adoção no retalho especializado continuou a crescer e a gerar valor acrescido para os comerciantes. A capacidade da solução em impulsionar a conversão e facilitar a gestão de compras de maior valor manteve-a como um dos principais motores de atração e fidelização deste segmento.

A articulação entre Inside Sales, Marketing e Digital Sales revelou-se igualmente determinante, assegurando que as campanhas de notoriedade e captação, nomeadamente as associadas ao Parcela Já com UNICRE, fossem rapidamente convertidas em leads qualificadas e integradas no pipeline comercial. Esta coordenação permitiu otimizar o esforço de ativação e reforçar o impacto imediato das iniciativas de comunicação no crescimento da base de clientes.

A área manteve ainda um papel essencial na defesa ativa da carteira, acompanhando segmentos mais expostos à pressão competitiva e ajustando propostas sempre que necessário para preservar volumes e assegurar continuidade na utilização das soluções. Esta presença regular, apoiada por comunicação clara e por um modelo de contacto estruturado, contribuiu para reforçar a confiança dos comerciantes e para consolidar a UNICRE como parceiro de referência para negócios de menor dimensão.

4.1.1.2. REDUNIQ Smart afirma-se como solução de aceitação versátil

A solução REDUNIQ Smart manteve-se como um dos motores de crescimento da área de *acquiring*, destacando-se pela sua versatilidade e pela facilidade de utilização em diferentes tipos de negócio. A preferência crescente por dispositivos móveis e inteligentes contribuiu para consolidar a adoção da solução, reforçando a presença da UNICRE em segmentos que valorizam rapidez, simplicidade e mobilidade na aceitação de pagamentos.

O desempenho positivo resultou de um esforço contínuo das equipas comerciais na demonstração prática das funcionalidades, evidenciando a adequação da solução a atividades de elevada rotação ou com necessidades de instalação imediata.

A integração com outras soluções da marca, reforçou o valor acrescentado da oferta e permitiu construir propostas mais completas e adaptadas ao perfil de cada comerciante.

A evolução registada foi também apoiada por melhorias internas, nomeadamente na simplificação dos fluxos de ativação e no reforço do suporte técnico, que reduziram tempos de implementação e facilitaram o arranque de novos negócios. Esta combinação entre experiência do utilizador, flexibilidade tecnológica e acompanhamento próximo permitiu ao REDUNIQ Smart consolidar-se como uma solução de referência no portefólio de aceitação da UNICRE.

4.1.1.3. REDUNIQ Soft reforça digitalização dos pontos de venda

O REDUNIQ Soft continuou a afirmar-se como uma solução determinante na digitalização dos pagamentos presenciais, oferecendo aos comerciantes um modelo simples, flexível e totalmente assente em tecnologia móvel.

A facilidade de instalação, a rapidez na ativação e a integração com diferentes tipos de negócio reforçaram a adoção da solução, sobretudo entre operadores que procuram minimizar equipamentos físicos e privilegiar processos mais ágeis. Esta abordagem permitiu alargar o alcance da oferta em setores onde a mobilidade e a eficiência operacional são fatores críticos.

A evolução da solução beneficiou ainda dos avanços na experiência de utilização e do reforço das integrações com o ecossistema de pagamentos da UNICRE.

A consistência do desempenho, combinada com melhorias ao nível do suporte e dos fluxos de onboarding, permitiu posicionar o REDUNIQ Soft como um instrumento chave para a modernização dos pontos de venda e para a progressiva substituição de modelos tradicionais por abordagens mais digitais e escaláveis.

4.1.1.4. Parcela Já com UNICRE reforça impacto comercial e amplia adoção

O Parcela Já com UNICRE afirmou-se como uma das soluções estratégicas da oferta REDUNIQ, fortalecendo o papel da UNICRE no apoio ao crescimento dos comerciantes e no aumento da conversão em setores de maior valor médio de compra. A simplicidade de utilização, tanto em loja física como no canal online, continuou a ser um dos principais fatores de diferenciação: o processo de fracionamento é rápido, intuitivo e compatível com qualquer cartão de crédito ou débito, sem etapas adicionais nem necessidade de adesões prévias. Esta experiência fluida reforçou a percepção de conveniência para o consumidor e gerou maior confiança junto dos comerciantes.

A solução ganhou especial tração em áreas como óticas, clínicas médicas, estética e dentária, veterinária, oficinas, eletrodomésticos, mobiliário e outros segmentos de retalho especializado. Nestes setores, onde o valor das compras pode ser determinante para a decisão de compra, o Parcela Já com UNICRE revelou ter um impacto direto na concretização da venda, contribuindo também para a fidelização do cliente final. A possibilidade de fracionar até seis prestações sem juros, mantendo o comerciante o recebimento integral do valor, posicionou o produto como uma ferramenta claramente vantajosa para ambas as partes.

O trabalho coordenado entre Marketing, Digital Sales e equipas comerciais desempenhou um papel central no crescimento da solução.



As campanhas multimeios reforçaram a notoriedade, enquanto a integração sistemática de *leads* qualificadas nos fluxos comerciais permitiu acelerar a ativação e garantir que o produto chegava aos segmentos certos com maior eficácia. A comunicação menos técnica e mais orientada para benefícios concretos facilitou a adesão e aumentou a utilização recorrente.

A expansão da solução também foi impulsionada pela evolução tecnológica e pela melhoria contínua da experiência nos smartPOS, integrações e canais digitais. A crescente articulação com outras soluções da REDUNIQ, como a *gateway* de pagamentos e as opções de aceitação móvel, permitiu oferecer propostas mais completas, adaptadas às necessidades de cada negócio. Esta combinação entre simplicidade operacional, versatilidade e valor tangível reforçou a posição do Parcela Já com UNICRE como um diferenciador importante face às ofertas concorrentes.

Além disso, a solução contribuiu para a defesa ativa da carteira, oferecendo aos comerciantes uma alternativa competitiva para responder às expectativas do consumidor moderno, mais atento à gestão do orçamento e à flexibilidade no pagamento. O reforço da formação, a clarificação de benefícios e a melhoria dos fluxos pós-venda fortaleceram ainda mais a relação com os clientes e consolidaram o produto como um dos pilares do *acquiring* da UNICRE.

No seu conjunto, o Parcela Já com UNICRE consolidou a sua posição como uma solução estruturante para o crescimento dos comerciantes, impulsionando vendas, garantindo maior previsibilidade e reforçando o alinhamento entre conveniência, competitividade e inovação, atributos centrais da proposta de valor da REDUNIQ.

4.1.1.5. PIX consolida presença e reforça propostas de valor integradas

No seu segundo ano de operação em Portugal, o PIX manteve-se como uma solução distintiva na oferta REDUNIQ, reforçando o posicionamento da UNICRE como o primeiro acquirer nacional a aceitar o principal método de pagamento digital do Brasil. A estabilidade operacional alcançada após o lançamento permitiu aprofundar a integração com os processos internos e com as plataformas dos comerciantes, assegurando uma experiência mais fluida para negócios com elevada exposição a clientes brasileiros ou com forte presença em setores ligados ao turismo e à mobilidade digital.

A solução continuou a beneficiar do crescimento natural da procura por meios de pagamento instantâneos, permitindo aos comerciantes diversificar opções de aceitação e melhorar a competitividade junto de públicos internacionais. O reforço das integrações com a gateway de pagamentos e o avanço das soluções de maior interoperabilidade contribuíram para ampliar o alcance do PIX no ecossistema REDUNIQ, tornando-o um complemento relevante às restantes funcionalidades da oferta digital.

O ano foi igualmente marcado pela consolidação do conhecimento comercial sobre a solução, permitindo enquadrar o PIX em propostas mais completas e adaptadas às necessidades dos clientes. Esta maturidade traduziu-se numa maior capacidade de apresentar o produto como parte de um conjunto integrado de soluções que reforçam a modernização dos negócios, destacando rapidez, segurança e conveniência como elementos centrais da proposta de valor.

4.1.1.6. REDUNIQ Insights reforça leitura do mercado e identifica tendências críticas

O REDUNIQ Insights reforçou-se como uma ferramenta essencial para compreender a evolução dos padrões de consumo e apoiar comerciantes na tomada de decisões informadas. A análise mensal de milhões de transações permite acompanhar, com elevado detalhe, a evolução da faturação, do *ticket* médio, do número de consumidores e das dinâmicas regionais e setoriais, oferecendo aos clientes uma leitura objetiva sobre o comportamento do mercado.

Os períodos sazonais de maior intensidade comercial foram novamente marcados por variações expressivas no consumo. No Natal, por exemplo, o volume de compras atingiu picos significativos, impulsionado pelo aumento do número de consumidores e pela forte procura em categorias como retalho alimentar, perfumaria, moda e tecnologia, setores que tradicionalmente lideram o crescimento nesta época. Na Black Friday, registou-se igualmente um aumento acentuado da faturação, com especial incidência nos segmentos de vestuário, eletrónica e hipermercados, refletindo a adesão crescente dos consumidores às campanhas promocionais concentradas.

Já no Verão, os relatórios revelaram um reforço do consumo em turismo, restauração, atividades de lazer e setores ligados à mobilidade, acompanhando o aumento da procura nacional e internacional. Estes momentos, analisados individualmente através das infografias sazonais, continuam a evidenciar a importância das épocas festivas e turísticas no desempenho global do mercado.

O contributo do REDUNIQ Insights estende-se ainda ao apoio consultivo das equipas comerciais, permitindo-lhes contextualizar propostas com base em dados concretos sobre tendências regionais e setoriais. A disponibilização de infografias mensais gratuitas e a opção de relatórios setoriais detalhados, com indicadores específicos como faturação por origem, padrões de consumo e comparações homólogas, fortalece a capacidade dos comerciantes para planejar capacidade, ajustar estratégias promocionais e acompanhar a sua performance face ao mercado. Este conhecimento, acessível de forma intuitiva pela Área do

Cliente, tornou a ferramenta num elemento diferenciador para negócios que valorizam decisões suportadas por dados e maior previsibilidade operacional.

4.1.1.7. Conferência Nacional REDUNIQ destaca evolução do Buy Now Pay Later

A Conferência Nacional REDUNIQ assumiu, em 2025, um papel central na afirmação da UNICRE como referência no desenvolvimento e inovação dos pagamentos parcelados em Portugal. Sob o mote “Buy Now Pay Later: Evolução das Tendências de Consumo”, o encontro reuniu especialistas, parceiros, comerciantes e representantes de diferentes setores para analisar a transformação do comportamento do consumidor e o impacto crescente das soluções BNPL na dinâmica do retalho e dos serviços.

O evento permitiu aprofundar a compreensão das tendências que têm impulsionado a procura por modelos de pagamento mais flexíveis, evidenciando como o fracionamento se tornou um elemento crítico para a concretização de compras de maior valor. As intervenções destacaram a relevância de soluções simples, acessíveis e integradas, reforçando a importância de propostas como o Parcela Já com UNICRE, cujo crescimento tem acompanhado a evolução do perfil de consumo em Portugal. A conferência sublinhou ainda a necessidade de manter uma abordagem responsável e equilibrada, assegurando que a digitalização e a conveniência continuam alinhadas com práticas de segurança e sustentabilidade financeira.

Além de proporcionar um momento de reflexão estratégica para o setor, a iniciativa reforçou a projeção da REDUNIQ enquanto marca inovadora e atenta às exigências do mercado. O debate sobre o futuro dos pagamentos parcelados e o contributo destas soluções para o crescimento dos negócios consolidou a conferência como uma plataforma relevante para a discussão de tendências e para o fortalecimento do ecossistema de pagamentos nacional.

4.1.1.8. E-commerce, Verticais e Parcerias

A Direção de E-commerce, Verticais e Parcerias consolidou, em 2025, o seu papel como eixo estratégico para a diferenciação da UNICRE, aprofundando a atuação em setores de elevado valor acrescentado e ampliando soluções tecnológicas que respondem às novas exigências do mercado. A aposta em segmentos onde a UNICRE já detinha forte presença, como hotelaria, saúde, mobilidade, turismo e atividades “não atendidas” (*vending, laundromats, dog e car wash*). permitiu reforçar o posicionamento especializado da marca e assegurar uma maior adequação entre oferta e necessidades reais de cada setor. A tokenização, enquanto elemento central para segurança e eficiência operacional, continuou a ser um dos principais motores de modernização dos clientes destes verticais, garantindo processos mais fiáveis e integrados.

O ano ficou igualmente marcado pela expansão do E-commerce, impulsionada pela evolução contínua da *gateway* de pagamentos REDUNIQ e pela crescente presença da UNICRE nas plataformas oficiais

de comércio eletrónico. A oferta de plugins certificados, nomeadamente para Shopify e Magento, ganhou destaque e consolidou a empresa como parceira de referência para integradores e desenvolvedores. A melhoria das funcionalidades, a ampliação dos métodos de pagamento suportados e a estabilidade da infraestrutura tornaram a solução mais competitiva, permitindo captar novos clientes e acelerar o crescimento dos comerciantes existentes.

A atuação transversal em parcerias evoluiu também de forma significativa, com reforço de colaborações tecnológicas que permitem alargar a presença da UNICRE em jornadas digitais mais complexas, integradas ou associadas ao uso de IoT. A exploração de casos de uso ligados a mobilidade urbana e *smart cities* consolidou-se como uma área de forte potencial, ampliando oportunidades para produtos com elevada sofisticação técnica, como pagamentos invisíveis, automáticos ou totalmente integrados nos serviços de mobilidade. O reforço das relações com *software houses* e desenvolvedores de soluções de gestão contribuiu para aumentar a capilaridade da REDUNIQ e reforçar a proposta de valor junto de setores que exigem elevada fiabilidade tecnológica.

No seu conjunto, o trabalho desta direção permitiu fortalecer a especialização setorial, aprofundar a presença no comércio eletrónico e intensificar parcerias estratégicas que ampliam a capacidade da UNICRE de responder a modelos de negócio emergentes, assegurando maior inovação, segurança e relevância numa economia cada vez mais digitalizada.

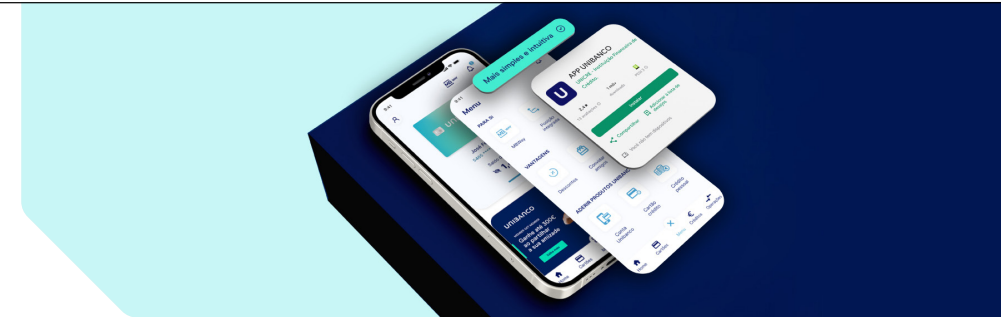
4.1.2. Emissão, Crédito e Card Management

UNIBANCO

A atividade de Emissão, Crédito e Card Management manteve uma performance estável num contexto particularmente exigente, marcado pela formalização da venda do negócio de crédito ao consumo ao Novobanco. Apesar deste enquadramento, o UNIBANCO conseguiu preservar a sua competitividade operacional, assegurando continuidade de serviço, reforço de processos e crescimento em várias operações relevantes.

No domínio da angariação, os resultados superaram expectativas, com cerca de 29 mil novos clientes de cartão e a venda de mais de 70 mil cartões pré-pagos, demonstrando a capacidade da marca em continuar a atrair novos utilizadores mesmo num ano de transição. O portefólio de produtos beneficiou ainda do lançamento do Crédito Saúde – SMILEUP, de campanhas dedicadas a segmentos específicos, como a ativação conjunta com a DECO e da melhoria de fluxos críticos, nomeadamente na operação de *gift card*, agora totalmente alinhada com exigências de compliance e KYC.

As iniciativas de fidelização desempenharam também um papel determinante na estabilidade da carteira. Campanhas recorrentes como “Um verão que vale por 1000!” e “Em abril Chovem 1000!” continuaram a premiar a utilização frequente do cartão, reforçando a ligação dos clientes à marca. A estas iniciativas juntou-se uma ação de grande



impacto durante o verão, permitindo que os clientes efetuassem compras em qualquer destino sem pagar comissões, ultrapassando ofertas de emissores internacionais e elevando a proposta de valor do UNIBANCO. O lançamento da nova app UNIBANCO, em setembro, representou igualmente um marco importante, modernizando a experiência digital e contribuindo para a ativação e retenção dos utilizadores.

O ano ficou ainda marcado pela implementação de processos de ciclo de vida mais maduros, com segmentação avançada, conteúdos orientados para maior proximidade e articulação reforçada entre Marketing, Equipas Comerciais e *Customer Service*. Esta integração permitiu antecipar necessidades, gerir riscos de churn e adaptar comunicações ao comportamento real dos clientes, assegurando uma relação mais estável e sustentada.

No seu conjunto, a operação UNIBANCO concluiu o período com indicadores sólidos de captação, utilização e fidelização, demonstrando capacidade de adaptação num ano de grande transformação e assegurando as condições necessárias para uma transição sem disrupções para os clientes.

4.1.2.1. Domiciliação e MB WAY robustecem utilização recorrente e conveniência digital

A domiciliação de pagamentos continuou a desempenhar um papel importante na fidelização dos clientes UNIBANCO, contribuindo para reforçar a utilização recorrente do cartão e para consolidar a relação funcional com a marca. As campanhas associadas à domiciliação mantiveram níveis elevados de adesão, promovendo práticas de gestão financeira mais simples e reforçando a ligação quotidiana dos clientes ao cartão. Esta maior integração nos pagamentos regulares permitiu aumentar a previsibilidade da utilização e apoiar a estabilidade da carteira.

Paralelamente, o reforço da utilização de MB WAY para transferências imediatas e pagamentos digitais continuou a melhorar a experiência dos clientes, acompanhando a evolução dos hábitos de consumo e a transição para métodos de pagamento mais rápidos e convenientes. A sua integração fluida na jornada do utilizador, associada à crescente adesão a operações de fracionamento e de compras online, contribuiu para um ecossistema mais completo e alinhado com as expectativas dos consumidores digitais. Estas funcionalidades tornaram-se, assim, elementos centrais na proposta de valor do UNIBANCO, reforçando a simplicidade e a agilidade dos serviços financeiros disponibilizados.

4.1.2.2. Virtual Payment Solutions

As soluções virtuais do UNIBANCO continuaram a desempenhar um papel relevante na diversificação da oferta e na resposta a necessidades

crescentes de pagamentos digitais simples e imediatos. A evolução da operação de *gift cards*, totalmente alinhada com os requisitos de compliance e KYC, permitiu reforçar a segurança e a fiabilidade dos fluxos, assegurando maior eficiência na gestão e ativação deste tipo de produto.

A procura por soluções pré-pagas manteve-se particularmente dinâmica, refletindo-se na venda de mais de 70 mil cartões, um indicador da relevância do canal digital para usos como compras online, gestão de despesas ou oferta de valor monetário. Este desempenho confirmou a importância das soluções virtuais enquanto complemento natural à atividade de emissão, contribuindo para a retenção e para o reforço da relação dos clientes com a marca.

4.1.2.3. Parceria com a Ticket e a Segurança Social

A colaboração com a Ticket e a Segurança Social continuou a representar um eixo relevante na operação UNIBANCO, assegurando a gestão eficiente de soluções associadas a cartões e meios de apoio social. Esta parceria permitiu manter níveis elevados de estabilidade operacional e garantir a conformidade com requisitos específicos de elegibilidade, controlo e reporte, cumprindo integralmente as expectativas das entidades envolvidas.

Ao longo do ano, a UNICRE reforçou os mecanismos de acompanhamento e supervisão dos fluxos associados a estes programas, assegurando maior rigor nos processos de validação, maior segurança transacional e uma resposta técnica consistente às necessidades identificadas pelas

entidades parceiras. Esta atuação contribuiu para preservar a confiança no serviço prestado, sustentando a continuidade da operação num período particularmente exigente para a área de emissão e gestão de cartões.

A parceria manteve-se, assim, como uma componente importante do portefólio UNIBANCO, garantindo a prestação de um serviço estável, seguro e alinhado com as responsabilidades institucionais que caracterizam este tipo de programas.

4.1.2.4. Campanhas e ações de fidelização para Clientes

A fidelização dos clientes UNIBANCO manteve-se como um dos eixos centrais da atividade ao longo de 2025, apoiada num conjunto de campanhas regulares e iniciativas de elevado impacto que reforçaram a utilização recorrente do cartão, estimularam o envolvimento contínuo e consolidaram a relação com a marca. As ações desenvolvidas continuaram a demonstrar capacidade de gerar atividade transacional relevante e de responder às necessidades dos diferentes perfis de clientes, combinando conveniência, recompensa e simplicidade de utilização.

Campanha “Um verão que vale por 1000!”

A campanha voltou a destacar-se como uma das iniciativas mais mobilizadoras, premiando a utilização frequente do cartão durante os meses de maior atividade turística com incentivos financeiros atrativos. Este formato, já familiar para os clientes, manteve níveis

de adesão elevados, contribuindo para reforçar a presença do UNIBANCO nas despesas do dia a dia e aumentando a atividade transacional associada ao cartão.

Campanha “Em abril chovem 1000!”

Também esta ação manteve a tradição de incentivar a utilização com base em benefícios diretos para os clientes mais ativos. A oferta de prémios associados à utilização recorrente gerou novamente forte envolvimento, reforçando a ligação emocional e funcional com a marca. A previsibilidade do formato e a sua simplicidade continuaram a ser fatores determinantes para a elevada participação dos titulares de cartão.



Ação de verão: compras internacionais sem comissões

Uma das iniciativas de maior impacto do ano permitiu aos clientes UNIBANCO efetuar compras em qualquer destino internacional sem pagar qualquer comissão, superando as ofertas de concorrentes e fortalecendo o posicionamento competitivo da marca junto de viajantes. Esta ação teve particular relevância durante o período de férias, promovendo a utilização do cartão em transações no estrangeiro e reforçando a percepção de valor e conveniência.

Campanhas de domiciliação de pagamentos

As ações dedicadas à domiciliação continuaram a representar um mecanismo essencial de fidelização, incentivando práticas que tornam o cartão parte integrante da gestão financeira do cliente. Estas campanhas contribuíram para aumentar a estabilidade e previsibilidade da utilização, reforçando a relação funcional e o compromisso quotidiano dos clientes com a marca.

Programas de ciclo de vida e campanhas segmentadas

O UNIBANCO aprofundou ainda o recurso a campanhas de ativação, reativação e retenção dirigidas a clusters específicos. A segmentação avançada permitiu ajustar benefícios e mensagens ao comportamento real de cada cliente, aumentando a pertinência das comunicações e fortalecendo o relacionamento ao longo do ciclo de vida. Este trabalho foi potenciado pela articulação entre Marketing, Customer Service e equipas comerciais, assegurando consistência, proximidade e capacidade de resposta às necessidades identificadas.

UNIBANCO**UNIBANCO**

DÉBITO DIRETO

Dê o SIM ao débito
direto e ganhe
**60€ + 200€ em
cashback.**



4.2 CLIENTES

4.2.1. Canais de Comunicação

A UNICRE mantém uma estratégia multicanal que visa assegurar aos seus Clientes soluções de contacto simples, acessíveis e orientadas para uma resposta eficiente. Tal como no ano anterior, em 2025 a empresa continuou a disponibilizar um conjunto de canais que permite aos Clientes optar pela forma de comunicação mais adequada às suas necessidades, garantindo proximidade e qualidade no atendimento.

Estes canais incluem o telefone, o e-mail, a área do Cliente e o atendimento presencial, assegurando uma cobertura completa para pedidos de informação, esclarecimento de dúvidas e resolução de situações operacionais.

Canal telefónico (*inbound*)

À semelhança dos anos anteriores, o canal de voz manteve-se como o principal meio de contacto utilizado pelos Clientes, sobretudo para questões que exigem resposta imediata, apoio especializado ou acompanhamento próximo. Em 2025, o volume de chamadas inbound registou um aumento expressivo em relação a 2024, reforçando a importância deste canal no relacionamento com os Clientes.

Este elevado volume demonstra que o atendimento telefónico continua a ser fundamental para o suporte operacional e para a

manutenção de uma relação próxima entre a UNICRE e os seus Clientes. A preferência por este canal confirma, ainda, que a interação humana desempenha um papel crítico na perceção de qualidade do serviço, especialmente em contextos de maior sensibilidade ou urgência.

Canais digitais

Em linha com a evolução dos hábitos de comunicação dos Clientes, os canais digitais consolidaram o seu papel como alternativas práticas ao contacto telefónico, permitindo maior autonomia e flexibilidade no acesso à informação.

Os Clientes recorreram com frequência ao email, que se afirmou como o segundo canal mais utilizado. Em 2025, o volume de contactos via email cresceu de forma significativa.

A área do Cliente continuou a ser uma ferramenta essencial, permitindo aos utilizadores consultar informação financeira, aceder a movimentos, solicitar serviços ou acompanhar pedidos. Embora os padrões de uso variem entre segmentos, o canal mantém uma relevância elevada para Clientes que valorizam autonomia e rapidez no acesso ao serviço.

O reforço da digitalização contribuiu para uma maior eficiência na gestão dos pedidos, para a redução do tempo de resposta e para uma experiência mais fluida em interações de baixa complexidade.

Canal presencial

A UNICRE disponibilizou ainda atendimento presencial para situações que requerem interação direta com equipas especializadas, nomeadamente nas lojas de Lisboa e Funchal. Este canal manteve-se especialmente relevante para Clientes que privilegiam um contacto mais próximo ou que necessitam de apoio presencial em processos operacionais específicos.

Apesar de representar uma fatia menor do total de contactos, o canal presencial continua a desempenhar um papel importante na oferta global de serviço, contribuindo para reforçar a confiança e a proximidade entre a empresa e os seus Clientes.

Volume de chamadas *inbound* (contacto geral) em 2024:



Volume de chamadas *inbound* (contacto geral) em 2025:



4.2.2. Experiência e Satisfação do Cliente

A UNICRE mantém como prioridade a melhoria contínua da experiência dos seus Clientes, assegurando padrões elevados de qualidade no atendimento e promovendo uma relação de confiança sustentada ao longo do tempo. Em 2025, foram reforçados os mecanismos de monitorização e avaliação da satisfação, bem como implementadas novas soluções orientadas para a simplificação e eficiência das interações, permitindo à empresa responder de forma mais ágil às necessidades dos Clientes.

À semelhança dos anos anteriores, a UNICRE continuou a realizar estudos anuais de satisfação, tanto na área de Emissão, Crédito e Card Management como na REDUNIQ. Estes estudos avaliam diversos momentos da jornada do Cliente, permitindo identificar oportunidades de melhoria e acompanhar a evolução da perceção do serviço prestado.

Para além disso, a empresa efetuou audições aleatórias de chamadas, destinadas a aferir a qualidade do atendimento e o cumprimento dos procedimentos por parte dos operadores. Paralelamente, todos os Clientes que contactam o serviço por via telefónica voltaram a ser convidados a responder a um inquérito de satisfação imediato, composto por três perguntas que avaliam o atendimento e a eficácia na resolução do assunto.

Os resultados apurados em 2025 reforçam a consistência da atuação da UNICRE, comprovando que, globalmente, a UNICRE mantém níveis satisfatórios de desempenho na experiência de Cliente, com reconhecimento significativo da qualidade do serviço e da capacidade de resposta das equipas.

Resultados

Estudo de Satisfação:

Emissão, Crédito e Card Management:

84,5% > **83,9%**
2025 2024



Melhorias Implementadas em 2025

Em 2025, a UNICRE implementou um conjunto de iniciativas estruturantes com o objetivo de melhorar a experiência dos Clientes e reforçar a eficiência operacional. No âmbito da iniciativa de Servicing integrada no programa uGrow, foram revistas jornadas críticas, como a dos terminais e a do Card Not Present, e foi desenvolvido um chatbot para apoiar o Centro de Contactos, reforçando a rapidez e consistência na resposta.

Paralelamente, o processo de Onboarding Digital na REDUNIQ foi significativamente otimizado através da revisão completa da jornada de instalação e assistência de terminais, da criação de uma aplicação centralizadora com ligação direta aos fornecedores (garantindo informação atualizada em tempo real), e da implementação de pedidos de serviço uniformizados, permitindo maior controlo sobre níveis de serviço e tempos de resposta.

A estas iniciativas juntou-se ainda a automatização da leitura de e-mails, que possibilitou a criação automática de pedidos de serviço, substituindo processos manuais e tornando a operação mais célere, estruturada e eficaz. Esta evolução refletiu-se diretamente na experiência global dos Clientes, traduzindo-se em interações mais simples, rápidas e com maior previsibilidade.

4.2.3 Gestão de Reclamações

A gestão de reclamações constitui um pilar essencial na consolidação da relação de confiança entre a UNICRE e os seus Clientes, assumindo-se como um instrumento fundamental para a melhoria contínua do serviço prestado. Em 2025, a empresa manteve a disponibilização de vários canais formais para receção de reclamações — e-mail, telefone, atendimento presencial e os reguladores — garantindo que todos os Clientes dispõem de meios acessíveis e transparentes para expor situações de descontentamento ou incidentes relacionados com produtos ou serviços.

A figura do Provedor de Cliente continuou a desempenhar um papel relevante enquanto instância independente, imparcial e informal à qual os Clientes podem recorrer de forma gratuita, com o objetivo de reportar reclamações de maior complexidade. Em 2025, o Provedor recebeu 458 reclamações, contribuindo para reforçar a transparência, a confiança e a qualidade do processo de mediação entre a empresa e os seus Clientes, garantindo uma avaliação técnica e especializada.

No que respeita ao desempenho operacional, em 2025 a UNICRE registou 11.280 reclamações, um valor ligeiramente superior ao observado em 2024 (11.104), mas cuja evolução ficou claramente abaixo do crescimento do volume de negócios e do número de cartões sob gestão, evidenciando uma melhoria relativa na qualidade do serviço.

O tempo médio de resposta situou-se nos 5 dias úteis, comparativamente aos 4,5 dias úteis registados no ano anterior, mantendo-se, ainda assim, dentro dos padrões considerados adequados para a complexidade crescente das interações.



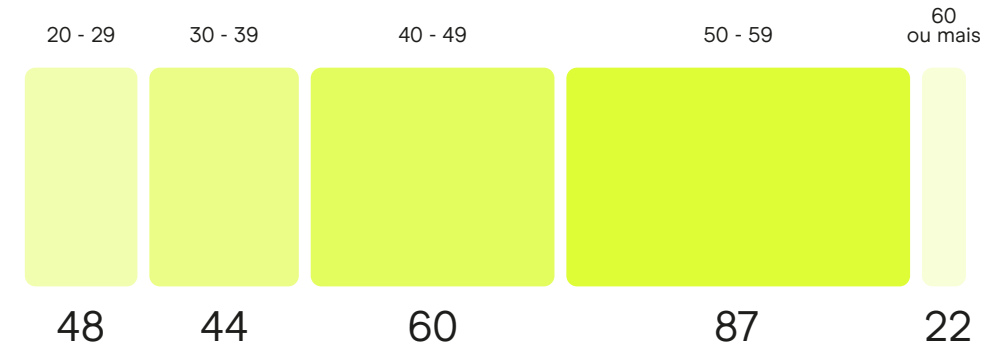
4.3 PESSOAS

4.3.1. Quadro de Pessoal e Ambiente social

No final de 2025, a UNICRE contava com 261 Colaboradores, sendo a média etária de 44 anos e a permanência média na empresa de 14 anos. Relativamente à distribuição por género, 55% dos Colaboradores são do sexo feminino e 45% do sexo masculino.

Distribuição por faixa etária

44 Idade média



Distribuição por anos de permanência na empresa

14 anos Média de permanência na empresa



Distribuição por género

261 Colaboradores

45% Masculino

55% Feminino

Distribuição por habilitações literárias

64% Ensino superior

30% Ensino Secundário

6% Ensino Básico

4.3.2. Gestão de Pessoas

Em 2025, a gestão de pessoas continuou a assumir um papel central na estratégia da UNICRE, num contexto marcado pela crescente dificuldade na captação e retenção de talento. Num mercado altamente competitivo, a organização reforçou uma abordagem focada na experiência do candidato, na agilização dos processos de recrutamento e na valorização das competências transversais, procurando equilibrar as necessidades imediatas das equipas com a evolução e o desenvolvimento do talento interno, sempre alinhado com os objetivos estratégicos do negócio. Este enquadramento permitiu manter uma atuação consistente na saúde e bem-estar, na proximidade e na capacitação contínua dos Colaboradores, respondendo com agilidade aos desafios de 2025.

Iniciativas Desenvolvidas em 2025

Saúde e Bem-Estar

Em 2025, a UNICRE manteve o bem-estar físico e emocional dos Colaboradores como uma prioridade estratégica, reforçando práticas que promovem o equilíbrio, a saúde e a integração entre a vida pessoal e profissional.

Ao longo do ano, foram asseguradas diversas iniciativas regulares que contribuem para um ambiente de trabalho mais saudável e centrado nas necessidades individuais:

- o **Acesso a consultas de apoio psicológico**, garantindo acompanhamento especializado em momentos de maior exigência emocional.
- o **Celebração do Dia da Saúde Mental (10 de outubro)**, marcada pela partilha do Guia de Etiqueta na Saúde Mental, promovendo boas práticas de comunicação e bem-estar coletivo.
- o **Consultas de medicina curativa**, reforçando a prevenção e o acompanhamento clínico de proximidade.
- o **Manutenção da política de trabalho flexível**, permitindo maior autonomia e equilíbrio entre as responsabilidades pessoais e profissionais.
- o **Parcerias de bem-estar com ginásios**, centros de yoga e espaços de beleza & spa, incentivando hábitos de vida mais saudáveis e momentos de relaxamento.
- o **Fruit@Office** – Iniciativa lançada em 2025 para incentivar escolhas alimentares mais equilibradas, proporcionando a disponibilização de fruta fresca no escritório e promovendo rotinas diárias mais saudáveis.

- o **Dia da Gratidão (21 de setembro)** – Iniciativa iniciada em 2025, cuja celebração foi dedicada à reflexão e ao reconhecimento das experiências positivas no dia a dia. Os Colaboradores foram convidados a enviar mensagens de agradecimento a colegas, familiares e amigos, reforçando relações de confiança, empatia e bem-estar emocional.

Benefícios a Colaboradores

Em 2025, a UNICRE manteve o conjunto de benefícios integrados no programa **“Damos o Nosso Melhor para que Possa Dar o Seu”**, reforçando o compromisso com o bem-estar, o equilíbrio e a valorização dos Colaboradores.

- o **Família** – Em 2025, a UNICRE continuou a apostar em benefícios destinados a apoiar as várias fases da vida familiar dos seus Colaboradores. Mantiveram-se os subsídios de natalidade, infantil e escolar, reforçando o apoio educativo desde os primeiros anos de vida. A empresa continuou também a disponibilizar o Kit Bebê, bem como a permitir a flexibilidade no apoio familiar sempre que necessário. Tal como em anos anteriores, permaneceu ativo o Programa Be Unlocker Kid (ATL), proporcionando um conjunto de atividades in-door para os filhos dos Colaboradores. A promoção do mérito escolar voltou a destacar os jovens que concluíram o 12.º ano com média igual ou superior a 16 valores, premiados com um presente especial. Adicionalmente, continuou-se a apostar na dispensa da manhã do primeiro dia de aulas para pais com

filhos até aos 12 anos, facilitando a gestão familiar em momentos importantes.

- o **Be Unlocker** – A UNICRE continuou a promover os benefícios orientados para a flexibilidade, para o desenvolvimento profissional e para a experiência de trabalho. Manteve-se a possibilidade de os Colaboradores puderem usufruir de dispensas específicas, bem como o apoio à formação académica através da comparticipação, pela UNICRE, em cursos e formações estruturantes. Prosseguiram igualmente as oportunidades de carreira e a mobilidade interna, incentivando a percursos de evolução dentro da organização. A política de trabalho flexível continuou a promover a autonomia na gestão do tempo, complementada pela disponibilização do Kit de teletrabalho, garantindo, assim, as condições adequadas para a prática de um regime híbrido. Manteve-se, ainda, a possibilidade de reserva de lugar de estacionamento, facilitando a mobilidade diária dos Colaboradores.
- o **Reconhecimento** – A valorização dos Colaboradores permaneceu como um dos pilares da cultura da UNICRE. Em 2025, a empresa continuou a oferecer o Welcome Kit a todos os novos elementos, reforçando o acolhimento na fase inicial de integração. Continuou-se a apostar nos prémios de antiguidade, atribuindo reconhecimento especial aos Colaboradores que completaram 25, 30 ou 35 anos de carreira, bem como o prémio de final de carreira, símbolo do agradecimento pela dedicação ao longo de várias décadas. A tradicional oferta de Natal continuou a reforçar

o espírito de proximidade e reconhecimento transversal a toda a organização.

- o **Saúde** – Em 2025, para além do benefício de Assistência Médica SAMS e do Seguro de Acidentes Pessoais, a empresa assegurou a continuidade do serviço de consultas médicas ao domicílio, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, facilitando o acesso rápido a cuidados de saúde. Estas medidas integram-se num pacote abrangente destinado a promover a prevenção, o apoio em momentos críticos e a segurança no quotidiano dos Colaboradores.
- o **Finanças** – No domínio financeiro, a UNICRE manteve o Pack Financeiro do Colaborador, que reúne um conjunto de produtos de crédito e de seguros, com condições especiais, oferecendo soluções mais vantajosas e ajustadas às necessidades individuais. Este benefício pretende reforçar a estabilidade e o bem-estar financeiro do Colaborador, complementando os restantes pilares do programa global de apoio.

Ainda no âmbito das finanças, e em parceria com a Fundação Manuel Violante, foram realizados **três workshops** dedicados à gestão eficiente do orçamento familiar e ao apoio em processos de mudança, proporcionando ferramentas práticas e orientadas à vida quotidiana dos Colaboradores.



Programa de Trainees

Em 2025, a UNICRE reforçou a sua estratégia de Employer Branding, consolidando a sua presença enquanto marca empregadora de referência e fortalecendo a ligação às novas gerações de talento. Num contexto em que a captação e retenção de perfis qualificados continua a ser um desafio transversal ao mercado de trabalho, a organização procurou posicionar-se de forma diferenciada, investindo numa comunicação mais próxima, transparente e orientada para o desenvolvimento profissional.

Ao longo do ano, marcou-se presença em múltiplos eventos dedicados à empregabilidade, incluindo feiras de emprego de várias universidades e iniciativas externas dirigidas a jovens profissionais.

Estas participações permitiram reforçar o contacto com estudantes e recém-diplomados, divulgar oportunidades de programas internships e posicionar a empresa como um espaço de aprendizagem contínua e evolução profissional.

Em 2025, realizou-se também um evento aberto a alunos universitários, dedicado ao esclarecimento de dúvidas relacionadas com a entrada no mercado de trabalho, com a gestão da sua evolução profissional e com o desenvolvimento das competências consideradas críticas, num ambiente profissional em transformação. Esta iniciativa contribuiu para aproximar a UNICRE das gerações mais jovens, promovendo um diálogo realista e construtivo sobre os desafios e as expectativas futuras.

À semelhança da prática consolidada em anos anteriores, os programas *Be Unlocker* continuaram a constituir uma porta de entrada privilegiada para jovens talentos, proporcionando experiências práticas, acompanhamento próximo e oportunidades de integração em ambiente real de trabalho. Em 2025, foram desenvolvidos os seguintes programas:

- o **Be Unlocker Summer Edition** – Programa de Estágios de Verão: 19 estágios realizados, proporcionando experiências imersivas e multidisciplinares em diferentes áreas da organização.
- o **Be Unlocker** – Programas de Trainees: 21 trainees integrados na organização, contribuindo para o reforço das equipas e promovendo a evolução de perfis juniores em áreas estratégicas do negócio.

- o **Be Unlocker** – Programas Curriculares: 9 estágios curriculares destinados a estudantes que necessitam de uma experiência profissional como parte integrante do seu percurso académico.

Todos estes programas demonstram o compromisso contínuo da UNICRE com a formação e desenvolvimento de jovens profissionais, oferecendo experiências estruturadas, alinhadas com as necessidades do negócio e com o propósito de criar oportunidades reais de crescimento e retenção de talento.



Onboarding

Em 2025, o Onboarding continuou a incluir momentos, como o almoço de boas-vindas e a recepção pela Comissão Executiva, que permitiram reforçar o sentido de pertença desde o primeiro dia. A estas etapas somaram-se, em 2025, novas sessões dedicadas a temas críticos para o contexto operacional da UNICRE, nomeadamente nas áreas de Cibersegurança, Segurança da Informação e do Plano de Emergência Interno.

Com o programa de Onboarding, a UNICRE pretende reforçar uma integração mais completa e alinhada com os valores e prioridades estratégicos da empresa, assegurando que cada novo Colaborador inicia o seu percurso com as ferramentas e com o enquadramento necessários para um desempenho mais eficaz.

Formação

Em 2025, a UNICRE reforçou o investimento no desenvolvimento contínuo dos seus Colaboradores, intensificando iniciativas de upskilling e reskilling e promovendo modelos de aprendizagem alinhados com as necessidades estratégicas do negócio.

Os objetivos do Plano de Formação foram os seguintes:

- o Realização das ações de formação de âmbito regulamentar e obrigatório;

- o Manutenção da parceria com a AESE garantindo a continuidade da formação em competências de Liderança e Gestão de Equipa;
- o Aquisição de competências consideradas críticas para o desenvolvimento de pensamento “out of the box” com a participação no programa “Sensing the world”
- o Continuação dos programas de Coaching One-to-One e Executivos
- o Promoção do desenvolvimento de competências técnicas, designadamente em excel, power bi, data, marketing digital e de negócio
- o Continuação da formação em língua inglesa
- o Promoção e aposta em programas mais estruturantes e de longa duração, mantendo-se a comparticipação pela Unicre, em Licenciaturas, Pós-Graduações, Mestrados e Doutoramentos
- o Continuação da formação interna no âmbito do modelo de negócio e produtos.



No âmbito da formação (micro-learning), a Unicre disponibilizou a todos os Colaboradores uma plataforma de e-learning denominada “Unicre Academy”, que inclui vídeos formativos e cursos on-line sobre as mais diversas temáticas.

Em 2025, a UNICRE deu, ainda, início à parceria com a Professional Women’s Network, através da participação de algumas Colaboradoras no evento Dream Day 2025 - Liderança Transformacional, Ambição Pessoal com Impacto Social Duradouro.

4.4 TECNOLOGIA

4.4.1. Eficiência Operacional

Em 2025, a UNICRE consolidou o novo modelo operativo da TSID introduzido no ano anterior, elevando de forma significativa a eficiência, a previsibilidade e a maturidade tecnológica da organização. O ano ficou marcado pela evolução arquitetural, pela modernização dos sistemas core e pelo reforço das capacidades regulatórias, em particular no contexto das novas exigências europeias em matéria de DORA, PSD3 e PCI-DSS v4. Estas transformações permitiram acelerar entregas, fortalecer a segurança dos sistemas e criar bases tecnológicas mais robustas para os desafios futuros.

Ao longo de 2025, foram implementadas iniciativas que aumentaram a visibilidade e o controlo operacional das atividades da TSID. Entre elas destaca-se a unificação dos processos de priorização entre projetos e evolutivas, garantindo maior rigor no planeamento, e a criação de uma camada de suporte dedicada a pedidos urgentes, reduzindo tempos de resposta e diminuindo entropias operacionais.

O ecossistema uTicket foi igualmente reforçado, afirmando-se como ferramenta central de gestão de pedidos, incidentes e matérias regulatórias, iniciando o seu alargamento a outras áreas da organização. A integração evoluída com o Azure DevOps possibilitou maior controlo, acompanhamento e reporting em tempo real das atividades técnicas.

No âmbito das plataformas core, o uCore, integralmente desenvolvido internamente, passou a suportar uma parte substancial da operação internacional do acquiring, incluindo o PIX, beneficiando de inúmeras evoluções aplicacionais e operacionais. Paralelamente, foram também desenvolvidas novas soluções transversais, como a plataforma integrada de gestão de terminais (prevista para produção em 2026, mas construída em 2025), o Simulador de Preços, a Agenda Comercial e o Portal de Interoperabilidade, reforçando capacidades fundamentais de informação, integração e operação.

O reforço das infraestruturas tecnológicas acompanhou o crescimento da organização e o enquadramento regulatório, com melhorias nos ambientes de qualidade, testes e segurança. Estas melhorias foram complementadas por medidas de redução de custos e de otimização de performance. Foi também implementada uma nova plataforma de gestão de identidades e acessos, elevando a consistência e a segurança dos modelos de criação, modificação e validação de acessos.



4.4.2. Apoio ao Negócio

O ano de 2025 foi marcado por importantes evoluções tecnológicas que ampliaram a capacidade de resposta às áreas de negócio e melhoraram a experiência dos clientes, parceiros e comerciantes.

A modernização dos canais e portais corporativos continuou a ser prioridade, impulsionando a eficiência na captação e retenção de clientes. Neste contexto, foi reforçado o Portal de Onboarding de Parceiros, modernizadas integrações e renovada a framework de campanhas, permitindo maior rapidez e agilidade na execução comercial. A nova App UNIBANCO, desenvolvida durante o ano, contribuiu para uma experiência digital mais fluida e consistente.

A plataforma de originação REDUNIQ evoluiu de forma significativa, com melhorias nos mecanismos de KYC, no catálogo de produtos, nos blocos funcionais e na desmaterialização de processos, reforçando a eficiência e reduzindo fricção na experiência do cliente. Foi também introduzida uma nova solução de assinaturas digitais com um parceiro internacional, potenciando a digitalização de processos críticos.

Em paralelo, a UNICRE reforçou a sua prontidão para os novos enquadramentos regulatórios, em particular os relacionados com DORA e PSD3, garantindo alinhamento operacional com fornecedores e parceiros estratégicos. Estas evoluções traduziram-se num aumento da rapidez de resposta às áreas comerciais, maior estabilidade e

disponibilidade dos serviços, redução de riscos operacionais e maior capacidade de evolução de produto.

4.4.3. Cibersegurança

Com o aumento da sofisticação das ameaças e a entrada em vigor de novos normativos europeus, como DORA e PCI-DSS v4, a cibersegurança assumiu um papel ainda mais central em 2025. A TSID focou-se no reforço da segurança de infraestruturas, redes e aplicações, na mitigação de riscos inerentes à crescente digitalização e na preparação operacional para auditorias e certificações obrigatórias. Incluíram-se ainda reforços de VPNs, ligações seguras com parceiros, políticas de antimalware, patching e controlo de endpoints, bem como revisões contratuais com fornecedores em conformidade com DORA e com o AI Act.

A sensibilização interna foi igualmente fortalecida, através de ações como a sessões uTalks Cibersegurança, que abordaram temas como phishing, proteção de dados, uso seguro de tecnologia e ameaças emergentes. Estas iniciativas contribuíram para elevar a literacia digital dos colaboradores e reduzir riscos humanos.

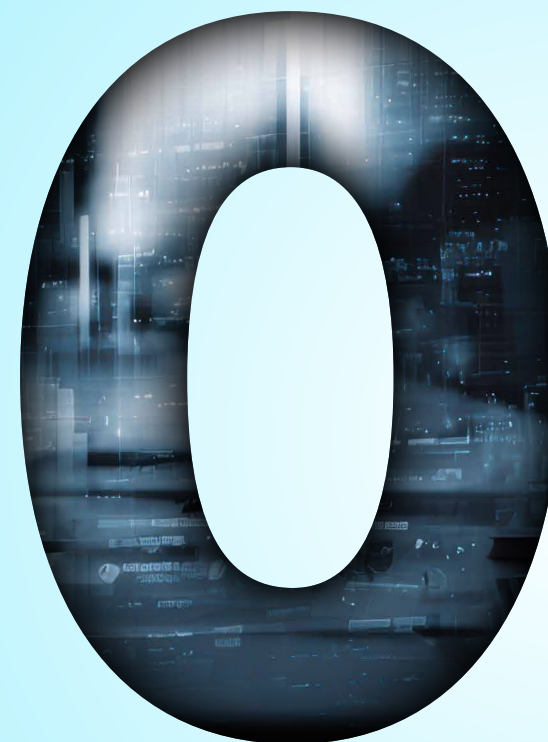
4.4.4. Inteligência Artificial

Em 2025, a Inteligência Artificial ganhou um enquadramento formal na estratégia tecnológica da UNICRE, acompanhando as disposições regulatórias do AI Act. Foram reforçadas as cláusulas contratuais com fornecedores, definidos requisitos de governance e identificados casos de uso com impacto direto em dados, experiência digital, prevenção de fraude e automação inteligente.

As áreas de negócio beneficiaram de ganhos claros, incluindo aceleração de análises, maior capacidade de deteção de fraude, automação de processos repetitivos e maior personalização dos serviços digitais. Entre os avanços concretos, destaca-se a nova release do assistente uKnowledge, recentemente renomeado Uicolau, permitindo uma consulta inteligente e rápida a processos, políticas e documentação corporativa. Foi ainda implementado o Storyweaver, uma plataforma que gera requisitos funcionais e não funcionais em formato user story, melhorando a estruturação e a qualidade dos novos projetos.



GESTÃO DOS RISCOS

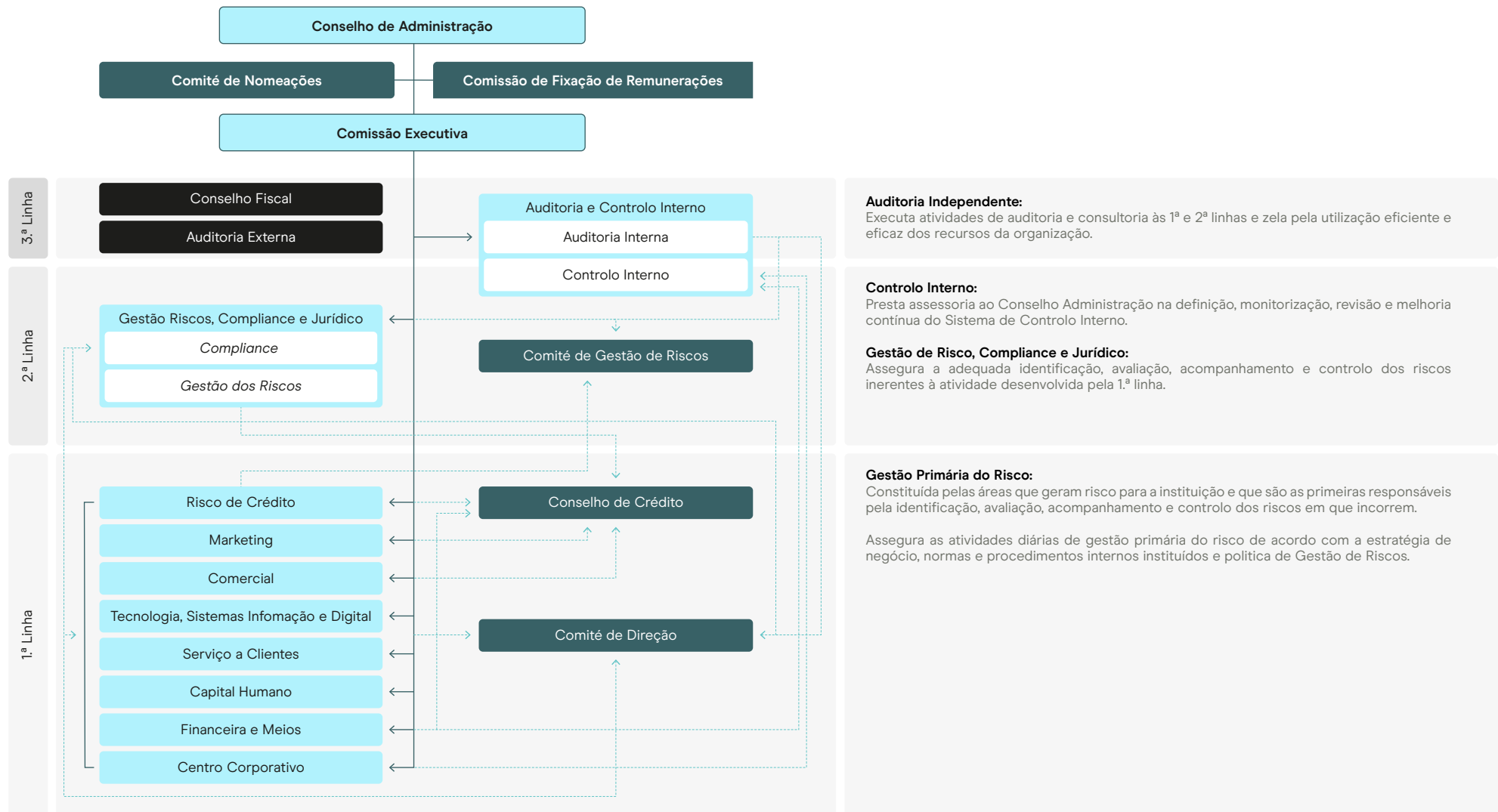


Estrutura Organizativa da Gestão dos Riscos

O Sistema de Controlo Interno da UNICRE assenta num ambiente composto por três linhas de defesa que asseguram no seu conjunto:

- Um modelo de governo de risco eficaz;
- A independência da função de gestão de riscos e da função de conformidade das restantes áreas, nomeadamente das áreas de negócio e da área de Risco de Crédito, é assegurada pela Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico (“GRCJ”);
- O controlo integrado numa única área dos riscos materialmente relevantes, permitindo uma visão consistente e integrada do risco;
- O reporte de informações sobre os riscos materialmente relevantes ao Conselho de Administração, diretamente pela área da GRCJ ou em sede de Comité de Gestão de Riscos.





Os órgãos de estrutura com intervenção na gestão dos riscos são:

1) A Auditoria e Controlo Interno, responsável pela 3ª linha de defesa, tem as funções de:

- o Controlar a conformidade das atividades desenvolvidas pelas 1ª e 2ª linhas com as políticas, normas e procedimentos definidos internamente e/ou ambiente regulamentar;
- o Identificar eventuais falhas/opportunidades de melhoria nos controlos implementados e emitir recomendações com vista à sua correção/melhoria;
- o Assessorar o Conselho de Administração na definição, revisão, monitorização e melhoria constante do Sistema de Controlo Interno.

A Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico, responsável pela 2ª linha de defesa, assume a Função de Gestão de Riscos, em paralelo com a função de conformidade.

2) A Função de Gestão de Riscos tem como missão principal assegurar que o sistema de gestão de risco da UNICRE é adequado e eficaz, garantindo a compreensão da natureza e materialidade dos riscos a que a UNICRE se encontra exposta (crédito, operacional, modelo, taxa de juro, mercado, liquidez, reputação, estratégia e fundo de pensões).

Destacam-se as seguintes competências da função de gestão de riscos:

- o Assegurar a identificação, avaliação, monitorização e mitigação adequada dos riscos materiais a que a UNICRE está ou pode vir a estar exposta, de origem interna ou externa;
- o Assegurar a atualização da Matriz de Riscos Global, da Política de Gestão de Riscos, do Catálogo de Indicadores de Risco e a definição do perfil de tolerância ao risco da UNICRE;
- o Assegurar que todos os riscos são devidamente reportados à função de gestão de riscos pelas unidades de estrutura e órgãos;
- o Assegurar o envio ao Banco de Portugal ou/e a divulgação pública de reportes, relatórios e demais informação em matéria de Gestão de Riscos;
- o Colaborar na implementação das medidas de gestão de risco a adotar pelas diferentes áreas da UNICRE que sejam tomadoras de riscos e monitorizar a sua aplicação, de modo a assegurar que os processos e mecanismos implementados de controlo e gestão dos riscos são adequados e eficazes;
- o Coordenar o processo interno de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP), bem como coordenar a elaboração do respetivo relatório anual;
- o Garantir a permanente atualização do sistema de gestão de riscos, tomando em consideração a legislação e regulamentação aplicável e os normativos internos da UNICRE;
- o Participar no processo de aprovação de novos produtos e serviços;

- o Prestar informação atempada, completa e pertinente aos órgãos de administração e de fiscalização, sobre os riscos materialmente relevantes e/ou sobre qualquer situação que entenda qualificar como de risco elevado, sempre que a detete ou lhe seja levada ao conhecimento;

A Função de Conformidade tem como missão principal controlar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, das políticas e dos procedimentos implementados e dos deveres a que a UNICRE se encontra sujeita, bem como prevenir e gerir o risco de conformidade.

3) As áreas operacionais, responsáveis pela 1ª linha de defesa, assumem as seguintes funções:

- o Execução operacional da estratégia de negócio alinhados com a gestão de riscos, com vista à persecução dos objetivos definidos;
- o Identificação, avaliação e acompanhamento da evolução dos riscos de acordo com as políticas, normas e procedimentos definidos internamente;
- o Cooperação permanente e reporte funcional às funções de GRCJ e Auditoria.

4) O Conselho de Administração e a Comissão Executiva definem as orientações para o perfil de risco da empresa, aprovam e decidem as políticas de gestão de risco e controlos de alto nível a seguir.

Com o objetivo de desenvolver um quadro de governo interno e de gestão de riscos sólido e eficaz, encontram-se adicionalmente estabelecidos os seguintes comités com relevo no sistema de gestão de risco:

1) O Comité de Gestão de Riscos tem a responsabilidade de monitorizar de forma global os riscos materialmente relevantes a que a UNICRE se encontra ou pode vir a encontrar exposta e garantir o alinhamento do mesmo com a estratégia da empresa e com as diretrizes do Conselho de Administração. O Comité reúne mensalmente, sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva. São funções do Comité de Gestão de Riscos analisar e dar parecer sobre:

- o Atualizações, apresentadas pela GRCJ, relativa à Matriz de Riscos Global, ao Catálogo de Indicadores de Risco (incluindo limites de alerta e ativação) e à Política de Gestão de Riscos;
- o A estrutura e os pressupostos de execução, identificação dos riscos materiais, metodologias de cálculo, avaliação e quantificação dos riscos, definição do capital interno e da alocação de capital, planeamento de capital, testes de esforço e resultados do processo interno de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP), tendo em consideração o perfil de risco da UNICRE;
- o A adequabilidade do Plano de Continuidade do Negócio (PCN);
- o Os relatórios do Sistema de Gestão de Riscos (Relatório Anual de Atividades e Relatórios de Assessment);

- o As implicações de eventuais alterações verificadas no enquadramento legal relevante, especificamente as suas consequências para a atividade da UNICRE e para a gestão de riscos;
- o O Plano de Recuperação da Instituição.

E avaliar o perfil de risco da UNICRE, através da análise dos *Key Risk Indicators* e aferir sobre a efetividade e adequabilidade das medidas corretivas/mitigadoras de risco implementadas ou em curso.

2) O Conselho de Crédito tem como missão otimizar a gestão da carteira de crédito, em alinhamento com a estratégia da UNICRE e as diretrizes do Conselho de Administração a este respeito, e tomar decisões de acordo com as mesmas. O Conselho de Crédito reúne ordinariamente uma vez por mês.

3) O Comité de Direção assegura o acompanhamento e controlo das ações mais relevantes definidas no plano estratégico e no orçamento anual.

4) O Comité de Nomeações, nos termos da Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais, é o órgão responsável por selecionar e avaliar os candidatos aptos a integrar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal e elaborar os respetivos relatórios de avaliação e adequação.

5) A Comissão de Fixação de Remunerações define as remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com observância do disposto na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.



Riscos materialmente relevantes a que a UNICRE se encontra exposta

A UNICRE considera como riscos materialmente relevantes aqueles em que os eventos inerentes possuam uma probabilidade de ocorrência significativa e provoquem impactos negativos nas condições financeiras da Instituição, nomeadamente nos resultados ou no capital.

Os principais riscos a que a UNICRE se encontra exposta e as iniciativas de gestão de risco mais relevantes desenvolvidas ao longo de 2025 por risco foram as seguintes:

Risco de Crédito

Conceito

O **Risco de Crédito** decorre do incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelos Clientes da Instituição, na sequência da concessão de crédito por via de:

- Emissão de cartões;
- Atribuição de crédito pessoal.

Gestão do Risco

- É o risco de maior relevância material associado à atividade da UNICRE;
- A sua gestão é efetuada numa perspetiva global ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos (concessão, acompanhamento e recuperação);
- A gestão deste risco é assegurada por uma estrutura de controlo composta pelo Risco de Crédito e pelo Conselho de Crédito.

Principais Iniciativas

- Retreino dos modelos de probabilidade de default de atribuição em cartões de crédito e crédito pessoal;
- Diferenciação de estratégias de atribuição por Canais/Intermediários, nomeadamente por diferenciação de cut-offs nas probabilidades de default;
- Revisão das estratégias de cálculo para atribuição de limites de cartão de crédito;
- Monitorização e acompanhamento dos key risk indicators referentes à qualidade do crédito;
- Alienação da carteira de NPL na sequência da decisão estratégica de descontinuação da linha de negócio de Consumer Finance.

Risco Operacional

Conceito	Gestão do Risco	Principais Iniciativas
<p>○ Risco Operacional decorre de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Fraudes internas e externas; ○ Falhas na: <ul style="list-style-type: none"> ○ Análise, processamento ou liquidação das operações; ○ Utilização de recursos em regime de subcontratação; ○ Inoperacionalidade das infraestruturas; ○ Processos de decisão internos ineficazes; ○ Existência de recursos humanos insuficientes e/ou inadequados; ○ Incapacidade de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Adaptação dos sistemas de informação a novas necessidades; ○ Impedir acessos não autorizados; ○ Garantir a integridade dos dados; ○ Assegurar a continuidade do negócio em caso de falha. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ É o segundo maior no total dos riscos que a UNICRE enfrenta; ○ Inclui o risco de tecnologias de informação; ○ A UNICRE dispõe de uma estrutura orgânica e funcional que permite, em tempo útil, através da validação da informação por meio de atividades de controlo, detetar falhas operacionais; ○ A sua gestão corrente é assegurada pelas diversas áreas da Instituição. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Renovação com sucesso, pela 5.^a vez consecutiva, da Certificação PCI DSS (Standard de Segurança de Dados da Indústria de Pagamentos); ○ Investimento na atualização do parque de terminais de pagamento automático (renovação e atualização de <i>software</i>), com o objetivo de cumprir com os requisitos de negócio e dos Sistemas de Pagamento com Cartões; ○ Implementação operacional dos gaps face aos requisitos do Regulamento EU 2022/2554 DORA (<i>Digital Operational Resilience of Financial Services Act</i>); ○ Realização de campanhas de awareness, nomeadamente através de simulação de phishing; Processo de revisão transversal da Gestão de Continuidade de Negócio; ○ Acompanhamento do headcount e gestão dos respetivos processos de recrutamento, com o objetivo de responder às necessidades de reforço das equipas; ○ Valorização interna dos Colaboradores através da utilização de uma plataforma dedicada à formação e de ações específicas no âmbito da "UNICRE Academy"; ○ Cumprimento do Plano de Formação Anual, nomeadamente em temáticas sobre Política Geral de Cibersegurança, PCI-DSS – <i>Security Awareness</i> e <i>Secure Code</i> e Regras de <i>Governance</i> e Controlo Interno (Aviso n.º 3/2020 alterado p/ Aviso n.º 2/2025); ○ Implementação de um programa de formação dedicado às soluções de e-Commerce para a área Comercial e Serviço a Clientes; ○ Plano de Onboarding de novos Colaboradores integrando temáticas específicas de conduta, prevenção de BCFT, Cibersegurança e PCI DSS.

Risco de Conformidade

Conceito

O **Risco de Conformidade** decorre da violação ou da inconformidade com leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.

Gestão do Risco

- o A função de *Compliance* integra, no modelo do sistema de controlo interno e de gestão dos riscos, a 2.ª linha de defesa;
- o A função de conformidade é exercida pela área de *Compliance* da Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico.

Principais Iniciativas

- o Criação e publicação da nova Política de Sucessão dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais;
- o Elaboração dos Relatórios da Função de Conformidade e da Avaliação da Independência e Descrição das Deficiências, Plano de Atividades e Declaração sobre a conformidade das transações com partes relacionadas, adaptados à revisão do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal;
- o Emissão semestral de Relatórios de Reclamações apresentadas por Clientes, detalhados quanto ao tipo e conteúdo e descrição das medidas adotadas para as gerir;
- o Elaboração e envio de comunicações mensais aos colaboradores da Unicre relativas a matérias do Código de Conduta;
- o Cumprimento do Plano de Formação Anual relativo às temáticas de PBCFT, Código de Conduta e Proteção de Dados.

Risco de Mercado

Conceito

Variação no preço de mercado dos instrumentos financeiros, incluindo:

- o Flutuação em taxas de juro;
- o Taxas de câmbio;
- o Cotações de ações.

Gestão do Risco

- o A atual exposição da UNICRE à flutuação dos mercados bolsistas é muito limitada, pela sua concentração e pelo carácter estratégico dos seus ativos financeiros. Da mesma forma, e por serem de montante reduzido os ativos e passivos em moeda estrangeira, o risco cambial é materialmente pouco relevante;
- o A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área Financeira e Meios.

Principais Iniciativas

- o Acompanhamento da valorização da carteira de ações e da evolução da taxa de câmbio.

Risco de Liquidez

Conceito

O **Risco de Liquidez** decorre da insuficiência de liquidez para fazer face a eventos adversos.

Gestão do Risco

- o Compete ao Conselho de Administração definir, em linhas gerais, a estrutura do financiamento da empresa e a orientação a seguir na sua gestão, nomeadamente ao nível dos limites e maturidades, aos montantes e datas de vencimento dos financiamentos e da gestão do recurso a financiamento bancário.
- o A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área Financeira e Meios.

Principais Iniciativas

- o Monitorização dos indicadores de liquidez (LCR, NSFR e ALMM);
- o Realização do relatório anual de *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (ILAAP).

Risco de Taxa de Juro

Conceito

O **Risco de Taxa de Juro** decorre de movimentos adversos nas taxas de juro, por via de:

- o Desfasamento de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro;
- o Ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos;
- o Existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Inclui o risco de alterações na percepção do mercado acerca do preço do risco de crédito, do prémio de liquidez e de outras componentes, que não são explicados pelo IRRBB (risco de *spread* de crédito ou CSRBB).

Gestão do Risco

- o A gestão e acompanhamento do risco de mercado, nomeadamente, o risco de taxa de juro, é efetuada de acordo com o previsto na Instrução n.º 3/2020 do Banco de Portugal, face a vários cenários de variação da curva de taxas de juro de mercado;
- o Monitorização das políticas de gestão do CSRBB da UNICRE e análise do impacto de alterações no spread de crédito no valor económico e margem financeira a um ano, face aos limites definidos;
- o A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da Financeira e Meios.

Principais Iniciativas

- o Acompanhamento das taxas de juro de curto prazo do mercado monetário;
- o Revisão da metodologia de apuramento dos *cash flows* sujeitos a risco de taxa de juro;
- o Realização dos reportes trimestrais do *Internal Interest rate risk in the banking book* (IRRBB).
- o Monitorização da exposição do CSRBB e das métricas do apetite ao risco definidas;
- o Atualização contínua face ao enquadramento regulamentar, no que respeita às guidelines da EBA.

Risco de Fundo de Pensões

Conceito

- o Erro nos pressupostos assumidos (risco atuarial);
- o Desvalorização dos ativos do Fundo (risco de mercado).

Gestão do Risco

- o A UNICRE define a política de investimentos a seguir pelo Fundo e monitoriza os valores expectáveis para a sua rentabilidade, de forma a garantir que não existem desvios significativos;
- o A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área de Financeira e Meios.

Principais Iniciativas

- o Monitorização pela Comissão de Acompanhamento do Plano de Pensões UNICRE, da atividade, da política de investimentos do Fundo, da composição e rentabilidade da carteira de investimentos e dos pressupostos utilizados para cálculo de responsabilidades.

Risco de Reputação

Conceito

O **Risco Reputacional** decorre da perceção adversa da imagem pública da Instituição, fundamentada ou não, por:

- o Clientes e fornecedores;
- o Contrapartes;
- o Acionistas;
- o Investidores;
- o Reguladores;
- o Opinião pública em geral.

Gestão do Risco

- o A gestão corrente do risco de reputação é da responsabilidade da Equipa de Comunicação, liderada pelo Marketing.

Principais Iniciativas

- o Monitorização de notícias publicadas na comunicação social (serviço de *clipping*);
- o Realização de inquéritos de satisfação a Clientes e Colaboradores;
- o Contratação de serviços profissionais de assessoria de comunicação;
- o Promoção da literacia financeira na utilização de meios de pagamento mais seguros através do envio de newsletters para todos os Clientes e colocação de posts e artigos nas redes sociais.

Risco de Estratégia

Conceito

- o Decisões estratégicas inadequadas;
- o Deficiente implementação das decisões;
- o Incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da Instituição.

Gestão do Risco

- o A gestão da UNICRE orienta-se por um Plano Estratégico trienal, que estabelece os objetivos de médio prazo;
- o Ao longo de cada ano, a UNICRE acompanha e monitoriza os resultados da adoção de estratégias, o impacto de decisões e do lançamento de novos produtos e serviços, assim como a capacidade de resposta a alterações no ambiente de negócios;
- o A gestão corrente do risco de estratégia é da responsabilidade da área de Estratégia e Controlo de Gestão do Centro Corporativo.

Principais Iniciativas

- o Acompanhamento mensal dos objetivos definidos em Orçamento;
- o Monitorização da quota de mercado enquanto aceitante (*acquirer*) e emissor de cartões;
- o Acompanhamento do contexto de mercado regulamentar, concorrencial e de envolvente macroeconómica;
- o Seguimento de macro iniciativas previstas no Plano e Orçamento Anual.

Iniciativas transversais

- o Acompanhamento mensal, trimestral, semestral e anual dos key risk indicators e definição de planos de atuação no caso de ultrapassagem de limites;
- o Elaboração (i) dos Relatórios Anuais das Funções de Controlo, dos Planos de Atividades e (ii) dos Relatórios de Avaliação da Independência e Descrição das Deficiências;
- o Conclusão, e envio atempado ao Banco de Portugal, dos relatórios anuais do “ICAAP” e Risco de Concentração;
- o Participação no ciclo de Planeamento de Resolução de 2025.

ANÁLISE FINANCEIRA



6 ANÁLISE FINANCEIRA

As Demonstrações Financeiras da UNICRE são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), servindo de base para a análise financeira apresentada neste capítulo. Em 2025, foi aprovada em Assembleia Geral a descontinuação do negócio de *Consumer Finance*, no âmbito de um processo de reorganização estratégica que passa a concentrar a atividade da UNICRE no negócio de *acquiring*, operado, à data, sob a marca REDUNIQ. Para garantir a comparabilidade com anos homólogos, os valores apresentados estão ajustados, excluindo resultados de operações descontinuadas.

Principais Indicadores:

- o O Resultado Antes de Impostos das operações continuadas manteve-se acima dos 26 milhões de euros em 2025, em linha com o registado em 2024.
- o O Produto Bancário aumentou 3,6%, atingindo os 67,5 milhões de euros.
- o Os Custos de Estrutura aumentaram 6,2%.
- o O Rácio de Eficiência atingiu os 60,4%, correspondente a uma subida de 1,5 p.p. face a 2024.
- o A Rendibilidade do Capital Próprio Médio⁽¹⁾ foi de 14,0%, menos 3,4 p.p. do que em 2024.

⁽¹⁾De acordo com Instrução 17/2025 na versão vigente.

	2025	2024 Reexpresso	Var. 2025 / 2024	
			Valor	%
Margem Financeira	1.690	2.093	(403)	(19,3%)
Juros e Rendimentos Similares	2.618	3.009	(391)	(13,0%)
Juros e Encargos Similares	(928)	(916)	(12)	(1,3%)
Comissões Líquidas	70.934	68.559	2.375	3,5%
Rend. de Serviços e Comissões	202.527	193.907	8.620	4,4%
Encargos com Serviços e Comissões	(131.592)	(125.348)	(6.244)	5,0%
Outros Proveitos Líquidos	(5.113)	(5.475)	363	(6,6%)
Rend. de Instrumentos de Capital	184	150	34	22,6%
Ganhos/(perdas) com Ativos Financeiros mensurados pelo Justo Valor através de Resultados	199	84	115	136,4%
Resultados de Reavaliação Cambial	173	42	131	311,9%
Outros Resultados de Exploração	(5.669)	(5.751)	82	(1,4%)
Produto Bancário	67.512	65.177	2.335	3,6%
Custos com Pessoal	(11.344)	(11.685)	341	(2,9%)
Gastos Gerais Administrativos	(24.512)	(23.231)	(1.281)	5,5%
Amortizações do Exercício	(4.951)	(3.494)	(1.457)	41,7%
Impar:Crédito Liq.Reversões e Recup.	(266)	(135)	(131)	96,7%
Impar:Out.Act.Fin.Liq.Reversões e Recup.	-	(4)	4	
Impar:Out.Activos Liq.Reversões e Recup.	(27)	(265)	238	(89,7%)
Prov. Líquidas de Reposições e Anulações	(135)	249	(384)	(154,1%)
Resultado Antes de Impostos de Atividades Continuadas	26.277	26.612	(335)	(1,3%)
Impostos	(6.546)	(7.061)	516	(7,3%)
Resultado Líquido do Exercício de Atividades Continuadas	19.732	19.550	182	0,9%
Lucros ou Prejuízos de Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas	273	3.510	(3.237)	(92,2%)
Resultado Líquido do Exercício	20.005	23.060	(3.055)	(13,2%)

Milhares de Euros.

Conta de Resultados

Em 2025, o **Resultado Antes de Impostos** da UNICRE manteve-se acima dos 26 milhões de euros, ainda que tenha registado uma quebra de 1,3% face ao ano anterior. Este desempenho destaca-se num contexto concorrencial que se tornou mais agressivo e exigente durante os últimos anos, o que implicou um maior reforço da inovação, do alargamento da oferta e dos canais de distribuição, bem como da consolidação de estratégias de retenção e fidelização de clientes.

O Produto Bancário contribuiu significativamente para este resultado, crescendo 3,6% face ao período homólogo, atingindo os 67,5 milhões de euros. O aumento das **Comissões Líquidas** (3,5%) foi determinante para este desempenho, refletindo não só a expansão do mercado de compras em Portugal, mas também o contínuo investimento na inovação e no alargamento da oferta de soluções de pagamento, aliado à eficácia da dinâmica comercial na gestão de carteira e na celebração de novas parcerias.

Contrariamente ao observado no ano homólogo, os juros e rendimentos similares de 2025 evidenciam uma quebra de 13%, refletindo um menor retorno de Aplicações Financeiras, num contexto de descida das taxas de juro de referência. Esta evolução originou uma evolução negativa da **Margem Financeira**.

No entanto, esta quebra é, parcialmente, colmatada pela evolução positiva (6,6%) ao nível dos **Outros Proveitos Líquidos**, que beneficiam de maiores ganhos em Ativos Financeiros mensurados pelo Justo Valor e em Resultados de Reavaliação Cambial, bem como de menores custos registados em Outros Resultados de Exploração, que foram atenuados, em parte, por reembolso de impostos e recebimento de incentivos à atividade transacional por parte de sistemas de pagamento internacionais.

Ao nível dos **Custos de Estrutura**, observou-se um crescimento dos custos de Processamento, como reflexo de um aumento da atividade transacional. Paralelamente, as Amortizações apresentaram um crescimento de 41,7%, em resultado do reforço do investimento no desenvolvimento de ofertas de pagamento dirigidas a setores específicos e na disponibilização de soluções de valor acrescentado para os Clientes.

Margem Financeira

No ano de 2025, registou-se um decréscimo de 19,3% da Margem Financeira face ao verificado em 2024.

Tal deve-se, essencialmente, ao contributo da rubrica de Juros e Rendimentos Similares, cujo decréscimo de 0,4 milhões de euros em proveitos de Aplicações Financeiras refletiu a redução das taxas de juro de referência.

	2025	2024 Reexpresso	Var. 2025 / 2024	
			Valor	%
Juros e Rendimentos Similares	2.618	3.009	(391)	(12,0%)
Juros e Encargos Similares	(928)	(916)	(12)	(1,3%)
Margem Financeira	1.690	2.093	(403)	(19,3%)

Milhares de Euros.

Comissões Líquidas

As Comissões Líquidas registaram um aumento de 3,5%, correspondente a um acréscimo de 2,4 milhões de euros face a 2024.

Este desempenho beneficiou de um contexto de expansão contínua do mercado de pagamentos, bem como da aposta na inovação e no alargamento da oferta de soluções de pagamento aos Clientes, como resposta a um enquadramento concorrencial cada vez mais exigente.

Paralelamente, refletindo o aumento da atividade transacional e da intensificação da concorrência, a par do aumento de taxas aplicadas pelos sistemas de pagamento internacionais, verificou-se um acréscimo dos custos transacionais.



	2025	2024 Reexpresso	Var. 2025 / 2024	
			Valor	%
Comissões Proveito	202.527	193.907	8.620	4,4%
Comissões Custo	(131.592)	(125.348)	(6.244)	5,0%
Comissões Líquidas	70.934	68.559	2.375	3,5%

Milhares de Euros.

Outros Proveitos Líquidos

No ano de 2025, os Outros Proveitos Líquidos registam uma redução de 0,3 milhões de euros. Esta evolução evidencia, sobretudo, maiores ganhos em Ativos Financeiros mensurados pelo Justo Valor e em Resultados de Reavaliação Cambial. Nos Outros Resultados de

Exploração observa-se uma quebra, uma vez que os custos com Imposto de Selo, que representam a maior parte do valor desta rubrica, foram atenuados, em parte, por reembolso de impostos e recebimento de incentivos de parceiros à atividade transaccional.

	2025	2024 Reexpresso	Var. 2025 / 2024	
			Valor	%
Rend. de Instrumentos de Capital	184	150	34	22,6%
Ganhos/(perdas) com Ativos Financeiros mensurados pelo Justo Valor através de Resultados	199	84	115	136,4%
Resultados de Reavaliação Cambial	173	42	131	311,9%
Outros Resultados de Exploração	(5.669)	(5.751)	82	(1,4%)
Outros Proveitos Líquidos	(5.113)	(5.475)	362	(7,1%)

Milhares de Euros.

Custos de Estrutura

Os **Custos de Estrutura** aumentaram 6,2% face a 2024, sobretudo como resultado do crescimento dos **Gastos Gerais Administrativos** (5,5%) e das **Amortizações** (41,7%). Na rubrica de Gastos Gerais Administrativos, o desvio é essencialmente explicado pelo crescimento da atividade transacional que implicou um aumento de custos de Processamento.

No caso das **Amortizações**, em 2025, foi registado um crescimento de 1,5 milhões de euros, refletindo o incremento do investimento no desenvolvimento de soluções de pagamento inovadoras, no alargamento de canais de angariação e na criação de ofertas de valor acrescentado.

Os **Custos com Pessoal** baixaram 2,9%, beneficiando sobretudo da redução de custos com Indeminizações Contratuais e Reestruturações.

Os Custos com Pessoal baixaram 2,9%, beneficiando sobretudo da redução de custos com Indeminizações Contratuais e Reestruturações.

	2025	2024 Reexpresso	Var. 2025 / 2024	
			Valor	%
Custos com Pessoal	11.344	11.685	(341)	(2,9%)
Gastos Gerais Administrativos	24.512	23.231	1.281	5,5%
Custos de Funcionamento	35.856	34.915	941	2,7%
Amortizações do Exercício	4.951	3.494	1.457	41,7%
Custos de Estrutura	40.807	38.410	2.397	6,2%

Milhares de Euros.

Apesar do crescimento do Produto Bancário em 2025, o aumento dos Custos de Estrutura face ao período homólogo resultou numa degradação do **Rácio de Eficiência**, que subiu 1,5 p.p., passando de 58,9% em 2024 (reexpresso) para 60,4% em 2025.

Balanço

Ativo Líquido

Em 2025, verificou-se um decréscimo de 11,6 milhões de euros do Ativo Líquido. Esta evolução face ao período homólogo é explicada, sobretudo, por:

Diminuição da **Carteira de Crédito** em 7,4 milhões de euros, que inclui o efeito da venda parcial de *non-performing loans*. Atendendo a que o negócio de *consumer finance* é apresentado, neste relatório, como operação descontinuada, o montante de crédito a clientes a ele associado foi reclassificado para a rubrica “Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas” em 2025.

Outros ativos (excluindo a reclassificação do crédito a clientes de operações descontinuadas), que registaram um decréscimo líquido de 4,2 milhões de euros, principalmente pela quebra de Ativos Intangíveis, devido, sobretudo, à concentração da atividade da UNICRE no negócio de *acquiring* e da descontinuação do negócio de *consumer finance*, o que resultou no registo de um *write-off* contabilístico de ativos intangíveis afetos exclusivamente ao segmento a descontinuar.

Outros Ativos e Passivos, Responsabilidades com Pensões

No ano de 2025, o valor patrimonial do Fundo de Pensões da UNICRE registou um decréscimo de 3,2% face a 2024, atingindo o valor total de 84,3 milhões de euros. A Cobertura de Responsabilidades com Serviços Passados do Fundo foi, em 2025, de 101,1%, registando uma redução de 0,9 p.p. face ao registado no respetivo período homólogo.

Este nível está alinhado com o necessário para cumprir os requisitos do Banco de Portugal para os níveis mínimos de financiamento.



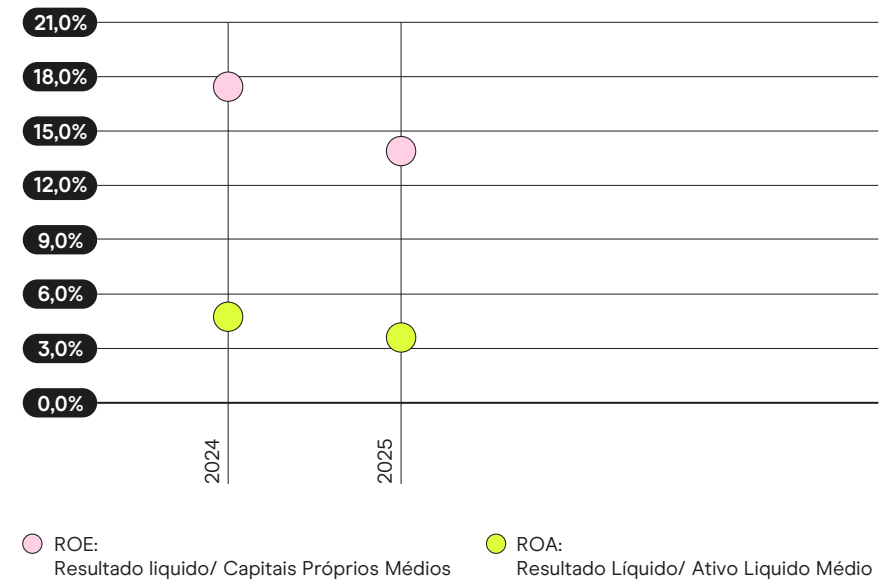
	Ano 2025	Ano 2024	Var. 2025 / 2024	
			Valor	%
Responsabilidades c/ Serviços Passados	83.449	85.462	-2.013	-2,4%
Valor Patrimonial do Fundo	84.348	87.172	-2.824	-3,2%
Nível de cobertura das Responsabilidades c/ Serviços Passados ⁽¹⁾	101,1%	102,0%		-0,9 p.p.
Rendimento do Fundo	1,30%	5,30%		-4,0 p.p.

(1) Valor Patrimonial do Fundo / Responsabilidades c/ Serviços Passados

Milhares de Euros.

Rendibilidade

A **Rendibilidade do Capital Próprio Médio (ROE)**, totalizou, em 2025, 14,0%, menos 3,4 p.p. que o verificado no ano homólogo, devido ao efeito combinado de aumento do valor médio de Capitais Próprios e diminuição do Resultado Líquido. A **Rendibilidade dos Ativos Líquidos Médios (ROA)** também teve uma quebra de 4,3% para 3,7%, devido sobretudo ao efeito da quebra do Resultado Líquido face ao período homólogo.



Fundos Próprios

No seguimento do Regulamento Europeu n.º 575/2013 (CRR), a UNICRE passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação em vigor estabelece o reforço das exigências de capital, a introdução de um buffer de conservação obrigatória de capital e de um buffer discricionário anticíclico. A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados, de acordo com o entendimento da UNICRE relativamente às metodologias da CRD IV/CRR, são os seguintes:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Fundos próprios principais de nível 1	124.398	84.814
Fundos próprios de nível 1	124.398	84.814
Fundos próprios de nível 2	-	-
Total dos Fundos próprios	124.398	84.814
Requisitos totais (RWA)	647.745	545.304
Risco de Crédito (Método Padrão)	314.268	312.793
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	311.320	210.662
Risco de Mercado	22.157	21.849
Rácios de Capital		
CET1	19,2%	15,6%
Total	19,2%	15,6%

Milhares de Euros.

Os rácios de capital CET1 e Total aumentaram face ao período homólogo (15,6%), fixando-se em 19,2%, refletindo essencialmente o reforço dos Fundos Próprios, que registaram um crescimento de 39,6 milhões de euros. Esta evolução ocorreu a par do aumento dos ativos ponderados pelo risco (RWA), significativamente impactados pelo crescimento do Risco Operacional, na sequência da alteração ao Regulamento (UE) n.º 575/2013, introduzida pelo Regulamento (UE) 2024/1623 (CRR III).

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

07

No exercício de 2025, a UNICRE obteve um resultado líquido de exercício de 20.005 mil euros. Desta forma e considerando:

- as disposições legais e estatutárias em vigor; e
- as exigências regulatórias de capital;

O Conselho de Administração da UNICRE propõe que ao resultado do exercício relativo ao exercício de 2025 seja dada a seguinte aplicação:

Milhares de Euros	
	Valor
Reserva Legal	2.005
Dividendos	18.000
Total	20.005

O pagamento destes dividendos será diferido por um prazo máximo de 90 dias contados da aprovação desta proposta, conforme previsto no n.º 2 do art.º 294 do Código das Sociedades Comerciais.



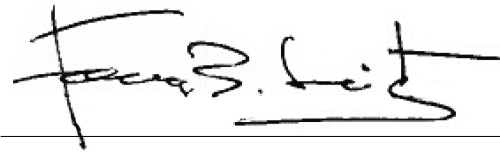


NOTAS FINAIS

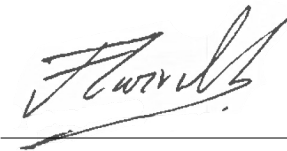


Conforme previsto no n.º 4 do Artigo 65.º, do Código das Sociedades Comerciais, este relatório será assinado pelos administradores em funções à data.

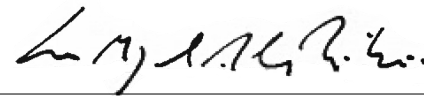
Lisboa, 9 de março de 2026.



João Baptista Leite



Fernando Carvalho



Luís Ribeiro



Miguel Bragança

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

BALANÇO	Notas	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3	35.838	31.005
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4	6.227	4.057
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados	5	1.559	1.437
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	5	22.157	21.849
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	6	123.154	395.726
Crédito a Clientes	6.1	6.023	283.603
Aplicações em Instituições de Crédito	6.2	58.096	52.708
Instrumentos de Dívida	6.3	59.034	59.415
Outros Ativos Tangíveis	7	4.998	6.299
Ativos Intangíveis	8	9.112	30.414
Ativos por Impostos Correntes	26	-	-
Ativos por Impostos Diferidos	26	4.252	1.584
Outros Ativos	9	53.803	50.480
Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas	13	270.166	-
Total do Ativo		531.266	542.851
Recursos de Outras Instituições de Crédito	10	57.258	281.766
Provisões	11	11.160	3.691
Passivos por Impostos Correntes	26	1.274	144
Passivos por Impostos Diferidos	26	2.874	2.749
Outros Passivos	12	124.402	118.437
Passivos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas	13	185.449	-
Total do Passivo		382.418	406.786
Capital Social	15	10.000	10.000
Reservas de Reavaliação	16	8.036	7.807
Outras Reservas e Resultados Transitados	17	110.808	95.198
Resultado Líquido do Exercício		20.005	23.060
Total dos Capitais Próprios		148.849	136.065
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		531.266	542.851

Milhares de Euros.

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (REEXPRESSO)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	Notas	2025	2024 Reexpresso
Juros e Rendimentos Similares	18	2.618	3.009
Juros e Encargos Similares	19	(928)	(916)
Margem Financeira		1.690	2.093
Rendimentos de Instrumentos de Capital	5	184	150
Ganhos/(Perdas) com Ativos Financeiros Mensurados pelo Justo Valor através de Resultados	5	199	84
Rendimentos Auferidos de Serviços e Comissões	20	202.527	193.907
Encargos Suportados com Serviços e Comissões	20	(131.592)	(125.348)
Resultados de Reavaliação Cambial		173	42
Outros Resultados de Exploração	21	(5.669)	(5.751)
Produto Bancário		67.512	65.177
Custos com Pessoal	22	(11.344)	(11.685)
Gastos Gerais Administrativos	24	(24.512)	(23.231)
Depreciações e Amortizações do Exercício	7 e 8	(4.951)	(3.494)
Imparidade e Reversões de Imparidade para Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	6 e 25	(266)	(139)
Imparidade e Reversões de Imparidade para Outros Ativos	9 e 25	(27)	(265)
Outras Provisões	11 e 25	(135)	249
Resultado Antes de Impostos de Atividades Continuadas		26.277	26.612
Impostos			
Correntes	26	(6.185)	(6.897)
Diferidos	26	(360)	(165)
Resultado Líquido do Exercício de Atividades Continuadas		19.732	19.550
Lucros ou Prejuízos de Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas	27	273	3.510
Resultado Líquido do Exercício		20.005	23.060

Milhares de Euros.

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.
Os saldos relativos ao exercício de 2024 foram reexpressos no âmbito da alteração de classificação da atividade de consumer finance como operações descontinuadas, conforme detalhado na Nota 27.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	Notas	2025	2024
Rendimento Incluído na Demonstração de Resultados - Resultado Líquido		20.005	23.060
Outros Rendimentos não Potencialmente Reclassificáveis nos Resultados:			
Ativos Financeiros ao Justo Valor:			
Valorização de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	5	308	5.611
Impostos Diferidos - Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	26	(79)	(1.431)
Reconhecimento dos Desvios Atuariais:			
Desvios Atuariais - Ganhos e (Perdas) e Alteração de Pressupostos	2.2 e 14	4.089	609
Rendimento não Incluído na Demonstração de Resultados		4.319	4.788
Rendimento Integral do Exercício		24.324	27.849

Milhares de Euros.

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Alterações de Capital Próprio	Notas	Capital	Reservas de Reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		10.000	3.627	92.395	21.755	127.776
Distribuição de Dividendos Aprovada em 2024		-	-	-	(19.560)	(19.560)
Incorporação em Reservas do Resultado Líquido de 2023		-	-	2.195	(2.195)	-
Valorização de Ativos Financeiros ao Justo valor através de Outro Rendimento Integral	5	-	5.611	-	-	5.611
Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	26	-	(1.431)	-	-	(1.431)
Desvios Atuariais - Ganhos e (Perdas) e Alteração de Pressupostos	14	-	-	609	-	609
Resultado Líquido Gerado no Exercício		-	-	-	23.060	23.060
Saldos em 31 de dezembro de 2024		10.000	7.807	95.198	23.060	136.065
Distribuição de Dividendos Aprovada em 2025		-	-	-	(11.540)	(11.540)
Incorporação em Reservas do Resultado Líquido de 2024		-	-	11.520	(11.520)	-
Valorização de Ativos Financeiros ao Justo valor através de Outro Rendimento Integral	5	-	308	-	-	308
Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	26	-	(79)	-	-	(79)
Desvios Atuariais - Ganhos e (Perdas) e Alteração de Pressupostos	14	-	-	4.089	-	4.089
Resultado Líquido Gerado no Exercício		-	-	-	20.005	20.005
Saldos em 31 de dezembro de 2025		10.000	8.036	110.808	20.005	148.849

Milhares de Euros.

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (REEXPRESSO)

	Notas	2025	2024 Reexpresso
Atividades Operacionais:			
Juros, Comissões e Outros Proveitos Recebidos	18,20 e 21	206.883	199.719
Juros, Comissões e Outros Custos Pagos	18,20 e 21	(141.263)	(134.664)
Recuperações de Crédito e Juros Vencidos		4	-
Pagamentos a Empregados e Fornecedores	14, 22, 23 e 24	(35.856)	(34.916)
Fluxo Líquido Proveniente dos Proveitos e Custos		29.769	30.139
Diminuições (aumentos) em:			
Aplicações em Instituições Financeiras	6.2	(5.500)	(21.500)
Instrumentos de Dívida	6.3	(391)	(19.961)
Créditos a Clientes	6.1	(2.735)	(2.944)
Outros Ativos	9	(3.584)	47.089
Fluxo Líquido Proveniente dos Ativos Operacionais		(12.211)	2.684
Aumentos (diminuições) em:			
Outros Passivos e Contas de Regularização	12	6.469	(41.400)
Fluxo Líquido Proveniente dos Passivos Operacionais		6.469	(41.400)
Pagamento de Impostos sobre Lucros	26	(7.405)	(4.840)
		16.622	(13.417)
Atividades de Investimento:			
Aquisições de Ativos Tangíveis e Intangíveis	7 e 8	(6.409)	(6.171)
Dividendos Recebidos e Outros Proveitos	5	460	214
		(5.949)	(5.957)
Atividades de Financiamento:			
Distribuição de Dividendos		(11.540)	(19.560)
Pagamento de Capital /Passivo de Locações		(504)	(162)
		(12.044)	(19.722)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operações Continuadas		(1.371)	(39.096)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operações Descontinuadas		8.374	46.568
Aumento/(Diminuição) de Caixa e seus Equivalentes	3 e 4	7.003	7.472
Caixa e seus Equivalentes no Início do Exercício	3 e 4	35.062	27.590
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Exercício		42.065	35.062

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Milhares de Euros.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1 NOTA INTRODUTÓRIA

A UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente denominada UNICRE - Cartão Internacional de Crédito, S.A.), (“UNICRE” ou “Sociedade”), é uma instituição financeira de crédito com sede social na Rua General Firmino Miguel, n.º 6, Piso -1, 1600-300 Lisboa, que está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 186/2002 de 21 de agosto e do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A UNICRE foi constituída em 17 de abril de 1974, como empresa especializada na emissão e gestão de cartões de crédito. Em dezembro de 2005, procedeu à alteração dos seus Estatutos, com modificação da firma e objeto social, passando a adotar a atual denominação social. A UNICRE passou a ter por objeto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos. No âmbito desta alteração, a UNICRE aumentou o seu Capital Social de oito milhões e quinhentos mil euros para dez milhões de euros.

A atividade da UNICRE centra-se em três grandes áreas: a emissão e gestão de cartões de crédito, a concessão de crédito pessoal e a gestão do sistema de aceitação de pagamentos com cartões, designadamente atividade de *acquirer* de cartões das marcas internacionais. Adicionalmente, a UNICRE presta ainda outros serviços associados ao desenvolvimento da sua atividade.

A UNICRE foi constituída em 17 de abril de 1974, como empresa especializada na emissão e gestão de cartões de crédito.

Em 2025, a UNICRE deu início a um processo de reorganização estratégica que assenta na concentração da sua atividade no negócio de *acquiring*, através da marca REDUNIQ, com vista à consolidação da sua liderança nesta área, identificada como uma oportunidade de criação de valor no setor dos pagamentos. Neste sentido, foi aprovado em Assembleia-Geral de 30 de julho de 2025 a descontinuidade da atividade de *consumer finance*.

Consequentemente, foi formalizado um acordo de venda com o Novo Banco, consistindo no *trespasse* do estabelecimento comercial constituído pelo negócio de *consumer finance*, sendo previsível a sua concretização no primeiro trimestre de 2026. Adicionalmente, no dia 4 de dezembro de 2025, a UNICRE concretizou a alienação de uma carteira de crédito *non-performing*, encontrando-se ainda previsto um *second closing* desta operação que ocorrerá após concretização da alienação da carteira de crédito com posições contratuais com clientes com montantes em dívida por um prazo até 90 dias.

2 BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de Apresentação e Comparabilidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da UNICRE, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia.

Até 2016, as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), as quais correspondiam genericamente às IFRS, sendo a principal diferença com impacto nas demonstrações financeiras da UNICRE o montante das provisões afetas à carteira de crédito, a qual estava sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/1995 de 30 de junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 3/2005, de 21 de fevereiro).

A publicação do Aviso 5/2015, de 07 de dezembro, pelo Banco de Portugal tornou obrigatória a adoção das IFRS, com efeitos em 1 de janeiro de 2017, no caso específico das Instituições Financeiras de Crédito, tendo a UNICRE adotado antecipadamente, em 2017, a IFRS 9.

Os valores são apresentados em milhares de euros, a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, conseqüentemente, os números mostrados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 9 de março de 2026 e estão pendentes de aprovação pelos acionistas. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da UNICRE que as demonstrações financeiras anexas serão aprovadas sem alterações significativas.



2.1.1. Alteração de Políticas Contabilísticas

2.1.1.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Não ocorreram alterações relevantes de políticas contabilísticas no exercício de 2025.

2.1.1.2. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	1-jan-25 Esta emenda publicada pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras da UNICRE, no período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

2.1.1.3. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1-jan-26	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	1-jan-26	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela UNICRE em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

2.1.1.4. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1-jan-27	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1-jan-27	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.
Emendas à IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1-jan-27	Emenda publicada em agosto de 2025 inclui alterações às divulgações requeridas pela norma IFRS 19 devido a alterações posteriores a outras normas IFRS que não existiam ainda à data de publicação da IFRS 19.
Emenda à IAS 21 – Efeito de alterações em taxas de câmbio – conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária	1-jan-27	Esta emenda publicada em novembro de 2025 clarifica que quando seja necessário converter demonstrações financeiras com uma moeda funcional de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária sejam convertidos todos os ativos, passivos, rubricas de capital, proveitos e custos à taxa de câmbio de fecho do reporte (incluindo comparativos).

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela UNICRE no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que a futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2 Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da UNICRE foram as seguintes:

2.2.1. Ativos e passivos financeiros (IAS 32 e IFRS 9)

2.2.1.1. Classificação e mensuração inicial de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, exceto os instrumentos contabilizados ao justo valor através dos resultados (FVTPL), em que o justo valor, no momento inicial, é ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do ativo financeiro.

Não obstante, o reconhecimento inicial das “contas a receber comerciais”, que não têm uma importante componente de financiamento, é feito pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzida de qualquer desconto concedido na transação. Consideram-se “contas a receber comerciais” aquelas que não têm uma importante componente de financiamento e as que, de acordo com a IFRS 15, não incluem, de forma significativa, os seguintes elementos:

a) A diferença, se existente, entre a quantia de retribuição prometida e o preço de venda a pronto pagamento dos bens ou serviços prometidos; e

b) O efeito combinado de ambos os elementos que se seguem:

- i) A duração prevista entre o momento em que a entidade transfere para o cliente os bens ou serviços e o momento em que o cliente paga esses bens ou serviços; e
- ii) As taxas de juro prevalecentes no mercado pertinente.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação, o justo valor é geralmente o valor da transação. O justo valor é determinado com base em:

- o preços num mercado ativo; ou
- o métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo), que tenham subjacente: (i) cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou (ii) preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos ou, com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

2.2.1.2. Mensuração subsequente de ativos financeiros

Os ativos financeiros, com exceção das “contas a receber comerciais”, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, pelo justo valor através outro rendimento integral ou pelo justo valor através dos resultados com base, simultaneamente:

- o No modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros; e
- o Nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

i) Crédito a Clientes e outros valores a receber

De acordo com o modelo de negócio da UNICRE, o Crédito a Clientes é detido com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais e os seus termos contratuais dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Nestas circunstâncias, o Crédito a Clientes e outros valores a receber, são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva. Ao aplicar o método do juro efetivo, são identificadas as comissões que são parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro.

A descrição das comissões relativas a serviços financeiros pode não ser indicativa da natureza e do conteúdo dos serviços prestados. As comissões que são parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são tratadas como um ajustamento da taxa de juro efetiva, salvo se o instrumento financeiro for mensurado pelo justo valor, sendo as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados. Nesses casos, as comissões são reconhecidas como crédito ou despesa quando o instrumento é inicialmente reconhecido.

O Crédito a Clientes inclui o saldo em dívida e os valores a receber dos titulares de cartões emitidos pela UNICRE, o qual inclui as transações realizadas pendentes de liquidação, bem como os valores em dívida referentes ao crédito pessoal concedido.

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os créditos e valores a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a imparidade.

Os juros e anuidades associados a operações de crédito são periodicamente ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os juros de créditos abatidos ao ativo apenas são registados como proveitos quando são cobrados, e estão refletidos na rubrica de recuperações de crédito.

Para a parte do crédito considerado não produtivo e que se encontra classificado em *stage 3* (em *default*), de acordo com os critérios de imparidade referidos no capítulo seguinte e na Nota 30 no capítulo Risco de Crédito, a taxa de juro é aplicada sobre o montante líquido de imparidade. Na eventual passagem do mesmo crédito para *stage 2* ou 1, para o mesmo crédito, o juro passa a ser novamente calculado com base no seu valor bruto.

De referir que o modelo de Perda Esperada de Crédito (PEC) é aplicado não só à carteira de crédito, mas também aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI), aos compromissos de empréstimos, aos contratos de garantia financeira e às contas a receber comerciais no âmbito da IFRS 15.

A medição da PEC é efetuada, no que respeita à probabilidade de *default*, tendo em consideração a perspetiva de incumprimento a 12 meses ou a toda a vida do contrato (*life time*), dependendo de ter ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para “contas a receber comerciais” (sem uma componente de financiamento significativa), aplica-se uma abordagem simplificada, na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.

Perda Esperada de Crédito (PEC) é aplicado não só à carteira de crédito, mas também aos instrumentos de dívida.

A mensuração da PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

A UNICRE procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo (*write-offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável, por se terem considerado esgotadas as possibilidades de recuperação do crédito e em situações de vendas de carteira. Conforme mencionado na Nota 30, a UNICRE procede ao abate contabilístico de créditos normalmente ao fim do período de *workout* (36 meses após entrada em *default*). As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos nos exercícios em que ocorrem, diretamente na rubrica “Imparidade e Reversões de Imparidade para Ativos Financeiros ao Custo Amortizado”.

A Nota 30, no capítulo Risco de Crédito, inclui uma descrição resumida dos procedimentos e pressupostos adotados na determinação da PEC que complementam esta divulgação.

ii) Outros Ativos Financeiros ao Custo Amortizado

Além do Crédito a Clientes, os instrumentos financeiros que satisfaçam as seguintes condições, geralmente obrigações e título de dívida, são também mensurados subsequentemente ao custo amortizado:

- a) o ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio, cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- b) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

O juro é calculado pelo método da taxa de juro efetiva. Aplicam-se a estes ativos financeiros, com as necessárias adaptações, os mesmos princípios base da imparidade, de acordo com a alínea i) anterior.

Os instrumentos de dívida detidos pela UNICRE, são reconhecidos na data de negociação, sendo mensurados inicialmente pelo seu justo valor, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço (correspondendo ao Nível 1 na hierarquia de justo valor, no caso dos instrumentos detidos pela UNICRE), sendo que os mesmos são valorizados com base em cotações disponíveis no mercado e/ou divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços das transações para estes ativos.

iii) Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral

Para os instrumentos de capital, a UNICRE determina, instrumento a instrumento (casuisticamente), se irá optar irrevogavelmente por apresentar, em outro rendimento integral, as alterações no seu justo valor. As quantias apresentadas em outro rendimento integral não são transferidas para resultados. Os dividendos desses investimentos são reconhecidos nos resultados, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento.

iv) Disponibilidades e Recursos de Outras Instituições de Crédito

Após o reconhecimento inicial, as Disponibilidades e Recursos de Outras Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

v) Transações em divisas

As transações em moeda estrangeira são convertidas em euros na data da transação, sendo liquidadas ou faturadas nesta moeda.

Os saldos em moeda estrangeira encontram-se registados ao câmbio da data do balanço, sendo as diferenças cambiais reconhecidas como proveitos ou custos do exercício nas rubricas de Resultados de Reavaliação Cambial.

2.2.1.3. Avaliação do modelo de negócio

De acordo com o previsto na IFRS 9, a UNICRE avalia periodicamente a adequabilidade dos modelos de negócios aplicáveis, não só à sua carteira de crédito, como aos seus portfólios de ativos financeiros. Considerando o portfólio atual e a tipologia de carteiras detidas (maioritariamente composta por produtos de carácter *standard*), a periodicidade com que ocorre esta avaliação é anual, e da responsabilidade da área financeira, após o que é submetida ao Conselho de Administração para aprovação.

No caso dos portfólios de Crédito a Clientes, o modelo de negócio escolhido é o modelo de *held to collect*, já que o objetivo de manter estes ativos financeiros é obter fluxos de caixa através da recolha de pagamentos de capital e juros ao longo da vida útil dos instrumentos, ou seja, são geridos para obter fluxos de caixa contratuais. As vendas de carteira são exclusivamente de *non performing loans* e inserem-se na estratégia de recuperação de crédito.

Já no que se refere à carteira de títulos de capital, dado o seu carácter estratégico (resultado da reorganização corporativa da Visa Inc.) e não de realização de mais valias, foi decidido classificá-los como Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral, evitando flutuações de valor na conta de resultados que não advenham da atividade *core* da UNICRE.

2.2.1.4. Avaliação se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre a quantia de capital em dívida

Por forma a avaliar se os fluxos de caixa de um determinado ativo financeiro são apenas relativos a capital e juros contratuais (*Solely Payments of Principal and Interest on the principal amount outstanding* - critério SPPI), são efetuados testes: (i) na criação de novos produtos, aquando da elaboração da ficha de produto e (ii) periodicamente, para créditos classificados como produtos *standard*. Os testes de SPPI pretendem identificar a existência de eventuais modificações às normais condições de mercado (*benchmarking test*), como, por exemplo, cláusulas de reembolso antecipado com perdão de capital ou juros ou extensões de prazo de contrato com reduções de taxa de juro ou spread associadas. **A informação para a execução destes testes é recolhida junto das áreas de negócio e/ou recuperação de crédito, sendo posteriormente avaliada pela área financeira.**

2.2.1.5. Política de desreconhecimento de ativos financeiros

Considerando que as alterações de contratos podem conduzir, em algumas circunstâncias, ao desreconhecimento de novos ativos (sujeitos à identificação de *POCI - Purchased or originated credit - impaired financial assets*) estão estabelecidos critérios e circunstâncias que levam ao desreconhecimento de um ativo financeiro. A UNICRE considera que uma modificação significativa nos termos e condições de uma exposição de crédito resultará no desreconhecimento da transação e no reconhecimento de uma nova exposição quando a modificação de traduzir em pelo menos uma das seguintes condições:

- o Criação de uma nova exposição que resulte de uma reestruturação da dívida, sem que nenhum dos instrumentos reconhecidos tenha um valor nominal significativamente superior ao valor nominal do novo instrumento;
- o Aumento da exposição em mais de 10% face ao valor nominal da última aprovação daquela exposição;
- o Mudança nas características qualitativas do crédito, nomeadamente alteração de moeda, ou adição de cláusulas de conversão em capital.

A UNICRE procedeu, aquando da adoção da IFRS 9, a uma avaliação do modelo de negócio ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta análise inclui, mas não está limitada à frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não é considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a UNICRE estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash-flows* são conseguidos.

A UNICRE reavalia o seu modelo de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações desde o último período de reporte, nomeadamente através da revisão da informação referida anteriormente.

2.2.2. Classificação e mensuração inicial de passivos financeiros

Os passivos financeiros que não foram classificados ao Justo Valor através de Resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado.

Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e Encargos Similares”, com base no método da taxa de juro efetiva.

2.2.3 Ativos detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e estes se encontram disponíveis para venda imediata, sujeitos apenas aos termos de venda habitualmente aplicáveis a estes tipos de ativos, sendo a sua venda considerada altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5.

Para que a venda seja considerada altamente provável, a entidade deve estar comprometida com um plano para vender o ativo (ou grupo para alienação), devendo ter sido iniciado um programa ativo para localizar um comprador e concluir o plano. Adicionalmente, o ativo (ou grupo para alienação) deve ser ativamente promovido para venda a um preço razoável face ao seu justo valor corrente. Deve ainda esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como concluída até um ano a partir da data da classificação, exceto conforme permitido pelo parágrafo 9 da IFRS 5, quando a entidade permaneça comprometida com o plano de venda e o atraso resulte de circunstâncias fora do seu controlo.

A classificação como detidos para venda aplica-se apenas aos ativos e passivos incluídos no perímetro das transações de venda, isto é, cuja recuperação se espera ocorrer principalmente através da venda e não através do uso continuado. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração dos ativos e passivos incluídos no grupo para alienação é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre a sua quantia escriturada e o justo valor deduzido dos custos de venda.



2.2.4. Outros Ativos Tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela UNICRE para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzidos de depreciações acumuladas e perdas por imparidades.

As depreciações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, calculada de acordo com o método das quotas anuais constantes, por duodécimos.

A depreciação dos ativos correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso é a seguinte:

Ativo	Ano
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	4 – 8
Equipamento informático	3 – 6
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	10

2.2.4.1. Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira (IFRS 16)

Os ativos tangíveis adquiridos através de operações de locação financeira, em que a UNICRE detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são registados como direitos de uso por contrapartida de passivo financeiro de locação e depreciados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos financeiros de locação são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas, e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

2.2.5. Ativos Intangíveis (IAS 38)

A UNICRE regista nesta rubrica as despesas com *software* adquirido quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizadas, bem como as despesas adicionais suportadas e necessárias à sua implementação.

Os Ativos Intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual, em geral, corresponde a um período de três a quatro anos.

Os custos com a manutenção de *software*, com a introdução de melhorias nas soluções implementadas e as despesas com pesquisas, antes da decisão de implementação de projetos, são integralmente reconhecidos na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Gastos Gerais Administrativos”, no exercício em que são incorridos.

A UNICRE avalia, nos termos da IAS 36, a existência de indícios de imparidade anualmente e sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que possam indicar que a quantia escriturada não é recuperável.

2.2.6. Especialização de exercícios

Os outros proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na Demonstração dos Resultados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Em 2011 a UNICRE obteve, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) - antigo Instituto de Seguros de Portugal, a categoria de Agente de Seguros, estando registada com o número 411346313. Desenvolvendo a sua atividade para os ramos vida e não vida, a UNICRE efetua a comercialização de contratos de seguro, sendo remunerada nesta sua atividade através de comissões de mediação de seguros recebidas, as quais estão definidas em protocolos estabelecidos.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões, cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita, são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos por contrapartida de Comissões Recebidas-Seguros.

2.2.7. Benefícios com empregados pós-emprego (IAS 19)

O regime de proteção social em vigor na UNICRE insere-se no regime de proteção social específico do sector bancário, o qual assume, genericamente, o compromisso de conceder aos seus colaboradores prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, tendo por base os salários e vencimentos estimados dos colaboradores na data da reforma e o tempo de serviço prestado.

Este regime tem vindo a ser integrado de forma progressiva no regime geral da Segurança Social, tendo um primeiro passo sido dado com Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, nos termos do qual os trabalhadores bancários admitidos após o dia 3 de março de 2009 passaram a estar plenamente integrados no regime geral da Segurança Social.

Posteriormente, e com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, foi extinta a Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e dado um segundo passo no sentido da integração, que abrangeu os trabalhadores bancários admitidos até ao dia 2 de março de 2009 e que, no dia 4 de janeiro de 2011, estivessem no ativo e inscritos no CAFEB, os quais passaram a estar protegidos pelo regime geral em relação às eventualidades da velhice e parentalidade, mas continuando a cargo do regime previdencial próprio do sector bancário, enquanto regime substitutivo, as eventualidades não integradas (subsídio por doença, pensão por invalidez, pensão por sobrevivência e subsídio por morte) e, enquanto regime complementar, os montantes correspondentes à diferença entre a prestação do regime geral e a prestação prevista nos planos de pensões e ACT (se superior à do regime geral) relativamente às eventualidades integradas (pensão de velhice e subsídio de parentalidade).

Em virtude destas alterações os trabalhadores mantiveram a contribuição de 3% que anteriormente pagavam à CAFEB e que se passou a destinar à Segurança Social e, a UNICRE e as restantes Instituições de Crédito, passaram a suportar uma taxa contributiva de 23,6% em

vez dos 11% que anteriormente pagavam à CAFEB, mantendo-se ainda a cargo das instituições as dotações para os fundos de pensões necessárias para financiar as eventualidades não integradas e os complementos às prestações da Segurança Social (se devidos). Dado o regime complementar instituído, esta alteração não teve qualquer impacto ao nível das responsabilidades com serviços passados em 31 de dezembro de 2010, mas reduziu os encargos futuros estimados com os fundos de pensões (por contrapartida de um aumento de contribuições para a Segurança Social).

Por último, o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, transmitiu para a Segurança Social a responsabilidade pelas pensões em pagamento nessa data no sector bancário, juntamente com a titularidade dos ativos dos fundos de pensões que estavam afetos à cobertura destas responsabilidades, as quais foram determinadas com base em pressupostos atuariais específicos, tendo os impactos resultantes daquela liquidação sido registados nos resultados da UNICRE do exercício de 2011. Quanto à transferência do financiamento foi efetuada através do Fundo de Pensões existente para cobrir, entre outras, as responsabilidades transferidas, integralmente em numerário, em duas tranches, a última das quais em junho de 2012, altura em que ficou concluído o processo de apuramento final do montante das responsabilidades transferidas, realizado por uma entidade independente especializada e contratada para o efeito pelo Ministério das Finanças. Os custos incorridos em consequência deste processo de transferência de responsabilidades com reformados para a Segurança Social foram dedutíveis, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2012, em função da média do número de anos

de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas, o qual se estimou em 10 anos.

Assim, e relativamente aos reformados e pensionistas objeto deste diploma (que se encontravam nessa situação no final de 2011), a UNICRE mantém a responsabilidade pelo pagamento: (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de carácter complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pelo ACT; (iii) da contribuição sobre as pensões de reforma e sobrevivência para o SAMS; (iv) do subsídio de morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuges sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram após 1 de janeiro de 2012.

Apesar da UNICRE não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do sector bancário e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, nomeadamente no que diz respeito:

(i) à delimitação da retribuição pensionável, que no ACT apenas compreende o vencimento do nível e as diuturnidades e que, na UNICRE abrangia ainda o complemento do nível e o subsídio por isenção de horário de trabalho;

(ii) ao carácter não contributivo do plano da UNICRE, em contraste com o plano do ACT que prevê a obrigação dos trabalhadores bancários admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuírem com 5% da remuneração mínima mensal para o financiamento do mesmo; e

(iii) por decisão de gestão, todos os trabalhadores admitidos na UNICRE a partir do dia 1 de novembro de 2003 foram de imediato, na data da sua admissão, integrados no regime geral da Segurança Social.

É no contexto de convergência para um regime previdencial único, acima descrito, e tendo presente a necessidade de assegurar a sustentabilidade das suas obrigações de financiamento dos regimes de proteção social em vigor na empresa, quer junto da Segurança Social quer junto do fundo de pensões, que foi introduzido pela UNICRE um conjunto de alterações ao contrato constitutivo do seu fundo de pensões, autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 3 de outubro de 2013.

Estas alterações salvaguardam a pensão em formação correspondente aos tempos de serviço anteriores a 31 de dezembro de 2012 e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço, não introduzindo qualquer esforço financeiro para os participantes, ou seja, mantendo-se integralmente o carácter não contributivo

do plano da UNICRE, mesmo para os trabalhadores admitidos após 1 de janeiro de 1995 (por comparação com o previsto na cláusula 137.^a-A do ACT). Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da Segurança Social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da Segurança Social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Adicionalmente ao descrito no ponto anterior, que se refere à pensão por velhice dos atuais colaboradores no ativo, a UNICRE mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para o SAMS relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

ANUALMENTE O VALOR DAS RESPONSABILIDADES COM SERVIÇOS PASSADOS É DETERMINADO ATRAVÉS DE CÁLCULOS ATUARIAIS PELO MÉTODO DE "PROJECT UNIT CREDIT".

A UNICRE determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos atuariais pelo método de "Project Unit Credit". Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19, têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de juro de mercado de obrigações da zona Euro com elevada qualidade em termos de risco de crédito e com maturidade semelhante à das responsabilidades. A atualização dos referidos pressupostos, quando ocorre, reflete-se prospectivamente nos custos com pensões e na determinação dos desvios atuariais.

Em 31 de dezembro de 2025, a UNICRE ajustou os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades, em face às condições de mercado e expectativas à data do balanço, tendo a taxa de desconto aplicada no cálculo das responsabilidades por serviços passados sido atualizada 3,51 % para 4,20%. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte.

De acordo com os requisitos previstos na IAS 19, a UNICRE reconhece o efeito da remensuração do passivo (ativo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego, diretamente em capitais próprios, na Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e as perdas atuariais e os desvios relacionados com o retorno dos ativos do fundo de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício. Os acréscimos ou decréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões, são integralmente reconhecidos como custo ou proveito nos resultados do exercício.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego é assegurada por um fundo de pensões. O valor do Fundo de Pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo e ex-Colaboradores.

Nas demonstrações financeiras da UNICRE, o valor das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego líquido do valor do fundo de pensões está registado nas rubricas de “Outros Ativos” ou “Outros Passivos”, consoante o seu saldo seja devedor (excesso de cobertura) ou credor (insuficiência de cobertura), respetivamente, enquanto os Desvios Atuariais estão registados em Capitais Próprios, na Rubrica “Desvios Atuariais – Ganhos e (Perdas)”.

Os resultados da UNICRE, quando aplicável, incluem os seguintes custos e proveitos relativos a benefícios pós-emprego:

- o custo do serviço corrente;
- o custo dos juros líquidos;
- o custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- o custos/ proveitos resultantes da alteração das condições do Plano de Pensões.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em Custos com Pessoal (ver Notas 14 e 22), com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custo financeiro.

2.2.8. Prémio de reforma (IAS 19)

Até agosto de 2016, a UNICRE assumia o compromisso de atribuir aos colaboradores no ativo que completassem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efetiva (no ano da atribuição). A revisão do ACT naquele exercício extinguiu este prémio, substituindo-o por um prémio de reforma, a pagar na data em que o colaborador se reforma.

A UNICRE determina anualmente o valor atual dos benefícios com prémios de reforma através de cálculos atuariais pelo método de

“*Project Unit Credit*”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de reforma são registadas na rubrica “Outros Passivos” (Nota 12), sendo a liquidação destes valores assumida diretamente pela UNICRE.

Os resultados da UNICRE incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de reforma:

- o custo do serviço corrente;
- o custo dos juros líquidos;
- o ganhos e perdas resultantes de desvios atuariais ou financeiros, de alteração de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em Custos com Pessoal (ver Notas 14 e 22), com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custo financeiro.

2.2.9. Provisões (IAS 37)

Nesta rubrica, são registados os custos destinados a fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da UNICRE, nomeadamente custos de reestruturação, provisões relacionadas com matérias fiscais e outras obrigações conhecidas (Notas 11 e 25).

São reconhecidas provisões, quando (i) exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.2.10. Impostos sobre os lucros (IAS 12)

A UNICRE está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2025 e 2024 correspondia a 21,5% (20% de IRC e 1,5% de derrama) e 22,5% (21% de IRC e 1,5% de derrama), respetivamente. Nos termos da legislação fiscal vigente, a taxa de IRC aplicável aos períodos de tributação de 2026, 2027 e 2028 será de 19%, 18% e 17%, respetivamente, mantendo-se uma taxa de 1,5% a título de Derrama Municipal.

Adicionalmente, e a título de Derrama Estadual, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1,5 milhões de euros, incide a taxa adicional de 3%, passando para 5% na parte que exceda os 7,5 milhões de euros e a 9% no excedente a 35 milhões de euros.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal, correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício e também a quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Adicionalmente, são registados impostos diferidos, correspondendo ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de Ativos por Impostos Diferidos.

Os Ativos por Impostos Diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e decorrente da análise de recuperabilidade desenvolvida, todas as diferenças temporárias dedutíveis apuradas dão lugar ao reconhecimento de impostos diferidos ativos, uma vez que são expectáveis lucros tributáveis futuros.

Os Ativos e Passivos por Impostos Diferidos foram calculados com base nas taxas de imposto que se antecipem estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas em vigor ou substancialmente aprovadas pelas competentes autoridades

à data do balanço. Os montantes dos impostos diferidos pendentes em balanço foram calculados, em 2025 e 2024, com base numa taxa de 25,5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e derramas ao Resultado Antes de Impostos estimado em orçamento para os exercícios seguintes.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em ações próprias, em Reservas de Reavaliação e Desvios Atuariais em benefícios pós-emprego dos empregados).



2.2.11. Caixa e equivalentes de Caixa (IAS 7)

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e os seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade à data da constituição inicial da aplicação inferior a três meses, onde se incluem a caixa e Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito, e que se destinam à gestão da tesouraria corrente.

2.2.12. Eventos subsequentes

A UNICRE analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e,
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2.13. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram efetuadas estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato, com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da UNICRE incluem as abaixo apresentadas:

I. Benefícios a empregados pós-emprego e Prémio de Reforma

As responsabilidades por benefícios pós-emprego e prémio de reforma são estimadas com base em tábuas de mortalidade, taxa de desconto e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas da UNICRE para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades. Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

II. Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

III. Impostos Indiretos

Os impostos indiretos, entre os quais o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto do Selo (IS), foram determinados com base no melhor entendimento das incidências previstas na legislação fiscal em vigor e na legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar a aplicação dos impostos indiretos. Não obstante, a UNICRE entende que não advirá para a entidade qualquer contingência fiscal decorrente dos procedimentos atualmente em vigor.

IV. Imparidade do crédito

A carteira de crédito da UNICRE está sujeita à constituição de imparidade, cuja estimativa associada ao risco de cobrabilidade do crédito concedido comporta uma elevada componente julgamental, sendo os resultados da análise também influenciados por pressupostos assumidos, nomeadamente ao nível da segmentação da carteira e do horizonte temporal considerado na análise, em termos de histórico de informação. Caso fossem utilizados diferentes critérios e pressupostos, os valores apurados seriam diferentes dos refletidos nas demonstrações financeiras e no modelo de imparidade do crédito (ver Nota 30).

*V. Valorização das ações preferenciais classe C
- Visa Inc. (Ativos financeiros ao Justo Valor por Outro
Rendimento Integral)*

Conforme descrito na Nota 5, as ações preferenciais classe C da Visa Inc., registradas no Balanço como Ativos Financeiros ao Justo Valor por Outro Rendimento Integral, não estão cotadas em bolsa e apresentam características específicas, como restrições de liquidez (só podem ser transacionadas entre os detentores da mesma série de ações) e flutuações de conversão para as ações classe A (cotadas em bolsa), que estão relacionadas com a avaliação que a própria Visa Inc. realiza sobre o risco de litigância de ações pendentes nos tribunais Europeus.

Dadas estas condições, o justo valor destes instrumentos financeiros é classificado como nível 3, tendo a UNICRE, na sua valorização destas condicionantes, utilizado o rácio de conversão informado regularmente pela própria Visa Inc. no que respeita ao risco de litigância, e uma taxa de desconto considerada adequada, para o risco de liquidez. Caso tivessem sido utilizados outros pressupostos, os valores apurados seriam diferentes dos apresentados nas demonstrações financeiras.

3 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica é composta por numerário em caixa e por depósitos à ordem no Banco de Portugal, conforme abaixo:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Depósitos à Ordem no Banco de Portugal	35.829	30.996
Caixa	9	9
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	35.838	31.005

Milhares de Euros.

A UNICRE detém Depósitos à Ordem no Banco de Portugal de forma a constituir uma carteira de Ativos de Elevada Liquidez (HQLA), que contribuem para o cumprimento dos níveis mínimos regulamentares, nomeadamente os estabelecidos para o Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR) introduzido pelo Regulamento Delegado 2015/61 da Comissão Europeia. Adicionalmente, a carteira de Ativos de Elevada Liquidez da UNICRE inclui ainda Instrumentos de Dívida, conforme apresentado na Nota 6.3.

4 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	6.227	4.057
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	6.227	4.057

Milhares de Euros.

A rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito corresponde às disponibilidades de liquidez detidas em outras instituições financeiras (para além dos Depósitos à Ordem no Banco de Portugal apresentados na Nota 3).

5 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E AO JUSTO VALOR ATRAVÉS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica é constituída por:

31 de dezembro de 2025

Descrição	Quantidade	Valor Aquisição	Valor Balanço	Notas
Visa International Incorporation (Visa Inc) - Série A	65.700	-	19.610	(i)
Visa International Incorporation (Visa Inc) - Série C	14.878	-	2.547	(i)
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral		-	22.157	
BlueTech FCR I	500	500	732	(ii)
BlueCrow FCR	74.999	250	138	(ii)
BlueTech FCR III	195	201	191	(ii)
C2 R&D GROWTH IX	20	500	498	(ii)
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados			1.559	

Número de ativos financeiros. Milhares de Euros.

31 de dezembro de 2024

Descrição	Quantidade	Valor Aquisição	Valor Balanço	Notas
Visa International Incorporation (Visa Inc) - Série A	50.600	-	15.393	(i)
Visa International Incorporation (Visa Inc) - Série C	14.878	-	6.456	(i)
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral		-	21.849	
BlueTech FCR I	500	500	591	(ii)
BlueCrow FCR	116.666	250	153	(ii)
BlueTech FCR III	195	201	199	(ii)
C2 R&D GROWTH IX	20	500	494	(ii)
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados			1.437	

Número de ativos financeiros. Milhares de Euros.

i.

A 31 de dezembro de 2025, as ações a Visa Inc. apresentavam uma valorização de 22.157 mil euros (31 de dezembro de 2024: 21.849 mil euros). Em 31 de dezembro de 2025, as reservas de reavaliação ascendiam a 10.787 mil euros (31 de dezembro de 2024: 10.479 mil euros), conforme divulgado na Nota 16 - Reservas de Reavaliação.

Em junho de 2016, em resultado de um acordo estabelecido entre a Visa Europe e a Visa Inc., a UNICRE recebeu um lote de 14.878 ações preferenciais Classe C da Visa Inc. Estas ações, denominadas em USD e conferindo direito a dividendos, só podem ser transacionadas entre acionistas da mesma classe de ações, e serão mandatoriamente convertidas para ações cotadas em mercado (Classe A), até junho 2028.

Tal como em anos anteriores, em julho de 2024, a Visa emitiu, a cada titular de ações convertíveis preferenciais Classe C, ações Série A totalmente convertíveis em ações Classe A com um rácio de 100, tendo a UNICRE recebido 270 ações. Com efeito, estas foram posteriormente convertidas em 27.000 ações de Classe A.

Em agosto de 2025, à semelhança do ano anterior, a Visa emitiu, a cada titular de ações convertíveis preferenciais Classe C, ações Série A totalmente convertíveis em ações Classe A com um rácio de 100, tendo a UNICRE recebido 151 ações. Com efeito, estas foram posteriormente convertidas em 15.100 ações de Classe A.

As ações de Classe C encontram-se valorizadas com base no valor de mercado das ações Classe A, ajustadas por um fator de conversão comunicado ao mercado pela própria Visa Inc., o qual a UNICRE entende refletir o risco de litigância associado a estes títulos, e por um desconto de liquidez.

ii.

A UNICRE detém unidades de participação de Fundos de Investigação e Desenvolvimento, que se encontram valorizados pelo último valor disponível do *Net Asset Value* (NAV) da respetiva unidade de participação.

No ano de 2025, a carteira de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados apresenta uma valorização de cerca de 121 mil euros (2024: 20 mil euros). Adicionalmente, foram ainda recebidos 77 mil euros de reembolsos de capital antecipados (2024: 64 mil euros).



6 ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos Ativos Financeiros ao Custo Amortizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respetivamente, é o seguinte:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Crédito a Clientes	6.023	283.603
Aplicações em Instituições Financeiras	58.096	52.708
Instrumentos de Dívida	59.034	59.415
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	123.153	395.726

Milhares de Euros.

O detalhe de cada sub-rubrica é apresentado nas Notas 6.1, 6.2 e 6.3.

6.1. Crédito a Clientes

Tal como referido anteriormente, a UNICRE deu início a um processo de reorganização estratégica que assenta na concentração da sua atividade no negócio de *acquiring*, através da marca REDUNIQ, com vista à consolidação da sua liderança nesta área, identificada como uma oportunidade de criação de valor no setor dos pagamentos. Neste sentido, foi aprovado em Assembleia-Geral de 30 de julho de 2025 a descontinuidade da atividade de consumer finance pela UNICRE, com a conseqüente cessação da prossecução pela UNICRE das atividades correspondentes a esse negócio, mediante e subordinada à concretização cumulativa das seguintes iniciativas:

- i) A concretização da alienação do estabelecimento comercial correspondente à unidade de negócio de *consumer finance*, que atua sob a marca UNIBANCO, no que respeita às posições contratuais com clientes com montantes em dívida por um prazo até 90 dias.
- ii) A concretização da alienação respeitante às posições contratuais com clientes da unidade de negócio de *consumer finance* com montantes em dívida por um prazo superior a 90 dias que não integrem o estabelecimento a alienar no âmbito da iniciativa constante da alínea anterior.

Conseqüentemente, no dia 31 de julho de 2025, foi formalizado um acordo de venda com uma instituição financeira portuguesa de referência, consistindo no trespasse do estabelecimento comercial constituído pelo negócio de *consumer finance*, sendo previsível a sua concretização no primeiro trimestre de 2026.

O valor global dos créditos encontra-se reconhecido pelo menor montante entre o seu valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Adicionalmente, no dia 4 de dezembro de 2025, a UNICRE concretizou a alienação de uma carteira de crédito *non-performing* com impacto positivo na Demonstração dos Resultados, conforme divulgado na Nota 27 - Lucros ou Prejuízos de Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas. Adicionalmente, encontra-se previsto um *second closing* desta operação que ocorrerá após concretização da alienação da carteira de crédito com posições contratuais com clientes com montantes em dívida por um prazo até 90 dias, mencionada em i).

Os valores da carteira de crédito acima referidos e ainda não alienados, com referência a 31 de dezembro de 2025, são divulgados no Balanço da UNICRE como “Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas” (Nota 13).

	Dezembro 2025
Crédito a Clientes (Unidade Operacional Continuada)	6.023
Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas	270.166
	276.189

Milhares de Euros.

De seguida, apresentamos os valores de Crédito a Clientes repartidos entre Unidade Operacional Continuada e Descontinuada:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Cartões de Crédito	142.273	143.003
Outros Créditos Concedidos	127.686	128.932
Comissões de Angariação de Crédito Diferidas	-	4.538
Crédito	269.959	276.473
Crédito não Produtivo	13.079	39.998
Juros a Receber	1.049	1.960
Movimentos a Distribuir para Cartões	3.029	2.446
Especialização de Anuidades	-	(721)
Outros Valores a Receber	4.078	3.685
Imparidade para Crédito	(16.950)	(39.837)
Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas	270.166	-
<i>Factoring</i>	6.430	3.419
Imparidade de <i>Factoring</i>	(407)	(135)
Crédito (Unidades Operacionais Continuadas)	6.023	-
Total	276.189	283.603

Milhares de Euros.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, os valores de Crédito a Clientes apresentados como Unidade Operacional Continuada, dizem unicamente respeito à carteira de *Factoring*, estratégica para o negócio de *acquiring* da UNICRE e executado através da marca “Parcela Já com UNICRE”, uma solução para parcelamento de pagamentos.

Adicionalmente, no âmbito da alienação da carteira de crédito *non-performing* concretizada no dia 4 de dezembro de 2025 acima referida, foi desreconhecido de balanço o valor de bruto de 29.262 mil euros e uma imparidade associada de 25.746 mil euros.

O perímetro total da referida operação de venda foi de 77.584 mil euros de principal *balance*, incluindo a exposição extrapatrimonial, tendo originado um mais-valia em resultados, conforme apresentado na Nota 27, encontrando-se ainda previsto um second closing desta operação que ocorrerá após concretização da alienação da carteira de crédito com posições contratuais com clientes com montantes em dívida por um prazo até 90 dias.

A rubrica de Cartões de Crédito reflete o crédito gratuito concedido aos Clientes no período compreendido entre a data da compra e a data de vencimento do extrato (em média 35 dias) - *Free float*, bem como o crédito dos cartões sobre o qual incide juros - *Revolving*. O montante de “Outros Créditos Concedidos” era essencialmente constituído por crédito pessoal ao consumo, genericamente sem garantias reais e com maturidades iniciais entre 1 a 10 anos.

Os valores de Crédito a Clientes referem-se essencialmente a crédito concedido a particulares, como se evidencia na Nota 30, capítulo do Risco de Crédito.

De acordo com a política de *write-offs*, a UNICRE desreconhece (i) os créditos para os quais não exista expectativa de recuperação de valores adicionais e (ii) os créditos vendidos. Assim, durante o exercício de 2025, foram objeto de *write-off* créditos no montante de 6.973 mil euros (2024: 20.668 mil euros), sendo cerca de 1.061 mil euros de *write-offs* realizados de acordo com a política contabilística da UNICRE, conforme Nota 30, ao fim do período de workout de 36 meses, sendo o restante montante de 5.912 mil euros correspondente a *write-offs* one-off de créditos em *default* há mais de 24 meses (2024: 16.758 mil euros).

Os movimentos da imparidade dos Créditos a Clientes são analisados como segue:

	2025	2024
Saldo em 01 de janeiro	39.972	50.154
Dotação do exercício	9.684	10.280
Reposições do exercício	-	-
Utilizações do exercício	(32.298)	(20.462)
Transferências do exercício	-	-
Imparidade Crédito a Clientes	17.358	39.972
Unidade Operacional Continuada	407	-
Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas	16.951	-

Milhares de Euros.

O movimento de imparidade do exercício de 2025, foi impactado em cerca de -25.746 mil euros pela alienação da carteira de crédito com montantes em dívida por um prazo superior a 90 dias.

Informações adicionais sobre a imparidade do crédito, nomeadamente, políticas e parâmetros de risco e cálculo de imparidade e perda esperada são dadas na Nota 30.

6.2. Aplicações em Instituições de Crédito

O detalhe desta sub-rubrica é o seguinte:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Aplicações em Instituições Financeiras	58.096	52.708
Aplicações em Instituições Financeiras	58.096	52.708

Milhares de Euros.

No decorrer dos exercícios de 2025 e 2024, a UNICRE investiu parte do seu excedente de liquidez em aplicações em instituições financeiras.

6.3. Instrumentos de Dívida

O detalhe desta sub-rubrica é o seguinte:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Obrigações de Rendimento Fixo	59.034	59.426
Emissores Públicos	59.045	59.426
Imparidade	(11)	(11)
Instrumentos de Dívida	59.034	59.415

Milhares de Euros.

A UNICRE detém um investimento em Instrumentos de Dívida Pública, nomeadamente numa carteira de obrigações de rendimento fixo e de elevada liquidez (HQLA), constituída por obrigações do tesouro emitidas pela República Portuguesa, Espanhola e pela União Europeia.

Os movimentos da imparidade dos Instrumentos de Dívida são analisados como segue (Nota 25):

	2025	2024
Saldo em 01 de janeiro	11	7
Dotação do Exercício	2	4
Reposições do exercício	(2)	-
Instrumentos de Dívida	12	11

Milhares de Euros.

7 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nos Outros Ativos Tangíveis durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

Descrição	Valor Bruto					Depreciações					Valor Líquido	
	Saldo em 2024	Adições e/ou Transf	Transfe-rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em 2025	Saldo em 2024	Amortiz. do Exercício	Transfe-rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em 2025	Saldo em 2024	Saldo em 2025
Imóveis:												
- De Serviço Próprio	1.962	-	-	-	1.962	815	232	-	-	1.047	1.146	914
Mobiliário e Material	365	1	-	-	365	342	6	-	-	348	23	17
Máquinas e Ferramentas	302	6	-	-	308	238	23	-	-	261	64	46
Equipamento Informático	28.893	897	-	-	29.790	25.852	1.474	-	-	27.325	3.041	2.465
Instalações Interiores	636	-	-	-	636	609	4	-	-	613	27	23
Material de Transporte	32	-	-	-	32	28	5	-	-	32	5	-
Equipamento de Segurança	174	-	-	-	174	134	17	-	-	150	41	24
Patrimônio Artístico	15	-	-	-	15	1	1	-	-	2	14	13
Direito de Uso	4.962	543	-	-	5.505	3.024	985	-	-	4.009	1.938	1.496
Outros Ativos Tangíveis	37.341	1.446	-	-	38.787	31.042	2.747	-	-	33.789	6.299	4.998

Milhares de Euros.

O movimento ocorrido nos Outros Ativos Tangíveis durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

Descrição	Valor Bruto					Depreciações					Valor Líquido	
	Saldo em 2023	Adições e/ou Transf	Transfe-rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em 2024	Saldo em 2023	Amortiz. do Exercício	Transfe-rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em 2024	Saldo em 2023	Saldo em 2024
Imóveis:												
- De Serviço Próprio	1.962	-	-	-	1.962	583	232	-	-	815	1.379	1.146
Mobiliário e Material	566	11	-	(212)	365	548	6	-	(212)	342	18	23
Máquinas e Ferramentas	2.755	26	-	(2.479)	302	2.694	24	-	(2.479)	238	61	64
Equipamento Informático	27.294	1.615	-	(17)	28.893	24.535	1.334	-	(17)	25.852	2.760	3.041
Instalações Interiores	1.366	-	-	(730)	636	1.334	5	-	(729)	609	33	27
Material de Transporte	32	-	-	-	32	23	5	-	-	28	9	5
Equipamento de Segurança	180	-	-	(6)	174	123	17	-	(6)	134	58	41
Património Artístico	8	7	-	-	15	-	1	-	-	1	8	14
Direito de Uso	4.258	705	-	-	4.962	2.152	872	-	-	3.024	2.105	1.938
Outros Ativos Tangíveis	38.422	2.363	-	(3.445)	37.341	31.991	2.495	-	(3.444)	31.042	6.431	6.299

Milhares de Euros.

No decorrer do ano de 2025, verificaram-se aquisições de Outros Ativos Tangíveis no montante de 1.446 mil euros (31 de dezembro de 2024: 2.363 mil euros), com destaque para o equipamento informático no montante de 897 mil euros (31 de dezembro de 2024: 1.615 mil euros). Durante o exercício não foram efetuados alienações e abates (31 de dezembro de 2024: 3.445 mil euros).

Os “Direito de Uso” referem-se a ativos abrangidos por contratos de locação, os quais, em linha com o previsto na IFRS 16 e pelo facto da UNICRE reter substancialmente todos os riscos e benefícios associado à utilização daqueles ativos, se encontram registados no ativo da UNICRE por contrapartida de Passivos por locação financeira. Estes referem-se

essencialmente a viaturas de serviço, a imóveis arrendados, nomeadamente o edifício sede, e a um contrato de prestação de serviços, na sua componente de equipamento e software de uso exclusivo, conforme detalhe infra:

	Valor Líquido Ativo	
	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Viaturas de Serviço	605	365
Imóveis Arrendados	891	1.225
Contrato de Prestação de Serviços (Hardware)	-	348
	1.496	1.938

Milhares de Euros.

8 ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos Ativos Intangíveis durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

Descrição	Valor Bruto				Amortizações				Valor Líquido	
	Saldo em 2024	Adições e/ou Transf	Alienações e/ou Abates	Saldo em 2025	Saldo em 2024	Amortizações do Exercício	Alienações e/ou Abates	Saldo em 2025	Saldo em 2024	Saldo em 2025
Software	42.289	8.003	(32.769)	(17.523)	17.952	6.093	(12.894)	11.151	24.336	6.371
Outros	2	-	-	2	-	2	-	2	2	-
Imobilizado em Curso	6.076	(1.635)	(1.700)	2.741	-	-	-	-	6.076	2.741
Ativos Intangíveis	48.367	6.368	(34.469)	20.266	17.953	6.095	(12.894)	11.153	30.414	9.112

Milhares de Euros.

O movimento ocorrido nos Ativos Intangíveis durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

Descrição	Valor Bruto				Amortizações				Valor Líquido	
	Saldo em 2023	Adições e/ou Transf	Alienações e/ou Abates	Saldo em 2024	Saldo em 2023	Amortizações do Exercício	Alienações e/ou Abates	Saldo em 2024	Saldo em 2023	Saldo em 2024
Software	38.931	5.178	(1.821)	42.289	15.611	4.163	(1.821)	17.952	23.321	24.336
Outros	-	2	-	2	-	-	-	-	-	2
Imobilizado em Curso	5.384	692	-	6.076	-	-	-	-	5.384	6.076
Ativos Intangíveis	44.315	5.872	(1.821)	48.367	15.611	4.163	(1.821)	17.953	28.704	30.414

Milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor dos Ativos Intangíveis em curso refere-se a projetos de implementação de *software*, relacionados com: (i) evolução das soluções em produção através da implementação da arquitetura de referência definida, (ii) o desenvolvimento e melhorias nos portais de angariação e (iii) a evoluções no sistema aplicativo core do negócio de *acquiring*.

Decorrente do processo de reorganização estratégica da UNICRE, que assenta na concentração da sua atividade no negócio de *acquiring*, através da marca REDUNIQ, e da aprovação em Assembleia-Geral de 30 de julho de 2025 da descontinuidade da atividade de *consumer finance*, foi efetuada uma avaliação à existência de indícios de imparidade de ativos intangíveis, nos termos da IAS 36.

Em resultado dessa avaliação, e considerando que a descontinuidade da atividade de *consumer finance* determinou uma alteração significativa nas expectativas de benefícios económicos futuros associados a determinados ativos intangíveis afetos a este negócio, concluiu-se que o respetivo valor recuperável era nulo. Adicionalmente, tendo em conta que tais ativos deixaram de gerar benefícios económicos futuros para a UNICRE e deixaram de estar associados a atividades em continuidade, os mesmos foram desreconhecidos (*write-off*) a 31 de dezembro de 2025.

O impacto reconhecido em resultados no exercício ascendeu a 21.575 mil euros, correspondente ao valor líquido contabilístico dos referidos ativos à data do desreconhecimento, refletida na rubrica de Imparidade para Outros Ativos (Nota 27).



9 OUTROS ATIVOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Devedores Diversos - Vencidos	567	430
Notas Débito a Comerciantes - Vencidos	1.900	1.450
Despesas com Encargo Diferido	1.510	1.183
Contas a Cobrar a Sistemas Internacionais	43.519	40.928
Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios (Nota 14)	899	1.710
IVA a Recuperar	166	119
Ticket e Sonae Sierra	3.462	3.546
Outros	3.126	2.435
Outros Ativos	55.149	51.800
Imparidade para Outros Devedores	(1.346)	(1.320)
Outros Ativos, Líquidos de Imparidade	53.803	50.480

Milhares de Euros.

O aumento verificado na rubrica de “Outros Ativos” é essencialmente explicado pelo aumento na sub-rubrica “Contas a cobrar a Sistemas Internacionais”, nomeadamente pelo aumento dos valores a receber dos Sistemas Internacionais (Visa, Mastercard, JCB e Diners). Estes valores são deduzidos dos movimentos efetuados com cartões da UNICRE no estrangeiro, a liquidar às respetivas entidades. A evolução desta rubrica está dependente do volume e valor das transações efetuadas, pela sazonalidade do negócio e pelo dia de encerramento do mês (que afeta diretamente o número transações pendentes de regularização, de acordo com os critérios de tempo de liquidação definidos pelos Sistemas Internacionais).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as “Despesas com encargo diferido” incluem, essencialmente, custos com manutenção e licenças de *software* faturadas antecipadamente e que são diferidas pelo período a que respeitam.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo de Pensões encontrava-se financiado em excesso face às responsabilidades cobertas, no montante de 899 mil euros (2024: 1.710 mil euros) (ver Nota 14).

A rubrica de “Ticket e Sonae Sierra” é resultado das parcerias estabelecidas com essas entidades, pelos montantes a receber de 2.507 mil euros e 955 mil euros (2024: 2.842 mil euros e 704 mil euros) respetivamente, relativos a transações efetuadas nestas redes privadas e cujo pagamento aos comerciantes foi já efetuado pela UNICRE. A evolução desta rubrica está dependente do volume e valor das transações efetuadas. Adicionalmente, a rubrica de “Outros” é essencialmente constituída por valores a receber relativos a *Chargebacks*, adiantamento a fornecedores e acréscimos de rendimento.

Os movimentos da imparidade dos Outros Ativos são analisados como segue:

	2025	2024
Saldo em 01 de Janeiro	1.320	1.145
Dotação do Exercício	148	292
Reposições do Exercício	(111)	(81)
Utilizações do Exercício	(11)	(36)
Outros Ativos	1.346	1.320

Milhares de Euros.

10 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

De acordo com a licença de atividade que lhe é atribuída, a UNICRE pode realizar todas as operações permitidas aos bancos exceto a receção de depósitos de Clientes. Assim, a sua fonte de financiamento principal, para além dos fundos próprios retidos, é o financiamento bancário, proveniente exclusivamente de instituições bancárias, acionistas e não acionistas.

Conforme mencionado anteriormente, no decurso de 2025 foi formalizado um acordo de venda com uma instituição financeira portuguesa, relativo ao trespasse do estabelecimento comercial correspondente ao negócio de *consumer finance*, cuja descontinuidade foi aprovada em Assembleia-Geral.

A operação de trespasse inclui a transferência de financiamentos associados a esse negócio, no montante aproximado de 183.750 mil euros, acrescido de juros, que contribuíam para o financiamento da atividade de *consumer finance*.

Atendendo a que estes financiamentos se encontram diretamente associados ao grupo de alienação e que a sua liquidação ocorrerá no âmbito da transação acima referida, os mesmos foram classificados, a 31 de dezembro de 2025, como “Passivos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas”, nos termos da IFRS 5, conforme detalhado na Nota 13. Estes passivos serão transferidos para

o adquirente na data de *closing* da operação, prevista para o primeiro trimestre de 2026.

Adicionalmente, importa referir que, subsequente a 31 de dezembro de 2025, a UNICRE iniciou um plano de liquidação antecipada de empréstimos no montante de 33.000 mil euros, acrescidos de juros, correspondentes a financiamentos do negócio de *consumer finance* que não integram o perímetro de alienação e permanecem sob responsabilidade da UNICRE.

Dezembro 2025	
Recursos de Outras Instituições de Crédito (Unidade Operacional Continuada)	57.258
Passivos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas	184.502
	241.760

Milhares de Euros.

De seguida, apresentamos os valores de Recursos de Outras Instituições de Crédito repartidos entre Unidade Operacional Continuada e Descontinuada.

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Empréstimos a Médio e Longo Prazo	56.711	-
Juros a Pagar - Empréstimos Médio e Longo Prazo	540	-
Outros	7	-
Recursos de Outras Instituições de Crédito (Unidade Operacional Continuada)	57.258	-
Empréstimos a Médio e Longo Prazo	183.750	279.461
Juros a Pagar - Empréstimos Médio e Longo Prazo	971	2.453
Outros	(219)	(148)
Recursos de Outras Instituições de Crédito (Unidade Descontinuada)	184.502	-
Recursos de Outras Instituições de Crédito	241.760	281.766

Nota: Para os saldos de balanço com referência a 31 de dezembro 2024, não se aplica a reexpressão das contas. Milhares de Euros.

11 PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões da UNICRE durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

Descrição	31 de dezembro de 2025								Dezembro 2025
	Dotações				Reposições				
	Dezembro 2024	Provisões e Imparidade	Custos com Pessoal	Outros Custos	Provisões e Imparidade	Outros Custos	Utilizações	Transferências	
Compromisso e Garantias Dadas	744	306	-	-	(103)	-	-	(947)	-
Reestruturações/Reformas Antecipadas	334	-	11.815	-	-	(527)	(334)	(4.809)	6.479
Outros	2.612	2.635	-	37	-	-	(603)	-	4.681
Provisões	3.691	2.941	11.815	37	(103)	(527)	(937)	(5.756)	11.160

Milhares de Euros.

Descrição	31 de dezembro de 2024								Dezembro 2024
	Dotações				Reposições				
	Dezembro 2023	Provisões e Imparidade	Custos com Pessoal	Outros Custos	Provisões e Imparidade	Outros Custos	Utilizações	Transferências	
Compromisso e Garantias Dadas	553	192	-	-	-	-	-	-	744
Reestruturações/Reformas Antecipadas	-	-	770	-	-	-	(436)	-	334
Outros	3.869	193	-	56	(524)	-	(982)	-	2.612
Provisões	4.422	384	770	56	(524)	-	(1.418)	-	3.691

Milhares de Euros.

A provisão para “Compromissos e Garantias Dadas” resulta da aplicação direta da IFRS 9 e corresponde ao montante da imparidade que se estima venha a ser necessário, adicionalmente à imparidade para o crédito em dívida, para os limites de crédito não utilizados da carteira de cartões da UNICRE e foi determinada aplicando aos mesmos o fator de conversão do crédito (CCF) e a taxa de perda esperada para o crédito (PEC). Na sequência da alienação da carteira de crédito da UNICRE em 2026, o montante de CCF (947 mil euros) foi transferido e registado como “Passivos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas”, conforme Nota 14, uma vez que integra a componente de alienação.

As provisões registadas na rubrica “Reestruturações/Reformas Antecipadas” referem-se a encargos estimados associados ao plano de descontinuação da atividade de *consumer finance*, aprovado em Assembleia-Geral, e ao conseqüente processo de reorganização da estrutura da UNICRE. À data de 31 de dezembro de 2025, encontrava-se formalmente definido e comunicado um plano de reestruturação, tendo sido estabelecidas as condições de cessação de contratos de trabalho com os colaboradores abrangidos. Nestes termos, a UNICRE reconheceu uma provisão para os encargos estimados com indemnizações e outros custos diretamente atribuíveis ao processo de reestruturação.

Com efeito, foram ainda reconhecidas e transferidas responsabilidades adicionais no valor de 4.809 mil euros para as responsabilidades do Fundo de Pensões.

No que se refere à rubrica “Provisões - Outros” destina-se essencialmente a fazer face a eventuais responsabilidades a pagar relativas a (i) multas a aplicar pelos Sistemas Internacionais, por estarem em implementação programas de conformidade requeridos por aquelas entidades; (ii) montantes cuja matéria de direito a UNICRE tem vindo a contestar no âmbito de impugnações judiciais e; (iii) montantes destinados a fazer face a outros custos de reestruturação relacionados com o processo de descontinuação do negócio de *consumer finance*.

12 OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	Notas	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Locação Financeira (IFRS 16)	a)	1.712	2.216
Fornecedores Diversos	b)	4.451	4.312
Cauções de Comerciantes	c)	2.251	2.252
Comissões a Pagar a Bancos	d)	1.149	1.123
Iva a Pagar		719	229
Faturação a Pagar a Comerciantes	e)	95.820	92.331
Cartões Pré-pagos	f)	5.904	6.247
Responsabilidades com Prémio de Reforma (Nota 14)		265	362
Imposto do Selo a Pagar		962	1.007
Retenção de IRS		181	179
Segurança Social		267	264
Gastos com Pessoal		2.504	2.548
Gastos Gerais Administrativos		6.904	4.385
Outros Credores Diversos		1.312	984
Outros Passivos		124.402	118 437

Milhares de Euros.

a) Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Passivo de Locação (IFRS 16)” regista o efeito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito na Nota 2.2.4.1. Abaixo apresenta-se a maturidade deste passivo:

< 6 meses	de 6 meses a 1 ano	> 1 ano	Total
333	322	1.057	1.712
333	322	1.057	1.712

Milhares de Euros.

b) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Fornecedores Diversos, inclui o valor a pagar à SIBS no montante de 581 mil euros (31 de dezembro de 2024: 1.073 mil euros), referente à utilização dos seus meios informáticos que compreendem o sistema central de processamento de operações e de apoio nas transações efetuadas por TPAs.

c) As “Cauções de Comerciantes” correspondem aos depósitos realizados até abril de 2003 pelos comerciantes no momento de adesão à rede da UNICRE. Estes montantes são passíveis de reembolso se e quando estes deixarem de pertencer à rede.

d) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Comissões a Pagar a Bancos” inclui:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Bancos Fornecedores	471	601
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta	677	521
Comissões a Pagar a Bancos	1.149	1.123

Milhares de Euros.

Na rubrica “Com. Negociação Cresc. Utiliz. Conta” encontra-se registado o montante que, à data de referência, ainda não tinha sido faturado pelos bancos referente aos serviços de negociação e utilização de conta do negócio de *acquiring*.

e) A rubrica “Faturação a pagar a comerciantes” refere-se a valores que se encontram pendentes do encerramento dos terminais de pagamento automático (TPA) por parte dos comerciantes, para que seja efetuada a respetiva liquidação, ou TPAs já encerrados, cuja respetiva liquidação ocorrerá nos primeiros dias do período seguinte. De mencionar que a evolução da rubrica depende do volume e valor das transações efetuadas, assim como pela sazonalidade do negócio e pelo dia de encerramento do mês (que afeta diretamente o número transações pendentes de regularização).

f) Saldo correspondente aos montantes por utilizar pelos clientes detentores de cartões pré-pagos.



13 ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Em 31 de dezembro de 2025, a unidade operacional descontinuada foi mensurada pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de alienação, sendo composta pelas seguintes principais categorias de ativos e passivos:

Ativos e passivos classificados como "Ativos/passivos não correntes detidos para venda ou unidades operacionais descontinuadas"	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		270.166
Crédito a Clientes	6,1	270.166
Total do Ativo		270.166
Recursos de Outras Instituições de Crédito	10	184.502
Provisões	11	947
Total do Passivo		185.449

Milhares de Euros.

14 BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO A EMPREGADOS

Conforme descrito na Nota 2.2.7, e apesar da UNICRE não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do sector bancário (pilar 1). O seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, globalmente mais favoráveis para os trabalhadores da UNICRE.

Em 2011, e por força do Decreto-lei n.º 1-A/2011, os trabalhadores da UNICRE foram integrados no regime geral da Segurança Social, tendo a UNICRE mantido a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para os SAMS relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

Em 2013, foram introduzidas um conjunto de alterações, autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 3 de outubro de 2013, as quais salvaguardam os tempos de serviço anteriores a 31 de dezembro de 2012 (e portanto mantém inalterados os valores das responsabilidades com serviços passados reportados àquela data), e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço.

Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da segurança social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da segurança social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Conforme previsto na lei, o Fundo de Pensões UNICRE é monitorizado por uma Comissão de Acompanhamento, constituída por representantes do associado (UNICRE), um representante eleito pelos beneficiários e pensionistas e, ainda, por dois representantes dos sindicatos de maior representatividade do sector.

A evolução das responsabilidades e respetivas coberturas nos últimos anos, asseguradas pelo Fundo de Pensões UNICRE ou por provisões contabilísticas, é analisada como segue:

	2025	2024
Responsabilidades por Serviços Passados Financiadas pelo Fundo Pensões:		
Reformados	66.330	55.447
Empregados no Ativo	10.387	22.071
Demitidos (ex-participantes)	6.732	7.944
Responsabilidades por Serviços Passados	83.449	85.462
Prémio de Reforma	265	362
Responsabilidades por Serviços Passados (Incluindo Prémios de Reforma)	83.715	85.824
Valor Patrimonial do Fundo	84.348	87.172
Provisão Contabilística para Responsabilidades não Financiadas pelo Fundo Pensões (Nota 12)	265	362
Nível Financiamento Mínimo		
Valor a Entregar Fundo Pensões	-	-
Excesso / Insuficiência de Cobertura (Nota 9)	899	1.710

Milhares de Euros.

Responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência

Conforme descrito na Nota 2.2.7, as responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e de Colaboradores que estão, ou estiveram, ao serviço da UNICRE e cuja cobertura se encontra assegurada por fundos de pensões, são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a gestão do fundo de pensões da UNICRE.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “*Projected Unit Credit*”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados.

Em 2025 e 2024, os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-reforma resumem-se abaixo:



	Pressupostos		Realizado	
	2025	2024	2025	2024
Pressupostos Demográficos				
Tábua de Mortalidade	H - TV88/90/ M-TV88/90-3 anos		H - TV88/90/ M-TV88/90-3 anos	
Tábua de Invalidez	EKV 80	EKV 80		
Taxa de Rotação do Pessoal	Nula	Nula		
Pressupostos Financeiros				
Taxa de Desconto	4,20%	3,51%		
Taxa de Rendimento dos Ativos do Fundo de Pensões	4,20%	3,51%	1,30%	5,30%
Taxa de Crescimento dos Salários Pensionáveis	1,25%	1,25%	2,70%	3,27%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,75%	0,75%	2,50%	3,00%
Taxa de Crescimento dos Salários para Efeitos de Cálculo da Pensão da SS	1,25%	1,25%		
Taxa de Revalorização dos Salários para Efeitos de Cálculo da Pensão da SS	1,25%	1,25%		
Taxa de Crescimento das Pensões para SS	1,25%	1,25%		
Fator de Sustentabilidade	n.a.	n.a.		

Esperança média de vida aos 65 anos verificada em 2006 igual a 18 ano e um aumento médio anual de 1% na esperança média de vida aos 65 anos.

Nota Dez25:

Em 31 de dezembro de 2025: para 2026 e 2027 a taxa de crescimento das pensões é de 2,0% e 1,6%, respetivamente. Para 2026 e 2027 a taxa de crescimento dos salários é de 2,5% e 2,1%, respetivamente.

Nota Dez24:

Em 31 de dezembro de 2024: para 2025 e 2026 a taxa de crescimento das pensões é de 2,5% e 2,0%, respetivamente. Para 2025 e 2026 a taxa de crescimento dos salários é de 3,0% e 2,5%, respetivamente.

Em 2025 foram atualizados os pressupostos com referência a 31 de dezembro de 2025, nomeadamente a taxa de desconto de 3,51% para 4,20%, bem como os pressupostos relativos à taxa de crescimento dos salários e pensões conforme apresentado acima.

Em 31 de dezembro de 2025, a análise de sensibilidade a variações dos principais pressupostos financeiros e atuariais, evidencia os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	em %	Diminuições/ Aumentos
Alteração na Taxa de Desconto		
Acréscimo de 0,25%	(2,7%)	(2.270)
Decréscimo de 0,25%	2,8%	2.376
Alteração na Taxa de Crescimento dos Salários		
Acréscimo de 0,25%	0,2%	157
Decréscimo de 0,25%	(0,2%)	(153)
Alteração na Taxa de Crescimento das Pensões		
Acréscimo de 0,25%	2,0%	1.677
Decréscimo de 0,25%	(1,9%)	(1.608)
Alteração na Taxa de Mortalidade		
+1 ano de vida	2,5%	2.089

Milhares de Euros.

Nas análises de sensibilidade efetuadas, foram utilizadas as mesmas metodologias de cálculo e os mesmos pressupostos que foram utilizados com referência a 31 de dezembro de 2024. De referir que, na análise de sensibilidade da variação da taxa de crescimento salarial, a variação foi aplicada a todas as componentes da remuneração, ou seja, aplicou-se também à remuneração pensionável para efeitos de apuramento da pensão da Segurança Social.

Relativamente à variação do crescimento das pensões esta aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo da UNICRE bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais a UNICRE continua responsável pelas futuras atualizações.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelo Fundo de Pensões da UNICRE são em número de:

	2025	2024
Empregados no Ativo	44	81
Pensionistas	240	199
Dos Quais a Cargo, Parcialmente, da Segurança Social	44	45
	284	280
Ex-Participantes	214	219
Número de Participantes no Fundo	498	499

Milhares de Euros.

São considerados “Ex-participantes” no Fundo, anteriores empregados da UNICRE aos quais, em virtude da cessação do contrato de trabalho, foi reconhecido o direito ao recebimento de pensão de reforma ao abrigo do Plano de Pensões.

As responsabilidades com pensões de reforma, cuidados médicos pós-emprego e subsídio de morte, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, relativas às condições gerais do plano de pensões em vigor nessas datas, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Pensões por Velhice e Reformas Antecipadas		Cuidados Médicos Pós Emprego		Subsídio por Morte		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Responsabilidades por Serviços Passados:								
Reformados	62.236	52.176	3.942	3.167	152	103	66.330	55.447
Empregados no Ativo	9.786	20.796	580	1.229	21	46	10.387	22.071
Demitidos (Ex-Participantes)	6.732	7.944	-	-	-	-	6.732	7.944
Responsabilidades por Serviços Passados	78.754	80.916	4.522	4.397	173	149	83.449	85.462
Valor Patrimonial do Fundo	84.348	82.626	-	4.397	-	149	84.348	87.172
Excesso/Insuficiência de Cobertura (Nota 9)	5.594	1.710	-	-	-	-	899	1.710
Grau de Cobertura das Responsabilidades							101,08%	102,00%
Valor a Entregar Fundo Pensões								

Milhares de Euros.

A duração média das responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões UNICRE é de 12 anos, considerando ativos e reformados.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2025 e 2024 no Fundo de Pensões foi o seguinte:

	2025	2024
Valor Patrimonial do Fundo no Início do Exercício	87.172	86.340
Contribuições		
Da Entidade Patronal	-	-
Dos Colaboradores	-	-
Pensões	(3.844)	(3.659)
Rendimento Líquido do Fundo	1.021	4.490
Outros	-	-
Valor Patrimonial do Fundo no Final do Exercício	84.348	87.172

Milhares de Euros.

No exercício de 2025 não se verificou qualquer necessidade de contribuição, considerando o excedente verificado. A contribuição a efetuar em 2026, caso aplicável, deverá, necessariamente, ter em consideração a evolução das responsabilidades e o cumprimento dos requisitos mínimos de financiamento estipulados pelo Banco de Portugal.

A política de investimentos foi definida tendo em conta uma estratégia de longo prazo, com uma alocação de ativos que inclui ações, obrigações e aplicações de curto prazo. Esta estratégia assegura uma adequação ao tipo de responsabilidade e contribui também para a devida diversificação dos investimentos, mediante a expectativa de longo prazo de diferentes retornos e volatilidades para diferentes classes de ativos. Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Titulos Rendimento Fixo	62.099	66.459
Titulos Rendimento Variável	21.393	20.657
Disponibilidades	856	56
Valor Patrimonial Fundo Pensões	84.348	87.172

Milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo de Pensões não inclui instrumentos financeiros não cotados em bolsa ou ativos que estejam a ser utilizados pela UNICRE ou representativos de títulos emitidos pela Sociedade.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2025 e 2024, relativo ao valor atual das responsabilidades com serviços passados com benefícios pós-emprego, foi o seguinte:

	Pensões por Velhice e Reformas Antecipadas		Cuidados Médicos Pós Emprego		Subsídio por Morte		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Responsabilidades no Início do Exercício	80.916	79.930	4.397	4.416	149	142	85.462	84.488
Custo dos Serviços Correntes	110	360	39	20	1	1	151	381
Custo dos Juros	2.778	2.787	156	154	5	5	2.939	2.946
Reformas Antecipadas	4.474	391	331	44	4	1	4.809	436
Ganhos e Perdas Atuariais	(5.774)	1.028	(400)	(33)	13	1	(6.161)	995
Pensões / Subsídios Estimados	(3.750)	(3.579)	-	(205)	-	-	(3.750)	(3.784)
Responsabilidades no Fim do Exercício	78.754	80.916	4.522	4.397	173	149	83.449	85.462

Milhares de Euros.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	Pensões por Velhice e Reformas Antecipadas		Cuidados Médicos Pós Emprego		Subsídio por Morte		Rendimento Fundo Pensões		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ganhos e Perdas Atuariais no Início do Exercício	(4.891)	(3.863)	(179)	(212)	276	277	(4.596)	(6.200)	(9.430)	(10.039)
Desvios no Rendimento do Fundo	-	-	-	-	-	-	(1.978)	1.479	(1.978)	1.479
Alteração de Pressupostos Atuariais e Financeiros	5.675	(1.477)	329	(82)	18	(3)	-	-	6.022	(1.561)
Desvios nas Pensões Pagas	-	-	-	-	-	-	(94)	125	(94)	125
Desvios no Crescimento dos Salários/Pensões	-	(134)	-	(7)	-	-	-	-	-	(142)
Desvios Mortalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Desvios	131	584	8	122	-	2	-	-	139	708
Ganhos e Perdas Atuariais no Fim do Exercício	915	(4.891)	157	(179)	295	276	(6.668)	(4.596)	(5.341)	(9.430)

Milhares de Euros.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, os desvios atuarias referentes à alteração de pressupostos atuariais e financeiros, são essencialmente justificados pelas alterações da taxa de desconto (-6.839 mil euros), e o impacto da taxa de crescimento dos salários/pensões (817 mil euros).

Nos exercícios de 2025 e 2024, as demonstrações financeiras registam nas rubricas da demonstração dos resultados “Custos com Pessoal”

(Nota 22) e “Juros e Rendimentos Similares” (Nota 18), bem como na utilização da Provisão para Reformas Antecipadas (Nota 11), os valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões e outros benefícios pós emprego, conforme apresentado no quadro abaixo apresentado, destacando-se o reconhecimento de responsabilidades adicionais com reformas antecipadas no valor total de 4.809 mil euros, no seguimento da decisão de descontinuidade da atividade de *consumer finance*.

	2025	2024
Custos dos Serviços Correntes	110,38	360
Custo dos Juros Líquidos	(60)	(66)
Reformas Antecipadas (Utilização Provisão)	4.474	391
Pensões por Velhice	4.524	685
Custos dos Serviços Correntes	38,85	20
Custo dos Juros Líquidos	-	-
Reformas Antecipadas (Utilização Provisão)	331	44
Cuidados Médicos Pós-Emprego	370	64
Custos dos Serviços Correntes	1	1
Custo dos Juros Líquidos	-	-
Reformas Antecipadas (Utilização Provisão)	5	1
Subsidio por Morte	6	2
Custos com Benefícios Pós Reforma e Reformas Antecipadas	4.899	751

Milhares de Euros.

Os custos com benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. A assistência médica dos trabalhadores da UNICRE está assegurada por um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), que constitui uma entidade autónoma, dotada por contribuições fixas definidas em negociação entre as Instituições Financeiras e Entidades Sindicais. Desta forma, as contribuições para aquele sistema de assistência não podem variar de forma unilateral, dependendo de acordo entre as várias entidades do sector financeiro e não diretamente da variação anual do crescimento do custo dos cuidados médicos.

A existência de um plano de pensões e o respetivo financiamento através de um Fundo de Pensões expõem a UNICRE a diversos riscos, os quais advêm dos compromissos assumidos, da sua duração temporal e das incertezas associadas ao respetivo cálculo. Adicionalmente, no que respeita ao apuramento das responsabilidades concretamente, a UNICRE está exposta a mudanças adversas nas taxas de juro e spreads de crédito, por via da taxa de desconto utilizada, a qual se baseia, essencialmente, nos rendimentos de títulos corporativos de elevada qualidade. A UNICRE está igualmente exposta à taxa de inflação de longo prazo e às taxas de mortalidade. Qualquer alteração nestas variáveis poderá afetar positiva ou negativamente o valor das responsabilidades a cargo do Fundo de Pensões UNICRE. Relativamente aos ativos financeiros que constituem o património do Fundo de Pensões, estes estão sujeitos ao risco de mercado nas componentes de ações, taxas de juro e taxas de câmbios, bem como ao risco de crédito.

Outros benefícios de longo prazo – Prémio de Reforma

Nos exercícios de 2025 e 2024, as responsabilidades com serviços passados com Prémio de Reforma apresentam o seguinte detalhe:

	2025	2024
Responsabilidades por Serviços Passados		
Reformados	-	-
Empregados no Ativo	265	362
Responsabilidades por Serviços Passados	265	362

Milhares de Euros.

O movimento referente a estas responsabilidades com serviços passados, ocorrido nos exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte (Nota 12):

	2025	2024
Responsabilidades no Início do Exercício	362	352
Custo dos Serviços Correntes	27	28
Custo dos Juros	14	13
Ganhos e Perdas Atuariais	(137)	(31)
Valores Pagos	-	-
Responsabilidades no Fim do Exercício	265	362

Nos exercícios de 2025 e 2024, as demonstrações financeiras registam na rubrica de Custos com Pessoal os seguintes valores relacionados com o prémio de reforma:

SAMS na reforma (Colaboradores Seg Social):	2025	2024
Custo do Ano	69	66
Desvios Atuariais	(32)	(9)
Custos do Ano com Outros Benefícios	37	57

Milhares de Euros.

15 CAPITAL

O capital da UNICRE é representado por 2.000.000 de ações escriturais com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a UNICRE apresentava a seguinte estrutura acionista:

Estrutura Acionista	Estrutura Acionista	
	Percentagem (%)	Montante (milhares euros)
Millennium BCP Participações, SGPS	31,16	3.116
Banco Santander Totta, S.A.	21,86	2.186
Banco BPI, S.A.	21,01	2.101
Novo Banco, S.A.	17,50	1.750
Caixa Económica Montepio Geral	3,84	384
Oitante, S.A.	1,75	175
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	0,95	95
Banco Comercial Português	0,55	55
Banco do Brasil AG - Sucursal em Portugal	0,36	36
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	0,36	36
Wizink Bank, SA	0,36	36
Banco Activo Bank, S.A.	0,29	29
Capital	100,00	10.000

O capital da UNICRE é representado por 2.000.000 de ações escriturais com um valor nominal de 5 euros.



16 RESERVAS DE REAVIAÇÃO

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2025 e 2024, na rubrica de Reservas de Reavaliação de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral e correspondentes impostos sobre o rendimento, apresenta-se como segue:

	Reservas de Reavaliação	Reservas por Impostos	Total
Dez 2023	4.868	(1.241)	3.627
Valorização de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	5.611	-	5.611
Impostos Diferidos - Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	-	(1.431)	(1.431)
Dez 2024	10.479	(2.672)	7.807
Valorização de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	308	-	308
Impostos Diferidos - Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	-	(79)	(79)
Dez 2025	10.787	(2.751)	8.036

Milhares de Euros.

Os movimentos acima refletem a valorização das ações da Visa Inc. no decorrer do ano de 2025, assim como o reconhecimento do correspondente imposto diferido passivo (ver Notas 5 e 26, respetivamente).

17 OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Reserva Legal	51.792	40.272
Reservas Livres	30.244	30.244
Outras Reservas	(846)	(4.935)
Desvios Atuariais (Nota 14)	(5.341)	(9.430)
Impostos Diferidos	1.627	1.627
Impostos Correntes	2.868	2.868
Resultados Transitados	29.617	29.617
Outras Reservas e Resultados Transitados	110.808	95.198

Milhares de Euros.

De acordo com o disposto no artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/91, de 31 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, a UNICRE deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma Reserva Legal, até um limite igual ao valor do Capital Social ou ao somatório das Reservas Livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

No exercício de 2025, a UNICRE distribuiu aos seus acionistas dividendos no montante de 11.540 mil euros referente ao exercício de 2024 (2023: 19.560 mil euros) e reforçou as suas reservas em 11.520 mil euros.

Por força da alteração da política contabilística relativa ao registo dos Desvios Atuariais resultantes de benefícios definidos pós-emprego, a UNICRE passou a registar diretamente em capitais próprios - Outras Reservas, o montante acumulado dos mesmos, líquidos de impostos. Os Desvios Atuariais incluem um montante de 5.341 mil euros relativos ao Fundo de Pensões (ver Nota 14).

A rubrica “Resultados transitados” inclui as Reservas de Reavaliação de Outros Ativos Tangíveis efetuadas nos termos da lei em exercícios anteriores a 1 de janeiro de 2005, decorrentes da evolução de índices gerais de preços, líquidas dos respetivos impostos diferidos passivos no montante de 2.258 mil euros. De acordo com a legislação vigente, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas, podendo apenas ser utilizadas em futuros aumentos do capital da Sociedade ou em outras situações especificadas na legislação.

Adicionalmente, está incluída nesta rubrica o efeito da transição para a IFRS 9, ocorrido em 1 de janeiro de 2017, e ainda a reclassificação da mais-valia realizada, líquida de impostos, com as alienações de parte das ações classe A da Visa Inc., em 2020 e 2022, registadas como ativo financeiro ao justo valor por outro rendimento integral.

As Notas explicativas relativas à demonstração dos resultados incluem exclusivamente informação respeitante às operações continuadas. A informação referente às operações descontinuadas é apresentada separadamente, em conformidade com a IFRS 5 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas, ver Nota 13.

18 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Juros e Rendimentos Similares, corresponde essencialmente a juros de Instrumentos de Dívida, Aplicações Financeiras em instituições de crédito e disponibilidades em Bancos Centrais, constituídos por: 1.622 mil euros (2024: 1.463 mil euros) de juros de Instrumentos de Dívida e 936 mil euros (2024: 1.480 mil euros) de Juros de Aplicações e Depósitos.

	2025	2024 Reexpresso
Juros de Instrumentos de Dívida, Aplicações Financeiras e Depósitos	2.558	2.943
Juros de Responsabilidades com Pensões Líquidas do Valor do Fundo de Pensões (Nota 14)	60	66
Juros e Rendimentos Similares	2.618	3.009

Milhares de Euros.

19 JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica refere-se aos juros de Recursos obtidos em Instituições de Crédito no país, correspondentes aos financiamentos do negócio de *acquiring* que não integram o perímetro de alienação e permanecem sob responsabilidade da UNICRE (ver Nota 10).

	2025	2024 Reexpresso
Empréstimos a Médio e Longo Prazo	928	916
Juros e Encargos Similares	928	916

Milhares de Euros.

20 RENDIMENTOS AUFERIDOS E ENCARGOS SUPORTADOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	Notas	2025	2024 Reexpresso
Rendimentos Auferidos			
Descontos Obtidos de Comerciantes	a)	184.854	179.442
Taxas de Serviço	b)	13.585	12.025
Outros Serviços Financeiros	c)	4.087	2.441
Rendimentos Auferidos		202.527	193.907
Encargos Suportados			
Encargos com Membros Emissores de Cartões	a)	126.697	121.242
Comissões por Serviços Bancários		176	186
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta	d)	3.868	3.673
Com. Ang. Acquiring e Out. Neg Financeiro		842	247
Outros encargos suportados		10	1
Encargos Suportados		131.592	125.348

Milhares de Euros.

a) Enquanto *Acquirer*, a UNICRE adquire aos comerciantes aderentes à sua rede, a desconto, o crédito relativo às transações efetuadas com cartões de pagamento das marcas que representa (cessão de créditos), apresentando a rubrica “Descontos obtidos de comerciantes” a diferença entre o valor nominal dos créditos

adquiridos e o valor entregue aos comerciantes, os quais correspondem, assim, ao risco de cobrabilidade destas transações assumido pela UNICRE. Por outro lado, encontram-se registadas em “Encargos com membros emissores de cartões” as *Interchange fees* devidas aos emissores de cartões.

A remuneração obtida dos comerciantes no âmbito da prestação de serviços decorrente da disponibilização dos TPAs, a qual é cobrada essencialmente através de taxas de adesão, instalação e manutenção, é reconhecida na rubrica “Outros Resultados de Exploração - Taxas de adesão, instalação e manutenção (comerciantes)” (ver Nota 21).

b) Esta rubrica de proveitos regista o valor das comissões do produto de *acquiring Dynamic Currency Conversion* (DCC).

c) A rubrica de Outros Serviços Financeiros diz essencialmente respeito a comissões de Factoring e outras comissões recebidas que não se enquadram como descontos obtidos de comerciantes.

d) A rubrica “Comissão por negociação e crescimento e utilização de conta” refere-se às comissões pagas à rede bancária pela angariação e disponibilização da conta bancária dos comerciantes aderentes à rede de *acquiring* da UNICRE.

21 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	2025	2024 Reexpresso
Taxas Adesão, Instalação e Manutenção (Comerciantes)	2.406	2.355
Prestação de Serviços a Bancos	4	4
Outros Proveitos	664	293
Outros Proveitos de Exploração	3.074	2.651
Chargebacks e Outros Custos com Clientes	(245)	(131)
Outros Impostos	(8.461)	(8.210)
Quotizações e Donativos	(36)	(30)
Outros Custos	-	(31)
Outros Custos de Exploração	(8.743)	(8.402)
Outros Resultados de Exploração	(5.669)	(5.751)

Milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2025, os “Outros Proveitos de Exploração” ascendem a 3.074 mil euros (31 de dezembro de 2024: 2.651 mil euros).

Na sub-rubrica “Taxa adesão, instalação e manutenção (comerciantes)” encontra-se registada a faturação de serviços a comerciantes, ascendendo a 2.406 mil euros em 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024 2.355 mil euros).

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Outros Custos de Exploração” ascendeu a 8.743 mil euros (31 de dezembro de 2024: 8.886 mil euros), sendo esta essencialmente constituída pelo montante de Imposto do Selo (“Outros impostos”) a pagar, relativo a operações com cartões de pagamento a cargo da UNICRE decorrentes da atividade de *acquiring*.



22 CUSTOS COM PESSOAL

A rubrica “Custos com o pessoal” tem a seguinte composição:

	2025	2024 Reexpresso
Colaboradores	8.025	7.455
Órgãos Sociais	840	846
Remunerações	8.865	8.300
Encargos com Pensões de Reforma:		
Custo do Exercício (Nota 14)	150	379
Outros Custos com Pensões	7	7
Encargos com Outros Benefícios de Longo Prazo:		
Subsidio de morte (Nota 14)	-	2
Prémio de Reforma (Nota 14)	(97)	10
SAMS (Nota 14)	37	57
Segurança Social	1.893	1.729
SAMS	344	316
Seguro de Acidentes de Trabalho	13	33
Encargos Sociais	2.348	2.533
Indemnizações Contratuais e Reestruturações	-	770
Outros Custos	130	81
Outros Custos com Pessoal	130	851
Custos com Pessoal	11.344	11.685

Milhares de Euros.

A rubrica de Custos com Pessoal, com referência a 31 de dezembro de 2025, ascendia a 11.344 mil euros (2024: 11.685 mil euros).

23 EFETIVOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, o efetivo médio anual e o número final de colaboradores ao serviço da UNICRE, por categorias profissionais, era o seguinte:

	Nº Médio de Colaboradores		Nº Final de Colaboradores	
	2025	2024	2025	2024
Direção e Administração	29	29	29	29
Chefias	41	39	41	42
Funções Específicas	113	106	114	109
Administrativos	75	72	75	74
Outros	2	3	2	2
Efetivos	260	249	261	256
Enquadramento Novo ACT				
Grupo A	29	29	29	29
Grupo B	229	217	230	225
Grupo C	2	3	2	2
Efetivos	260	249	261	256

Milhares de Euros.

24 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	2025	2024 Reexpresso
Serviços Informáticos	14.722	13.477
Licenças e Outros Custos c/Software	2.578	2.572
Processamento, Outsourcing e Licenciamento	17.300	16.049
Comunicação	693	618
Custos de Serviço <i>Finishing</i>	72	23
Seguros	29	23
Conservação e Reparação	667	491
Impressos e Material de Consumo	189	118
Base de Dados	161	44
Serviços <i>Outsourcing</i>	1.398	1.268
Avenças e Honorários	351	571
Deslocações, Estadas e Representação	424	307
Rendas e Alugueres	34	5
Despesas Judiciais e <i>Outsourcing</i> Contencioso	104	34
Outros Custos de Funcionamento Operativos	929	1.071
Custos de Funcionamento Operativos	5.050	4.574
Auditorias, Estudos e Consultas	1.517	1.756
Marketing e Publicidade	644	851
Outros	2.161	2.607
Gastos Gerais Administrativos	24.512	23.231

Milhares de Euros.

A rubrica de “Serviços Informáticos” inclui essencialmente os custos inerentes ao funcionamento da rede de comerciantes, nomeadamente os custos inerentes à utilização dos meios informáticos da SIBS, que compreendem o sistema central de processamento de operações e o apoio nas transações efetuadas por TPA.

Na rubrica de “Licenças e outros custos com *software*” registam-se as licenças anuais e outros custos e manutenção aplicacional dos vários sistemas de apoio ao negócio de acquiring da UNICRE.

A rubrica de “Serviços de *Outsourcing*” inclui essencialmente os custos com o *Call Center* dedicado aos serviços de atendimento e contacto telefónico com Clientes, de suporte ao negócio de acquiring.

A rubrica de Auditorias, Estudos e Consultas inclui os honorários por serviços prestados de auditoria e Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade, conforme abaixo detalhado.

	2025	2024
Revisão Legal de Contas	108	106
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	89	64
Total	197	170

Milhares de Euros.

Na sequência da entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2016, do novo Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria e novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi selecionado, após consulta ao mercado, um novo Revisor Oficial de Contas - DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., cuja segunda designação foi deliberada em Assembleia-Geral realizada em 31 de março de 2025, para o triénio de 2025-2027.

A rubrica “Revisão Legal das Contas” corresponde ao valor contratado para o respetivo ano, incluindo IVA e o valor da taxa de supervisão da atividade de auditoria a liquidar pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, independentemente do momento em que foi faturado, enquanto as restantes rubricas foram apuradas com base no valor pago em cada ano.

Os “Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade” incluem o valor contratado para o respetivo ano, relativo aos serviços obrigatórios por lei prestados pelo Revisor Oficial de Contas no âmbito do relatório de imparidade de crédito sobre a carteira, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2013 e Outros serviços de garantia de fiabilidade prestados. Todos os valores apresentados incluem o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

O aumento verificado na rubrica de Gastos Gerais Administrativos é essencialmente explicado pelo incremento dos custos de processamento diretamente relacionados com o aumento da atividade de *acquiring* da UNICRE (aumento do volume de transações da Reduniq).

25 IMPARIDADE E PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

	2025	2024 Reexpresso
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		
Factoring - Imparidades ou Reversões de Imparidades (-)		
Dotações	271	135
Recuperações	(4)	-
	267	135
Instrumentos de Dívida - Imparidades ou Reversões de Imparidades (-) (Nota 6.3)		
Dotações	2	4
Reposições	(2)	-
	-	4
Imparidade e Reversões de Imparidade para Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	267	139
Ativos não Financeiros - Imparidades ou Reversões de Imparidades (-) (Nota 9)		
Dotações	105	298
Reposições	(78)	(33)
Imparidade e Reversões de Imparidade para Outros Ativos	27	265
Provisões ou Reversão de Provisões (-) (Nota 11)		
Dotações	135	13
Reposições	-	(262)
Outras Provisões	135	(249)
Total	429	155

Milhares de Euros.

26 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A UNICRE está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2025 e 2024 correspondia a 21,5% e 22,5%, respetivamente.

Adicionalmente, a título de Derrama Estadual, e sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, incide a taxa adicional de 3% na parte superior a 1.500 mil euros, passando para 5% na parte que exceda os 7.500 mil euros e a 9% no excedente a 35.000 mil euros.

Os montantes dos impostos diferidos reconhecidos em balanço foram calculados, em 2025 e 2024, com base numa taxa de 25,5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e Derramas aos lucros antes de impostos estimados em orçamento para os exercícios seguintes.

A presente Nota inclui os montantes relativos a operações continuadas e descontinuadas. Assim, nos exercícios de 2025 e 2024, o gasto com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados apresenta-se com o seguinte detalhe:

	2025		2024	
	Operações continuadas	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Operações descontinuadas
Imposto corrente	6.185	3.288	6.897	913
Registo e reversão de diferenças temporárias em:				
Ativos por impostos diferidos	314	(2.982)	143	(16)
Passivos por impostos diferidos	47	-	21	-
Impostos diferidos	360	(2.982)	165	(16)
Total de imposto registado em resultados - ano corrente	6.937	545	7.343	1.328
Total de imposto registado em resultados - anos anteriores	(391)	(239)	(282)	(431)
Total de imposto registado em resultados	26.277	580	26.612	4.407

Milhares de Euros.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada, conforme apresentada de seguida:

	2025		2024	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		26.857		31.019
Imposto com base na taxa de imposto diferido (i)	25,50%	6.848	25,50%	7.910
Realizações de utilidade social não dedutíveis	0,12%	33	0,33%	104
Outros custos/(proveitos) não dedutíveis	0,25%	66	0,43%	133
Impacto da taxa de derrama estadual - Imp corrente (ii)	1,11%	299	1,39%	431
Provisão para outros riscos e encargos	-0,13%	(36)	-0,42%	(130)
Reconhecimento de benefícios fiscais	0,00%	-	0,00%	-
Correções relativas a anos anteriores	-2,35%	(630)	-2,30%	(713)
Tributação autónoma	0,54%	144	0,37%	115
Contribuição do sector financeiro	0,47%	127	0,36%	110
Total de imposto registado em resultados	25,51%	6.852	25,66%	7.959

Milhares de Euros.

(i) Corresponde à taxa agregada de IRC e Derramas, utilizada para efeitos de mensuração dos impostos diferidos;

(ii) Trata-se do impacto da aplicação, ao IRC corrente, das diferentes taxas de Derrama Estadual, face à taxa utilizada para a reconciliação no ponto anterior.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas “Ativos por impostos” e “Passivos por impostos” têm a seguinte composição:

	2025	2024
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	-	-
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	4.252	1.584
Ativos por impostos	4.252	1.584
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	1.274	144
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	2.874	2.749
Passivos por impostos	4.148	2.893

Milhares de Euros.

O movimento ao nível do imposto corrente durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

Em 31 de dezembro de 2023	(2.336)
Pagamentos realizados no período:	
Relativos a exercícios anteriores	(159)
Pagamentos por conta exercício corrente	(7.258)
Recebimentos relativos a exercícios anteriores	1.310
Reversão de estimativa de anos anteriores	99
Imposto a pagar/recuperar	-
Retenção na fonte	(36)
Dotação para impostos sobre lucros:	-
Registados em resultados	8.523
Registados em cap. próprios	-
Em 31 de dezembro de 2024	144
Pagamentos realizados no período:	
Relativos a exercícios anteriores	(1.231)
Pagamentos por conta exercício corrente	(7.428)
Recebimentos relativos a exercícios anteriores	-
Reversão de estimativa de anos anteriores	2
Imposto a pagar/recuperar	(229)
Retenção na fonte	(88)
Dotação para impostos sobre lucros:	-
Registados em resultados	10.104
Registados em cap. próprios	-
Em 31 de dezembro de 2025	1.274

Milhares de Euros.



De referir que são registados diretamente em capitais próprios os impostos relativos a Desvios Atuariais ou os relativos a outras rubricas de capital, como as valorizações ou realizações da carteira de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral.

Os Ativos e Passivos por Impostos Diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultantes de diferenças entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base fiscal. Os Ativos por Impostos Diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam impostos diferidos ativos por reconhecer resultantes de prejuízos fiscais reportáveis.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos é o seguinte:

	2025	2024
Ativos	4.252	1.584
Passivos	(2.874)	(2.749)
Impostos diferidos	1.378	(1.165)
Registados por contrapartida de:		
Resultados transitados	6.755	1.364
Capitais próprios	(2.756)	(2.677)
Resultado do período - Op. Continuadas	360	165
Resultado do período - Op. Descontinuadas	(2.982)	(16)
Impostos diferidos	1.378	(1.165)

Milhares de Euros.



O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2025 apresenta-se como segue:

	Base				2025
	2024	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	
Provisões para crédito/imparidade	765	-	-	-	765
Provisões para outros riscos e encargos	487	2.500	(453)	-	2.534
Reformas antecipadas e outros	4.555	9.375	(895)	-	13.034
Cuidados médicos pós-emprego, subsídio por morte e prémio de antiguidade	392	(63)	-	-	328
Benefícios de longo prazo a empregados e outras diferenças temporárias	4.946	9.312	(895)	-	13.362
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos	6.199	11.812	(1.348)	-	16.661
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(10.479)	(308)	-	-	(10.787)
Reavaliação de ativos ao justo valor através de resultados	(281)	(183)	-	-	(464)
Desvios atuariais - subsídio por morte	(5)	-	-	-	(5)
Desvios atuariais positivos	-	-	-	-	-
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos	(10.765)	(491)	-	-	(11.256)

Milhares de Euros.

	Imposto				Capital e resultado do período		
	2024	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	Resultado do período		Capital
					2025	Operações continuadas	
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos							
Provisões para crédito/imparidade	195	-	-	-	195	-	-
Provisões para outros riscos e encargos	124	638	(116)	-	646	(69)	591
Reformas antecipadas e outros	1.162	2.391	(228)	-	3.325	(228)	2.391
Cuidados médicos pós-emprego, subsídio por morte e prémio de antiguidade	103	(16)	-	-	86	(16)	-
Benefícios de longo prazo a empregados e outras diferenças temporárias	1.265	2.374	(228)	-	3.411	(245)	2.391
Ativos por impostos diferidos	1.584	3.012	(344)	-	4.252	(314)	2.982
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos							
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(2.672)	(79)	-	-	(2.751)	-	(79)
Reavaliação de ativos ao justo valor através de resultados	(72)	(47)	-	-	(118)	(47)	-
Desvios atuariais - Subsídio por morte	(5)	-	-	-	(5)	-	-
Desvios atuariais positivos	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	(2.749)	(125)	-	-	(2.874)	(47)	(79)
Montante líquido	(1.164)	2.886	(344)	-	1 378	(360)	2.982 (79)

Milhares de Euros.

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2024 apresenta-se como segue:

	Base				2024
	2023	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	
Provisões para crédito/imparidade	573	192	-	-	765
Provisões para outros riscos e encargos	1.173	180	(865)	-	487
Reformas antecipadas e outros	4.689	770	(905)	-	4.555
Cuidados médicos pós-emprego, subsídio por morte e prémio de antiguidade	262	131	(2)	-	392
Benefícios de longo prazo a empregados e outras diferenças temporárias	4.952	901	(907)	-	4.946
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos	6.698	1.273	(1.772)	-	6.199
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(4.868)	(5.611)	-	-	(10.479)
Reavaliação de ativos ao justo valor através de resultados	(197)	(84)	-	-	(281)
Desvios atuariais - subsídio por morte	(5)	-	-	-	(5)
Desvios atuariais positivos	-	-	-	-	-
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos	(5.070)	(5.695)	-	-	(10.765)

Milhares de Euros.

	Imposto				Capital e resultado do período		
	2023	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularizações	Resultado do período		Capital
					Operações continuadas	Operações descontinuadas	
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos							
Provisões para crédito/imparidade	146	49	-	-	195	-	49
Provisões para outros riscos e encargos	299	46	(221)	-	124	(142)	(33)
Reformas antecipadas e outros	1.197	196	(231)	-	1.162	(34)	-
Cuidados médicos pós-emprego, subsídio por morte e prémio de antiguidade	70	33	-	-	103	33	-
Benefícios de longo prazo a empregados e outras diferenças temporárias	1.266	230	(231)	-	1.265	(1)	-
Ativos por impostos diferidos	1.711	325	(452)	-	1.584	(143)	16
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos							
Reavaliação de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.241)	(1.431)	-	-	(2.672)	-	(1.431)
Reavaliação de ativos ao justo valor através de resultados	(50)	(21)	-	-	(72)	(21)	-
Desvios atuariais - Subsídio por morte	(5)	-	-	-	(5)	-	-
Desvios atuariais positivos	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	(1.297)	(1.452)	-	-	(2.749)	(21)	(1.431)
Montante líquido	415	(1.127)	(452)	-	(1.165)	(165)	16

Milhares de Euros.

27 LUCROS OU PREJUÍZOS DE ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Em 2025, a UNICRE deu início a um processo de reorganização estratégica que assenta na concentração da sua atividade no negócio de *acquiring*, através da marca REDUNIQ, com vista à consolidação da sua liderança nesta área, identificada como uma oportunidade de criação de valor no setor dos pagamentos. Neste sentido, foi aprovado em Assembleia-Geral de 30 de julho de 2025 a descontinuidade da atividade de *consumer finance*.

Consequentemente, foi formalizado um acordo de venda com uma instituição financeira portuguesa, consistindo no trespasse do estabelecimento comercial constituído pelo negócio de *consumer finance*, sendo previsível a sua concretização no primeiro trimestre de 2026. No dia 4 de dezembro de 2025, a UNICRE concretizou a alienação de uma carteira de crédito *non-performing*, encontrando-se ainda previsto um *second closing* desta operação que ocorrerá após concretização da alienação da carteira de crédito com posições contratuais com clientes com montantes em dívida por um prazo até 90 dias.

Com efeito, os resultados associados aos Ativos e Passivos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são apresentados de seguida:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2025	2024
Juros e Rendimentos Similares	35.025	35.257
Comissões de Angariação	(10.812)	(5.437)
Juros e Encargos Similares	(9.936)	(12.201)
Margem Financeira	14.277	17.619
Rendimentos Auferidos de Serviços e Comissões	9.025	8.606
Encargos Suportados com Serviços e Comissões	(3.144)	(3.092)
Outros Resultados de Exploração	2.569	3.565
Produto Bancário	22.727	26.698
Custos com Pessoal	(16.085)	(4.603)
Gastos Gerais Administrativos	(17.392)	(13.304)
Depreciações e Amortizações do Exercício	(3.890)	(3.163)
Imparidade e Reversões de Imparidade para Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	39.507	(1.165)
Imparidade e Reversões de Imparidade para Outros Ativos	(21.585)	54
Outras Provisões	(2.703)	(110)
Resultado Antes de Impostos de Atividades Descontinuadas	579	4.407
Impostos		
Correntes	(3.288)	(913)
Diferidos	2.982	16
Resultado Líquido do Exercício de Atividades Descontinuadas	273	3.510

Milhares de Euros.

Os lucros provenientes dos Ativos e Passivos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas no exercício de 2025, no montante de 273 mil euros, são integralmente atribuíveis aos acionistas da UNICRE.

De seguida, apresentamos os efeitos não recorrentes associados à descontinuação do negócio, refletidos na sua totalidade em 2025:

OPERAÇÕES DESCONTINUADAS NÃO RECORRENTES	2025
Comissões de Angariação e Anuidades diferidas	(3.787)
Produto Bancário	(3.787)
Custos com pessoal	(11.288)
Gastos gerais administrativos	(3.510)
Recuperações de Créditos, Juros e Despesas	38.147
Imparidade e reversões de imparidade para outros ativos	(21.575)
Outras provisões	(2.500)
Resultado Antes de Impostos	(4.514)
Imposto corrente	(2.221)
Imposto diferido	3.028
Resultado Líquido	(3.707)

Milhares de Euros.

Os resultados não recorrentes refletem os efeitos da alienação da carteira de crédito *non-performing* concretizada no dia 4 de dezembro de 2025 (Nota 6.1), deduzidos do desreconhecimento contabilístico dos diferimentos de comissões e anuidades associadas ao negócio de consumer finance, custos de reestruturação, gastos gerais administrativos relacionados com custos extraordinários suportados no âmbito do processo de descontinuação do negócio, incluindo valores variáveis resultantes da alienação da carteira *non-performing*, e da imparidade de ativos intangíveis unicamente relacionados com o negócio de *consumer finance* que, pela descontinuação do respetivo negócio, deixaram de gerar benefícios económicos futuros, conforme descrito na (Nota 8).

28 REQUISITOS DE CAPITAL

Desde a sua transformação em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), em 1 de janeiro de 2006, a UNICRE passou a ter de observar, em permanência, requisitos de capital regulatório estipulados pelas autoridades competentes.

Com a publicação do Regulamento Europeu n.º 575/2013 (CRR), a UNICRE, tal como as restantes instituições do sector financeiro, passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação em vigor estabelece, em traços gerais, o reforço das exigências de capital e a introdução de *buffers* de conservação de capital e anticíclicos. De acordo com a CRR, os valores-objetivo mínimos para os rácios de capital são 4,5%, 6% e 8%, respetivamente, para Fundos Próprios Principais de nível 1 (CET1), Fundos Próprios nível 1 e Fundos Próprios Totais, aos quais acrescem 2,5% de CET1 para reserva de conservação de capital. Contudo, e de acordo com o Aviso 6/2013 do Banco de Portugal, o rácio de CET1 não deve ser inferior a 8%.

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos da UNICRE em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão (nomeadamente pelo Banco de Portugal - entidade diretamente responsável pela supervisão da UNICRE) e do apetite de risco estipulado internamente para as métricas de capital.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva, estando integrada na definição global de objetivos da UNICRE.

Os rácios de capital da UNICRE são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e pela introdução do Regulamento Europeu n.º 1623/2024 (CRR III), que altera o Regulamento EU 575/2013, estabelecendo os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento, bem como os requisitos prudenciais a observar por essas entidades, nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supramencionados.

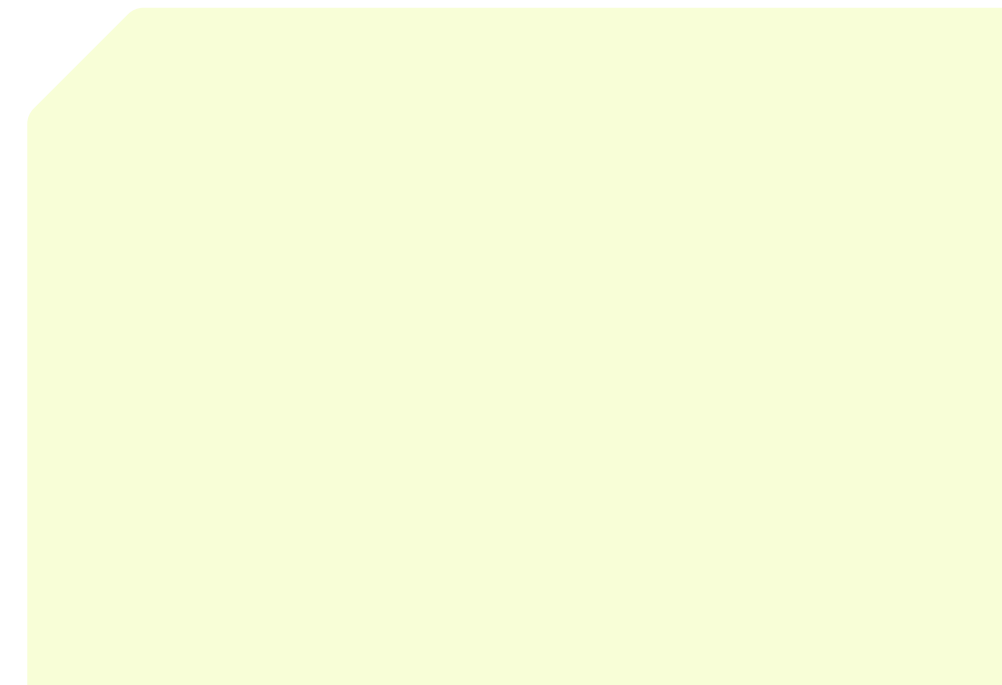
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios, apurados de acordo com o entendimento da UNICRE relativamente às metodologias nas suas redações em vigor e sem considerar a retenção do resultado líquido do próprio exercício de referência, são os seguintes:

	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	124.398	84.814
Fundos próprios de nível 1	124.398	84.814
Fundos próprios de nível 2	-	-
Total dos fundos próprios	124.398	84.814
Requisitos totais (RWA)	647.745	545.304
Risco de crédito	314.268	312.793
Risco operacional	311.320	210.662
Risco de mercado	22.157	21.849
Rácios de capital		
CET1	19,2%	15,6%
Total	19,2%	15,6%

Milhares de Euros.

O rácio de capital em 2025 fixou-se em 19,2%, situando-se muito acima dos mínimos regulamentares exigidos e apresentando um aumento de +3,6% face a 2024, sendo este crescimento justificado essencialmente pelo incremento do valor de fundos próprios.

Não obstante, importa salientar que o aumento significativo verificado no Risco Operacional é essencialmente justificado pela introdução do Regulamento Europeu n.º 1623/2024 (CRR III), que altera o Regulamento EU 575/2013 e que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2025, e que originou um impacto nos requisitos totais (RWAs) em cerca de +95.151 mil euros.



29 JUSTO VALOR

Sempre que possível, na determinação dos justos valores, foram utilizadas cotações em mercados ativos. Contudo, para determinados tipos de instrumentos financeiros, como por exemplo Crédito a Clientes, exceto nos casos em que existam acordos de venda celebrados, não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações similares, pelo que se utilizaram técnicas de valorização. Estas baseiam-se na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando-se que ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada incorpora as taxas de mercado para os respetivos prazos residuais e o *spread* da UNICRE, incorporando o risco de crédito. Os resultados obtidos são influenciados pelos parâmetros utilizados, que incluem algum grau de subjetividade, nomeadamente o *spread* de risco de crédito, e ignoram fatores como o desenvolvimento futuro do negócio.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis, de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13:

Nível 1 - com cotações em mercado ativo

São incluídos nesta categoria, além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços/cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

A classificação do justo valor de nível 1 é efetuada sempre que os instrumentos financeiros em causa sejam negociados em mercado ativo.

Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados por recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares.

Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado

Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou quando o seu valor resulte da utilização de informação não observável em mercado.

Desta forma, os valores apresentados (i) não correspondem ao valor de realização num cenário de venda ou liquidação, (ii) não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da empresa e (iii) poderiam ser diferentes, caso tivessem sido utilizados outros pressupostos.

Durante os exercícios de 2025 e 2024, as variações ao justo valor de instrumentos financeiros ocorreram nas rubricas de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados e Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Resultado Integral (Nota 5). Neste último caso, as variações foram registadas por contrapartida das Reservas de Reavaliação, conforme evidenciado na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:



Metodologia de Apuramento do Justo Valor	Registados ao Custo Amortizado	Registados ao Justo Valor	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em Mercado Ativo (Nível 1)	Dados de Mercado (Nível 2)	Modelos (Nível 3)	Total Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	35.838	-	35.838	35.838	-	-	35.838
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.227	-	6.227	6.227	-	-	6.227
Ativos financeiros ao justo valor	-	23.716	23.716	19.610	-	4.106	23.716
Crédito a clientes	6.023	-	6.023	-	-	5.981	5.981
Aplicações em instituições de crédito	58.096	-	58.096	58.096	-	-	58.096
Instrumentos de dívida	59.034	-	59.034	58.663	-	-	58.663
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	270.166	-	270.166	-	-	274.681	274.681
Ativos	435.385	23.716	459.101	178.434	-	284.768	463.202
Recursos de outras instituições de crédito	57.258	-	57.258	-	-	56.719	56.719
Passivos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	185.449	-	185.449	-	-	185.449	185.449
Passivos	242.707	-	242.707	-	-	242.168	242.168
Justo valor dos instrumentos financeiros	-	-	216.393	178.434	-	42.600	221.034

Milhares de Euros.

Metodologia de Apuramento do Justo Valor	Registados ao Custo Amortizado	Registados ao Justo Valor	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em Mercado Ativo (Nível 1)	Dados de Mercado (Nível 2)	Modelos (Nível 3)	Total Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.005	-	31.005	31.005	-	-	31.005
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.057	-	4.057	4.057	-	-	4.057
Ativos financeiros ao justo valor	-	23.286	23.286	15.393	-	7.893	23.286
Crédito a clientes	283.603	-	283.603	-	-	282.800	282.800
Aplicações em instituições de crédito	52.708	-	52.708	52.708	-	-	52.708
Instrumentos de dívida	59.415	-	59.415	59.250	-	-	59.250
Ativos	430.788	23.286	454.074	162.413	-	290.693	453.106
Recursos de outras instituições de crédito	281.766	-	281.766	-	-	279.113	279.113
Passivos	281.766	-	281.766	-	-	279.113	279.113
Justo valor dos instrumentos financeiros	-	-	172.308	162.413	-	11.580	173.993

Milhares de Euros.

30 GESTÃO DOS RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

As divulgações sobre a gestão do risco de crédito e sobre os julgamentos, pressupostos e estimativas utilizados na avaliação das perdas de crédito esperadas, requeridas no âmbito da carta-circular CC/2018/62, do Banco de Portugal, apresentam-se de seguida.

1. INFORMAÇÃO DE CARÁTER QUALITATIVO

1.1 Gestão de Risco de Crédito

Tomando em consideração o conjunto de requisitos legais e regulamentares em vigor, a UNICRE efetua a gestão do risco da sua carteira de crédito numa perspetiva global ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos, desde a concessão, passando pelo acompanhamento, até à fase de recuperação de crédito.

Durante a fase de **Concessão de Crédito**, é estabelecido o primeiro contacto com o Cliente, que permite recolher toda a informação, aferir as necessidades do Cliente, detetar sintomas de debilidade creditícia, avaliar o risco (através da utilização de modelos de *scoring* de atribuição), decidir sobre a concessão de crédito (respeitando o normativo interno de delegação de competências) e estabelecer os limites globais de exposição.

A partir do momento em que a UNICRE estabelece uma relação creditícia com um Cliente, inicia-se a fase de **Acompanhamento da Carteira de Crédito**, através da qual se assegura o seguimento das operações, a revisão dos sinais de alerta da carteira, a identificação atempada dos Clientes com indícios de degradação da capacidade financeira e a implementação das medidas corretivas que se justifiquem.

Durante a terceira fase, a **Recuperação de Crédito**, são desenvolvidos esforços de recuperação das operações de crédito que se encontram em situação de incumprimento e de normalização da situação creditícia dos Clientes que apresentem dificuldades, reais ou potenciais, de pagamento, em conformidade com a versão atualizada do Decreto-Lei n.º 227/2012 (PARI e PERSI). Após desenvolvidos os esforços de recuperação, a UNICRE efetua ainda vendas de créditos, nos casos em que considera a impossibilidade de recuperação dos mesmos.

O controlo deste risco assenta ainda na identificação de um limite global de exposição por Cliente, abrangendo as diversas operações contratadas por esse Cliente, sempre em respeito pela estratégia e políticas definidas pela Administração da UNICRE, e pelas linhas orientadoras e processos definidos pela Direção de Risco de Crédito, em coordenação com os demais órgãos envolvidos no processo de crédito, nomeadamente o Conselho de Crédito.

De referir que não existem linhas de crédito concedidas irrevogáveis, nem outro tipo de garantias recebidas e registadas extrapatrimonialmente, não sendo relevantes os colaterais existentes como garante do crédito concedido, que é esmagadoramente atribuído a particulares.

1.2 Quantificação das Perdas de Crédito Esperadas

O processo de quantificação da imparidade de crédito reflete os requisitos (i) da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 “Instrumentos financeiros” (“IFRS 9”), (ii) do aviso n.º 2/2019, que fixa os limiares de materialidade das posições em risco sobre a carteira de retalho e das posições em risco que não sejam posições em risco sobre a carteira de retalho e (iii) da carta-circular CC/2018/62, através da qual o Banco de Portugal comunica o seu entendimento quanto aos critérios de referência para mensuração de perdas de crédito esperadas no contexto da aplicação da IFRS 9.

1.2.1 Segmentação da carteira

Para efeitos de cálculo das perdas de crédito esperadas, a UNICRE segmenta a sua carteira de crédito por:

(a) Segmentos de produto;

(b) Stages:

Stage 1: Crédito em cumprimento, sem indícios de degradação significativa do risco de crédito;

Stage 2: Crédito em que foram identificados critérios de degradação significativa do risco de crédito;

Stage 3: Crédito em incumprimento (de acordo com a definição interna de default).

(c) Grau de risco: Para efeitos de avaliação de degradação do risco de crédito das suas operações, a UNICRE agrupa a sua carteira em graus de risco.

Adicionalmente, são identificados os Clientes individualmente significativos, quando o montante total de exposição bruta é igual ou superior a 250.000 euros, no caso das empresas, e de 75.000 euros, no caso dos particulares. Estes montantes foram determinados tendo por base a distribuição da carteira e a experiência interna no âmbito do acompanhamento periódico das maiores exposições da carteira.

1.2.1.1 Classificação em Default (Stage 3)

A definição interna de *default* da UNICRE adota as diretrizes presentes (i) no artigo 178.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR – *Capital Requirements Regulation*), (ii) no “*Final Report on Guidelines on default definition*”, da EBA (EBA/GL/2016/07), (iii) nas “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito”, do Banco Central Europeu, (iv) no Aviso n.º 2/2019, no qual são definidos os limiares quanto ao carácter significativo das posições em risco e (v) no Regulamento Delegado (EU) 2018/171, que define as normas técnicas de regulamentação relativas ao limiar para determinar o carácter significativo das obrigações de crédito vencidas.

A UNICRE considera em *default* os Clientes que cumpram pelo menos um do seguinte conjunto de critérios:

- Cliente em incumprimento (atraso) por mais de 90 dias consecutivos, acima do nível de materialidade de 1%, em termos relativos, e de 100 euros, em termos absolutos;
- Clientes de retalho em que pelo menos 20% das suas posições se encontrem em *default*, por efeito de contaminação por *pulling-effect*;
- Contaminação de contratos do mesmo Cliente;
- Cliente em cobrança externa;
- Cliente em pré-contencioso ou objeto de recuperação por via judicial, execução ou execução coerciva com vista à cobrança da dívida;
- Cedências ou vendas individuais de créditos com perda superior a 5%, devido ao decréscimo da qualidade do crédito;
- Cliente com caso de fraude detetado;
- Suspensão de cobrança de juros (total ou parcialmente);
- Cliente com processo de insolvência;
- Contrato com anulação direta (*write-off* de juros e capital);
- Cliente submetido à análise individual de imparidade, cujo montante de imparidade represente mais de 20% da exposição total;
- Cliente com contratos reestruturados por dificuldades financeiras, num período de 12 meses contados a partir da desmarcação do *default* (período de quarentena).

Quando se observa um evento de marcação em *default*, um Cliente permanece em *stage 3* até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, no mínimo de 6 meses consecutivos.

1.2.1.2 Classificação em Stage 2

A classificação do crédito em *stage 2* assenta na observação de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, em conformidade com as diretrizes presentes (i) no Regulamento (UE) n.º 2023/1803, relativa à “Determinação de aumentos significativos no risco de crédito” (ponto 5.5.9.) e (ii) na carta-circular CC/2018/62.

A classificação em *stage 2* baseia-se na observação de um aumento significativo do risco de crédito (*significant increase in credit risk*) desde o seu reconhecimento inicial.

São considerados os seguintes critérios de transferência do crédito para *stage 2*:

- Pagamento abaixo do mínimo há mais de 30 dias;
- Identificação do crédito, na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, como crédito vencido entre dois e três meses, renegociado, vencido há mais de três meses e/ou abatido;
- Ativação de período de quarentena em *stage 2*:
 - Durante 3 meses consecutivos, após regresso de uma quarentena de default de 6 meses em *stage 3*. Caso se verifique um incumprimento superior a 30 dias, o período de quarentena reinicia-se no 4º mês e os contratos mantêm-se em *stage 2*.
 - Durante 24 meses consecutivos, após cumprimento de um primeiro período de quarentena de 12 meses em *default*, no caso dos acordos alvo de medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor;
- Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) em curso.

1.2.1.3 Classificação em Stage 1

O *stage 1* inclui todos os créditos em cumprimento, ou seja, que não apresentam critérios para classificação em *stage 2* e *stage 3*.

1.2.1.4. Medidas de Reestruturação

No âmbito do processo de renegociação da dívida com o seu Cliente e enquadrado no Procedimento PERSI, a UNICRE efetua reestruturações de créditos em casos em incumprimento há menos de 4 meses, com o objetivo de reduzir o esforço financeiro mensal do Cliente e adequar o mesmo à sua capacidade de reembolso (créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes).

A reestruturação é efetuada através da consolidação interna da dívida de um cliente em apenas um produto de crédito, com condições ajustadas à condição financeira do cliente. Este crédito pessoal é reembolsado através de prestações mensais constantes de capital e juros.

No Modelo de Quantificação de Imparidade, estes créditos são marcados, em simultâneo, com um *trigger* de imparidade e com uma *flag* de reestruturado de risco.

No momento da reestruturação do crédito, este é marcado no *stage* 3 e permanece nesse patamar até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, durante 12 meses consecutivos. Após esse período transita para o *stage* 2, permanecendo neste *stage* até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, durante 24 meses consecutivos.

1.2.2 Metodologia de Quantificação das Perdas de Crédito Esperadas

As Perdas de Crédito Esperadas são quantificadas, de forma automática, com recurso ao modelo de quantificação de imparidade:

- No caso dos Clientes individualmente significativos: Com base (i) na exposição no momento do default (EAD), (ii) na situação económica e financeira do cliente, (iii) nos procedimentos de recuperação já desenvolvidos e principais resultados e (iv) nas perspetivas de recuperação atuais, quantificadas numa percentagem do montante em dívida (PD e LGD);
- No caso das populações homogéneas (segmentadas por produto, *stage* grau de risco): Com base (i) no fator de risco que representa a probabilidade de um crédito entrar em *default* (PD), (ii) na percentagem de perda associada a créditos que entram em *default* (LGD) e (iii) no valor expectável do crédito no momento do *default* (EAD). A estimativa da Perda de Crédito Esperada é realizada ao nível da conta, elemento mais granular de análise.

A fórmula de cálculo das perdas por imparidade para cada conta é a seguinte:

$$ECL = \sum_t^M EAD_t * MPD_t * LGD * D_t$$

Em que:

- M - Maturidade remanescente da conta;
- Dt - Fator de desconto de t à data de cálculo;
- t - Antiguidade atual do contrato, em anos.

A quantificação das perdas de crédito esperadas ocorre na sequência da identificação de eventos que indiciam uma degradação da qualidade creditícia da contraparte. Esse agravamento traduz-se na evolução ao longo dos stages:

- *Stage* 1: perda resultante de um potencial evento de perda a ocorrer nos 12 meses seguintes;
- *Stage* 2: perda resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade (lifetime) do contrato;
- *Stage* 3: perda resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor presente dos cash flows que se estimam recuperar.

De forma a assegurar a incorporação, no cálculo da perda esperada, de informação recente sobre o comportamento dos Clientes estão previstos um conjunto de critérios de saída. Nesses casos, a perda de crédito esperada reduz-se até ao valor da nova perda quantificada, traduzindo-se numa reversão parcial.

1.2.2.1 Probability of Default (PD)

A PD representa a percentagem dos contratos que, estando numa situação regular ou de incumprimento no momento 0 (mês inicial), passaram à situação de *default* nos 12 meses seguintes de observação.

Para o *stage* 1, a PD aplicada no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas representa a possibilidade de ocorrer um evento de *default* nos próximos 12 meses, enquanto no *stage* 2 a PD aplicada representa a possibilidade de ocorrer um evento de *default* até à maturidade do contrato (*lifetime*), por cada ano remanescente de vida do mesmo.

A PD é calculada com base na observação do comportamento histórico da carteira de Clientes e inclui uma componente prospetiva (*forward looking*), baseada na projeção de evolução de indicadores macro-económicos relevantes ao cálculo da PD.

1.2.2.2 Loss Given Default (LGD)

A LGD representa a percentagem de perda esperada associada a um crédito que se encontre em situação de *default*.

Para determinação da LGD (i) observam-se os *cash-flows* de recuperação dos clientes que entraram em *default* no período de histórico definido, apuradas de acordo com a antiguidade de incumprimento registada em cada operação e em cada mês do histórico, líquidos de custos,

(ii) realiza-se a projeção dos *cash-flows* futuros, com base no método ‘*chain-ladder*’ e (iii) calcula-se a taxa de recuperação e consequentemente da perda dado o *default*.

A UNICRE utiliza LGD diferenciadas por três segmentos de produto.

1.2.2.3 Exposure at Default (EAD)

A EAD corresponde ao montante da exposição de cada operação à data de entrada em *default*, sendo composta pelo somatório da exposição patrimonial e da exposição extrapatrimonial, multiplicado por um *Credit Conversion Factor* (CCF). O CCF representa um fator de conversão de crédito que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em *default*.

1.2.3 Principais julgamentos, pressupostos e estimativas

O Modelo de Quantificação de Imparidade suporta a determinação periódica do nível estimado de perda esperada, atendendo às características de risco de cada segmento da carteira de crédito.

Tratando-se de um modelo preditivo, os principais julgamentos, pressupostos e estimativas, assumidos no desenvolvimento do Modelo, são de natureza conceptual - nomeadamente de adaptação do modelo à atividade exercida pela UNICRE, ainda que em conformidade com o normativo emitido - mas, principalmente de gestão - na dependência dos eventos ocorridos e de alterações do perfil e do comportamento da sua carteira de Clientes -, quer ao nível da análise individual quer da análise coletiva.

Os principais julgamentos, pressupostos e estimativas, no Modelo de Quantificação de Imparidade, são os seguintes:

(i) Com referência ao Stage 2 e ao respetivo cálculo das Perdas de Crédito Esperadas:

- a. Cálculo das perdas de crédito até ao final da vida do contrato (lifetime expected loss);
- b. Definição de uma maturidade comportamental de 12 anos, para os segmentos de produto de crédito revolving, calculada com base (i) na criação de buckets de antiguidade das contas em carteira, considerando a informação histórica disponível e (ii) aferição da antiguidade média de cada *bucket*, ponderada pela EAD (conforme estudo realizado para o efeito). No caso dos segmentos de produto associados a contratos de crédito pessoal respeita-se o plano temporal do contrato de crédito subscrito pelo Cliente, com um máximo de 10 anos;
- c. Projeção da EAD, nos contratos *revolving*, com base no comportamento da EAD média, móvel, dos últimos 24 meses, enquanto nos segmentos de Crédito Pessoal, a EAD é projetada ao longo do tempo de acordo com o plano de pagamento das prestações contratado, até à data de maturidade contratual;
- d. Aplicação de um período de quarentena de 3 meses, após regresso de uma quarentena de default de 6 meses;

e. A UNICRE incorpora informação *forward-looking* na estimativa do fator de risco PD, no *stage 2*. Para estimar a PD *point-in-time* (PiT) é efetuado um ajustamento à PD *through-the-cycle* (TTC).

A UNICRE efetua este ajustamento através da utilização de uma variável macroeconómica latente, estimada através das *default rates* observadas da carteira, de modo a calcular o fator de ajustamento a aplicar à PD TTC.

Com base na combinação multivariada de diferentes variáveis macro-económicas (taxas de variação homólogas do PIB, taxa de desemprego, IHPC, consumo privado, consumo público, importações, exportações e FBCF), a UNICRE seleciona o fator macroeconómico latente que cumpre com os *thresholds* definidos, que asseguram que o fator macroeconómico latente explica grande parte da variabilidade dos dados e apresenta um bom nível de ignificância.

f. A UNICRE adotou apenas a utilização de um cenário macroeconómico central, na medida que considera adequada a convergência dos cenários macroeconómicos para um cenário central para efeitos de incorporação do *forward looking* na estimativa do parâmetro da PD tomando em consideração (i) a natureza, dimensão e pouca dispersão dos produtos da UNICRE (crédito ao consumo), (ii) a inexistência de informação razoável e sustentada que permita, sem custos ou esforços indevidos, a definição de outros cenários macroeconómicos e (iii) a inexistência de uma área dedicada à realização de estudos de projeções de variáveis macroeconómicas e das respetivas probabilidades de ocorrência.

(ii) No cálculo das PDs (forward looking), incorporação de informação preditiva de indicadores macroeconómicos para um período de três anos;

(iii) A UNICRE procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas perdas por imparidade constituídas correspondam ao total em dívida do crédito, normalmente, ao fim do período de workout (36 meses após entrada em default);

(iv) Aplicação de um Fator de Conversão para Crédito (CCF) no caso do segmento dos cartões de crédito;

(v) Definição de um nível de exposição para realização da avaliação individual de perda de crédito esperada.

1.2.4 Análise de sensibilidade

A 31 de dezembro de 2025, estima-se que um acréscimo de 100 pontos base nas PDs conduziria a um aumento das perdas de crédito esperadas na ordem dos 86,7 mil euros.



2. INFORMAÇÃO DE CARÁTER QUANTITATIVO

Os quadros seguintes apresentam a informação de carácter quantitativo sobre a carteira de crédito da UNICRE, para o ano de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a exposição e a perda de crédito esperada, constituídas por segmento e stage, são as seguintes:

Carteira de Crédito a 31.12.2025

Segmento	Exposição Total	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Perda Créd. Esperada Total	Stage 1			Stage 2			Stage 3		
		Total Stage 1	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3	Total Stage 1	Atraso <30 dias		Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3				
Particular	282.259	241.235	21.974	6.289	28.263	4.564	8.197	12.761	16.980	3.574	3.502	1.333	4.835	2.792	5.779	8.571				
Corporate	16.505	14.232	1.129	420	1.549	168	556	724	1.095	137	109	60	169	366	423	789				
do qual Factoring	6.431	5.718	45	262	307	9	397	406	407	57	3	33	36	6	309	315				
Governo	393	228	164	1	165	-	-	-	21	2	19	-	19	-	-	0				
Total	299.158	255.695	23.267	6.711	29.978	4.731	8.754	13.485	18.096	3.713	3.630	1.393	5.023	3.158	6.202	9.360				

Milhares de Euros.

Carteira de Crédito a 31.12.2024

Segmento	Exposição Total	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Perda Créd. Esperada Total	Stage 1			Stage 2			Stage 3		
		Total Stage 1	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3	Total Stage 1	Atraso <30 dias		Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3				
Particular	304.708	236.184	22.764	6.770	29.534	5.722	33.269	38.991	39.427	3.631	3.634	1.374	5.008	3.688	27.099	30.788				
Corporate	13.244	10.784	1.078	283	1.361	163	936	1.099	1.136	104	92	42	134	148	751	898				
do qual Factoring	3.419	3.159	24	141	165	3	92	95	120	34	2	16	17	3	66	68				
Governo	208	168	37	3	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Total	318.160	247.136	23.879	7.056	30.934	5.885	34.205	40.090	40.563	3.735	3.727	1.416	5.142	3.836	27.850	31.686				

Milhares de Euros.

Apresenta-se conforme segue a reconciliação entre o montante da exposição total apresentado e os valores registados nas demonstrações financeiras e o montante das perdas de crédito esperadas e os valores registados nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Exposição Total	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Quantificação de Imparidade	299.158	318.160
Transferências automáticas (a)	(7.788)	(113)
Juros do primeiro ciclo (b)	1.049	1.084
Diferimento de anuidades (c)	-	(721)
Saldos sem risco (d)	(1.737)	(1.819)
Comissões de angariação (e)	-	4.538
Movimentos a Distribuir (f)	3.029	2.446
Outros	(163)	-
Crédito a clientes	293.547	323.575

Milhares de Euros.

Perdas de Crédito Esperadas	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Quantificação de Imparidade	18.096	40.563
Transferências automáticas (a)	-	-
Juros do primeiro ciclo (b)	11	12
Movimentos a Distribuir (f)	32	27
Dotação Fraudes	127	115
Outros	38	-
Provisões Crédito a Clientes	18.305	40.716

Milhares de Euros.

^{a)} Movimentos referentes ao sistema de compensação interbancária (SICO), que correspondem aos saldos de cobrança automática enviados para compensação em contas SEPA;

^{b)} Acréscimo de juros de cartões de crédito pertencentes ao primeiro ciclo de cobrança mensal, reconhecidos na contabilidade;

^{c)} Montante referente a anuidades de cartões de crédito que se encontra diferido em balanço;

^{d)} Saldo registado corresponde ao montante credor a devolver aos clientes, resultante da realização de transações com o cartão de crédito (funcionalidade Mealheiro). Inclui também produtos sem risco de crédito;

^{e)} Montante por diferir de comissões de angariação que são pagas antecipadamente a parceiros financeiros da UNICRE e são diferidas ao longo do decorrer dos vários contratos de crédito consolidado;

^{f)} Montantes relativos a transações de cartões de crédito ainda não regularizados e transferidos para as contas de cartão, que se encontram registados numa conta transitória. No caso de a), b) e f) os valores de imparidade são calculados de forma autónoma;

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira de crédito apresenta o seguinte detalhe por segmento e por ano de produção:

Carteira de Crédito a 31.12.2025

Segmento / Ano de produção	Nº Operações				Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particular	Corporate	Governo	Total	Particular	Corporate	Governo	Total	Particular	Corporate	Governo
2014 e anteriores	145.624	23.937	121.486	201	74.360	73.019	1.288	53	1.566	1.290	272	3
2015	5.015	115	4.898	2	2.451	2.325	119	8	72	50	22	-
2016	5.221	137	5.073	11	3.663	3.540	120	3	92	85	6	1
2017	5.460	239	5.203	18	5.394	5.281	88	25	135	121	10	4
2018	6.340	200	6.088	52	7.490	7.221	265	4	308	261	45	1
2019	7.195	182	6.968	45	11.504	11.109	390	5	614	595	19	-
2020	8.377	281	8.075	21	11.490	11.288	202	-	686	676	10	-
2021	8.274	390	7.871	13	13.957	13.699	254	4	1.198	1.188	10	-
2022	5.786	209	5.567	10	23.461	21.240	2.213	9	1.920	1.877	42	1
2023	7.643	356	7.262	25	37.007	35.448	1.544	15	3.216	3.148	66	2
2024	13.863	637	13.194	32	44.594	42.649	1.893	52	4.260	4.026	232	2
do qual Factoring	505	-	505	-	162	-	162	-	137	-	137	-
2025	18.561	931	17.544	86	63.786	55.441	8.130	214	4.029	3.660	361	7
do qual Factoring	20.296	-	20.296	-	6.269	-	6.269	-	270	-	270	-
Total	237.359	27.614	209.229	516	299.158	282.259	16.505	393	18.096	16.980	1.095	21

Operações em Unidades. Exposição e PCE em Milhares de Euros.

Carteira de Crédito a 31.12.2024

Segmento / Ano de produção	Nº Operações				Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particular	Corporate	Governo	Total	Particular	Corporate	Governo	Total	Particular	Corporate	Governo
2013 e anteriores	80.771	79.286	1.475	10	75.594	74.581	1.012	-	2.810	2.752	58	-
2014	5.725	5.559	153	13	2.642	2.520	114	8	148	129	19	-
2015	6.249	5.938	292	19	3.085	2.831	249	4	194	136	58	-
2016	7.009	6.706	240	63	4.189	4.103	81	5	267	253	13	1
2017	8.057	7.772	231	54	6.449	6.280	166	3	431	412	19	-
2018	9.670	9.300	343	27	9.785	9.536	247	2	1.092	1.072	19	-
2019	9.802	9.307	475	20	16.372	15.895	467	10	2.299	2.272	27	-
2020	7.554	7.273	266	15	18.328	17.846	479	3	3.367	3.137	230	-
2021	9.966	9.495	436	35	23.676	23.256	417	4	5.701	5.647	54	-
2022	17.629	16.826	756	47	39.096	36.494	2.589	13	9.376	9.250	125	1
2023	23.833	22.563	1.148	122	57.120	54.928	2.152	40	10.476	10.220	253	2
2024	40.377	28.131	12.129	117	61.823	56.437	5.271	114	4.403	4.141	259	3
do qual Factoring	10.905	-	10.905	-	3.419	-	3.419	-	120	-	120	-
Total	226.642	208.156	17.944	542	318.160	304.708	13.244	208	40.563	39.420	1.136	8

Operações em Unidades. Exposição e PCE em Milhares de Euros.

Para efeitos de preenchimento deste quadro, consideraram-se as datas de produção das operações originais no caso do crédito reestruturado e do crédito cartão.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores de exposição e perda de crédito esperada, avaliados individualmente e coletivamente, apresentam a seguinte composição por segmento:

Carteira de Crédito a 31.12.2025

Avaliação	Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particular	Corporate	Governo	Total	Particular	Corporate	Governo
Coletiva	294.346	281.392	12.561	393	17.698	16.965	712	21
do qual Factoring	6.431	-	6.431	-	407	-	407	-
Individual	4.812	867	3.944	-	398	15	383	-
Total	299.158	282.259	16.505	393	18.096	16.980	1.095	21

Milhares de Euros.

Carteira de Crédito a 31.12.2024

Avaliação	Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particular	Corporate	Governo	Total	Particular	Corporate	Governo
Coletiva	313.810	304.259	9.343	208	40.265	39.397	861	8
do qual Factoring	3.419	-	3.419	-	120	-	120	-
Individual	4.350	449	3.901	-	298	23	275	-
Total	318.160	304.708	13.244	208	40.563	39.420	1.136	8

Milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira de reestruturados apresenta o seguinte detalhe por medida de reestruturação aplicada:

Medida de Reestruturação	Da Carteira de Reestruturados a 31.12.2025								
	Nº Operações			Exposição			Perda de Crédito Esperada		
	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo
Extensão de prazo	145	51	94	663	104	559	338	15	323
Redução da taxa de juro	334	151	183	2.542	1.035	1.507	1.001	185	816
Total	479	202	277	3.205	1.139	2.066	1.340	200	1.140

Milhares de Euros.

Medida de Reestruturação	Da Carteira de Reestruturados a 31.12.2024								
	Nº Operações			Exposição			Perda de Crédito Esperada		
	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo
Extensão de prazo	237	46	191	837	30	807	690	4	686
Redução da taxa de juro	429	170	259	3.425	1.232	2.194	1.511	205	1.306
Total	666	216	450	4.263	1.262	3.001	2.201	210	1.991

Milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado apresentam o seguinte detalhe:

Movimentos na Carteira de Crédito Reestruturado	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Saldo inicial (bruto de imparidade)	4.263	5.468
Créditos reestruturados no período	995	231
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(1.144)	(1.221)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(98)	(215)
Outros ¹	(810)	-
Saldo final (bruto de imparidade)	3.205	4.263

¹Inclui venda da carteira.

Milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade apresentam o seguinte detalhe por segmento e stage:

Segmentos	Parâmetros de Riscos a 31.12.2025			
	PD(%)			LGD* (%)
	Stage 1	Stage 2		
	Total	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	
Particular	1,78%	24,47%	34,46%	64,37%
Corporate	1,06%	9,69%	21,38%	66,35%
do qual Factoring	1,49%	9,04%	18,78%	66,67%
Governo	0,66%	n/a	n/a	66,67%

*Média das LGDs à entrada por segmento de produto.

Em percentagem.

Segmentos	Parâmetros de Riscos a 31.12.2024			
	PD(%)			LGD* (%)
	Stage 1	Stage 2		
	Total	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	
Particular	1,83%	24,32%	32,72%	64,19%
Corporate	0,90%	7,87%	23,37%	66,52%
do qual Factoring	1,63%	9,92%	16,82%	66,67%
Governo	0,66%	n/a	n/a	66,67%

*Média das LGDs à entrada por segmento de produto.

Em percentagem.

RISCO DE TAXA DE JURO

O principal ativo da UNICRE é a carteira de crédito sobre Clientes (essencialmente a titulares de cartões por si emitidos), sendo o risco de taxa de juro o que apresenta maior relevo, incrementado pelo alargamento da oferta de crédito, nomeadamente no alargamento dos prazos de reembolso. Considerando a decisão de descontinuação do negócio de *consumer finance*, apesar de monitorizado e controlado, este risco será reduzido significativamente no decorrer do ano de 2026.

A avaliação e acompanhamento do risco de taxa de juro são realizados através de análise da sensibilidade da margem financeira e do valor económico, de acordo com as orientações da EBA/RTS/2022/10, que define as métricas de monitorização do Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária (IRRBB).

No quadro que se segue, apresenta-se a sensibilidade da margem financeira projetada e do valor económico dos ativos e passivos sensíveis ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2025, para uma subida e descida paralela da taxa de juro de 200 pontos base:

Cenários de Choques Regulamentares

Valor em % do Cenário Base	+200 p.b.	-200 p.b.
Margem financeira	-0,69%	-4,17%
Valor patrimonial	0,42%	-2,50%

RISCO DE LIQUIDEZ

A UNICRE financia-se com capitais próprios, essencialmente através do mercado monetário, por meio de financiamentos de curto prazo e em contas correntes, no âmbito de protocolos estabelecidos com os principais bancos a operar no sistema financeiro português.

A gestão corrente do *funding* baseia-se em previsões de fluxos de tesouraria e é efetuada de modo a evitar riscos excessivos, como a deterioração de spreads ou escassez de fundos, estando estabelecidos limites máximos de exposição temporal e por contraparte, quando existam linhas disponíveis.

Diariamente, são controlados os valores dos saldos das contas correntes, garantindo que existe saldo positivo, mas residual para os Bancos com os quais a UNICRE não tem acordos de financiamento, e otimizando as restantes contas bancárias, face às condições contratualizadas com as diferentes entidades bancárias.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os prazos contratuais residuais dos passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

Prazos residuais - 2025	à vista	Até 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	Total
Passivos					
Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	546	36.711	20.000	57.257
Passivos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas	-	752	173.750	10.000	184.502

Milhares de Euros.

Prazos residuais - 2024	à vista	Até 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	Total
Passivos					
Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	-	215.961	65.805	281.766

Milhares de Euros.

A carteira de financiamentos da UNICRE apresenta maturidades contratuais superiores a um ano. Contudo, os financiamentos incluídos na rubrica de passivos não correntes detidos para venda, estão integrados no perímetro de alienação do negócio de *consumer finance*, cuja conclusão se estima ocorrer no primeiro trimestre de 2026, conforme divulgado na Nota 13.

A análise de maturidades apresentada reflete assim os fluxos de caixa contratuais não descontados e os respectivos prazos contratuais remanescentes à data de reporte, em conformidade com os requisitos da IFRS 7 relativos à divulgação do risco de liquidez, não considerando os efeitos esperados da referida alienação.

31 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as entidades relacionadas da UNICRE são as seguintes:

Nome da Entidade Relacionada	Sede	Participação (%)
Acionistas com Participação Superior a 10% (ver Nota 14)		
Grupo Banco Comercial Português	Portugal	31,16%
Santander Totta	Portugal	21,86%
Banco BPI	Portugal	21,01%
Novo Banco	Portugal	17,50%
Membros do Conselho de Administração da UNICRE (1)		
Comissão Executiva:		
João Baptista Leite (Presidente)		
Fernando Nobre de Carvalho (Vogal)		
Administradores Não Executivos:		
Luis Ribeiro (Vogal)		
Miguel Bragança (Vogal)		
Membros do Conselho Fiscal da UNICRE (2):		
Fernanda Rocha Afonso (Presidente)		
José António da Fonseca (Vogal)		
Carlos Teotónio Miranda (vogal)		
Fundo de Pensões dos Colaboradores da UNICRE	Portugal	

⁽¹⁾ Membros do Conselho de Administração designados na Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2023, para o mandato 2023-2025. Entrada em funções em 27 de outubro de 2023, após autorização para o exercício de funções pelo Banco de Portugal.

⁽²⁾ Membros do Conselho Fiscal designados na Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2023, para o mandato 2023-2025. Entrada em funções em 27 de outubro de 2023, após autorização para o exercício de funções pelo Banco de Portugal.



Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante global dos ativos e passivos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da UNICRE pode ser resumido da seguinte forma:

	Acionistas Part. Sup. 10%	Total
Dezembro 2025		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.623	5.623
Outros ativos	60	60
Ativos	5.683	5.683
Recursos de outras instituições de crédito	23.711	23.711
Juros a pagar	226	226
Outros passivos	655	655
Passivos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	162.175	-
Passivos	186.767	24.592

Milhares de Euros.

	Acionistas Part. Sup. 10%	Total
Dezembro 2024		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.398	3.398
Aplicações em instituições de crédito	27.500	27.500
Juros a receber	70	70
Outros ativos	137	137
Ativos	31.105	31.105
Recursos de outras instituições de crédito	150.965	150.965
Juros a pagar	1.257	1.257
Outros passivos	793	793
Passivos	153.015	153.015

Milhares de Euros.

Nos exercícios de 2025 e 2024, o montante global dos custos e proveitos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da UNICRE pode ser resumido da seguinte forma:

	Acionistas Part. Sup. 10%	Total
Dezembro 2025		
Juros aplicações curto prazo	117	117
Proveitos	117	117
Juros e encargos similares	5.300	5.300
Comissões suportadas	27.894	27.894
Comissões bancárias	89	89
Custos	33.283	33.283
Lucros ou prejuízos de ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	(912)	(912)

Milhares de Euros.

	Acionistas Part. Sup. 10%	Total
Dezembro 2024		
Juros aplicações curto prazo	1.205	1.205
Outros resultados de exploração	19	19
Proveitos	1.224	1.224
Juros e encargos similares	7.232	7.232
Comissões suportadas	27.553	27.553
Comissões bancárias	90	90
Custos	34.875	34.875

Milhares de Euros.

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (*at Arm's lenght*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas.

32 SEGUROS

Desde 2011, a UNICRE está registada, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), como Agente de Seguros, com o número 411346313.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as remunerações auferidas pela prestação do serviço de mediação de seguros têm a seguinte composição:

	2025	2024
Ramo Vida	972	925
Ramo Não Vida	1.908	1.844
Comissões de Mediação de Seguros	2.880	2.770

Milhares de Euros.

De mencionar que as remunerações auferidas pela prestação do serviço de mediação de seguros fazem parte das Operações Descontinuadas.



33 REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS SOCIAIS E FUNÇÕES ESSENCIAIS

	Nº	Remuneração Fixa	Remuneração Variável				Remuneração Total	Remuneração Diferida por Pagar		Remuneração Diferida Concedida no Exercício, Pagos e Objeto de Reduções Resultantes de Ajustamentos em Função do Desempenho
			Pecuniária	Ações	Inst. Indexados Ações	Outros		Direitos Adquiridos	Direitos não Adquiridos	
Conselho de Administração (Executivo)	2	531.168	90.000	-	-	-	621.168	-	150.000	98.700
João Baptista Leite	1	283.179	48.000	-	-	-	331.179	-	80.000	52.640
Fernando Carvalho	1	247.989	42.000	-	-	-	289.989	-	70.000	46.060
				-	-	-		-	-	-
Conselho Fiscal	3	60.000	-	-	-	-	60.000	-	-	-
Fernanda Afonso - Presidente	1	24.000	-	-	-	-	24.000	-	-	-
José Alves da Fonseca	1	18.000	-	-	-	-	18.000	-	-	-
Carlos Teotónio Nascimento Miranda	1	18.000	-	-	-	-	18.000	-	-	-
				-	-	-		-	-	-
Funções de Controlo	2	191.756	50.870	-	-	-	242.626	-	-	-
Outras Funções com Impacto Material no Perfil de Risco	9	864.937	194.138	-	-	-	1.059.075	-	-	-

Milhares de Euros.

1) No decorrer do exercício de 2025 não existiu o pagamento de subsídios por contratação nem indemnizações por cessação de funções.

2) No decorrer do exercício de 2025 não existiram colaboradores com remuneração igual ou superior a 1 milhão de EUR.

34 REEXPRESSÃO DE SALDOS DE 2024

Em 2025, a UNICRE deu início a um processo de reorganização estratégica que assenta na concentração da sua atividade no negócio de *acquiring*, através da marca REDUNIQ, com vista à consolidação da sua liderança nesta área, identificada como uma oportunidade de criação de valor no setor dos pagamentos. Neste sentido, foi aprovado em Assembleia-Geral de 30 de julho de 2025 a descontinuidade da atividade de *consumer finance*.

Com efeito, conforme detalhado no quadro seguinte, os valores da demonstração dos resultados relativos ao exercício de 2024 foram reexpressos no âmbito da classificação da atividade *consumer finance* como operações descontinuadas, apresentando os proveitos e custos inerentes a esta atividade como “Lucros ou Prejuízos de Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas”, conforme também detalhado na Nota 27:



	2024 Reportado	Operações Descontinuadas	2024 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	38.265	(35.257)	3.009
Comissões de angariação	(5.437)	5.437	-
Juros e encargos similares	(13.117)	12.201	(916)
Margem financeira	19.711	(17.619)	2.093
Rendimentos de instrumentos de capital	150	-	150
Ganhos/(perdas) com ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados	84	-	84
Rendimentos auferidos de serviços e comissões	202.513	(8.606)	193.907
Encargos suportados com serviços e comissões	(128.440)	3.092	(125.348)
Resultados de reavaliação cambial	42	-	42
Outros resultados de exploração	(2.187)	(3.565)	(5.751)
Produto bancário	91.873	(26.698)	65.177
Custos com pessoal	(16.287)	4.603	(11.685)
Gastos gerais administrativos	(36.534)	13.304	(23.231)
Depreciações e amortizações do exercício	(6.657)	3.163	(3.494)
Imparidade e reversões de imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado	(1.304)	1.165	(139)
Imparidade e reversões de imparidade para outros ativos	(211)	(54)	(265)
Outras provisões	140	110	249
Resultado antes de impostos de atividades continuadas	31.019	(4.407)	26.612
Impostos			
Correntes	(7.810)	913	(6.897)
Diferidos	(149)	(16)	(165)
Resultado líquido do exercício de atividades continuadas	23.060	(3.510)	19.550
Lucros ou prejuízos de ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas		3.510	3.510
Resultado líquido do exercício	23.060	-	23.060

Milhares de Euros.

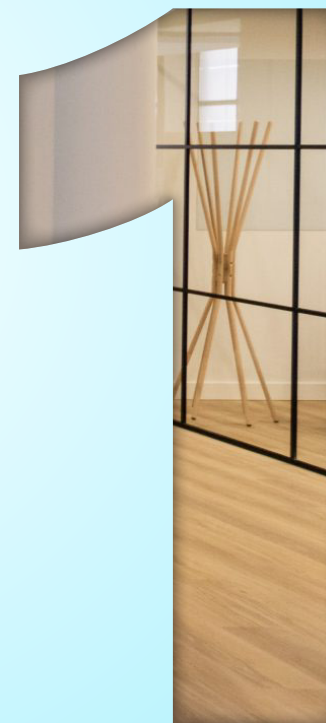
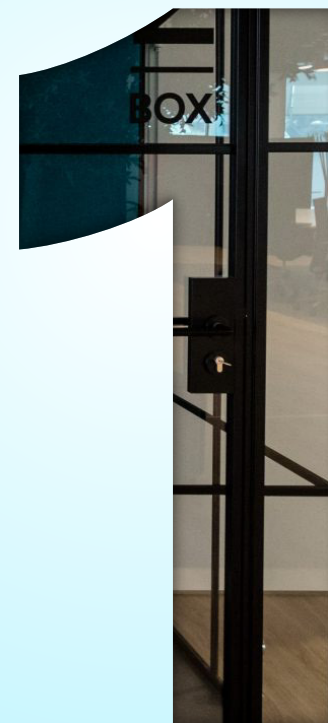
35 EVENTOS SUBSEQUENTES

No âmbito do processo de reorganização estratégica e da descontinuação da atividade de consumer finance, a UNICRE celebrou, em 31 de julho de 2025, um contrato de trespasse do estabelecimento comercial correspondente a essa unidade de negócio, tendo a mesma sido classificada como detida para venda e apresentada como unidade operacional descontinuada nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos da IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

A referida transação foi concluída no dia 1 de março de 2026, com a transferência efetiva dos ativos e passivos incluídos no respetivo perímetro de alienação, não tendo sido identificado qualquer impacto que determine ajustamentos às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 3 de 7

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
--	---

Descontinuação do negócio de consumer finance (Notas 1, 2.1, 2.2-3, 6.1, 8, 13, 27, 34 e 35)

Em 31 de dezembro de 2025, a Unicre classificou, nos casos aplicáveis, os Ativos e Passivos relativos às referidas transações, no montante de 270.166 m.euros e 185.449 m.euros, respetivamente, como Não Correntes Detidos para Venda. Deste modo, no que diz respeito aos créditos abrangidos pelo Acordo de transferência do negócio de *consumer finance* e aos créditos abrangidos pelo *second closing* acima referido, o valor contabilístico líquido global desses créditos em 31 de dezembro de 2025 corresponde ao mínimo entre o valor global determinado ao abrigo da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e o justo valor apurado com base nos valores de venda estimados no âmbito das transações acima descritas, deduzidos dos custos de venda.

Adicionalmente, nos termos previstos pela IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda, a Unicre nas demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa de 2025 e 2024 (reexpressas) apresentou numa única linha o lucro e os fluxos de caixa das operações descontinuadas.

Considerando a descontinuação do negócio de *consumer finance*, a Unicre reconheceu os custos associados à alteração nas suas expectativas de benefícios económicos futuros relativos a ativos intangíveis referentes ao negócio de *consumer finance* conforme apresentado na Nota 8.

Adicionalmente, a Unicre reconheceu responsabilidades com reformas antecipadas e outros custos com pessoal relacionados com o processo de reestruturação decorrente da descontinuação da atividade de *consumer finance* (Nota 27).

Face ao anteriormente exposto, considerámos a descontinuação da atividade de *consumer finance* como uma matéria relevante de auditoria.

AU

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 4 de 7

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
--	---

Benefícios de longo prazo a empregados – Principais pressupostos atuariais (Nota 14)

A Unicre assumiu a responsabilidade de pagar, aos seus colaboradores e pensionistas, pensões de reforma e outros benefícios associados nos termos definidos no acordo coletivo de trabalho. Em 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades da Unicre por serviços passados destes benefícios ascendem a 83.449 m.euros.

As responsabilidades da Unicre associadas aos planos de benefício definido foram apuradas pelo atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxas de crescimento dos salários e das pensões e tábuas de mortalidade.

Eventuais alterações nos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades com serviços passados relativas a pensões.

- Análise dos procedimentos implementados pela Unicre na determinação dos principais pressupostos atuariais utilizados no apuramento de responsabilidades por serviços passados relativas a pensões.
- Verificação da certificação do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e análise da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2025.
- Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2025 e análise dos principais pressupostos atuariais usados.
- Análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados na quantificação das responsabilidades com pensões, tendo em consideração: (i) estudo atuarial; (ii) dados de mercado disponíveis; (iii) informação histórica (ganhos ou perdas de experiência); e (iv) informações prestadas pelo órgão de gestão.
- Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

AU

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registro na OROC n.º 43
Registro na CVM n.º 20161389

Página 5 de 7

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Unicre de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Unicre se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Unicre.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Unicre;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

AM

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registro na OROC n.º 43
Registro na CVM n.º 20161389

Página 6 de 7

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Unicre para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Unicre descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Unicre, não identificamos incorreções materiais.

AM

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 7 de 7

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. para um primeiro mandato na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2022 para o período compreendido entre 2022 e 2024. Na assembleia geral de 31 de março de 2025 fomos nomeados para um segundo mandato compreendido entre 2025 e 2027.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Unicre nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Unicre durante a realização da auditoria.

Lisboa, 16 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Cristina Vieira de Matos Pereira, ROC
Registo na OROC n.º 1308
Registo na CMVM n.º 20190006

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



UNICRE

Unlocking Futures.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (2025)

O Conselho Fiscal da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (UNICRE), apresenta o relatório da sua acção fiscalizadora e o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentados pela Administração, bem como sobre a certificação legal de contas, relativamente ao exercício de 2025, em cumprimento do disposto no artigo 420º, nº1, alínea g) e nº 6, e no artigo 452º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

I - Relatório de actividade

1. Ao longo do exercício, e até à emissão deste relatório, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da gestão e dos resultados da UNICRE, em especial no que respeita:

- o À observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- o Ao cumprimento das estratégias e das políticas definidas pelo Conselho de Administração;
- o À promoção de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de ética e ao reforço da eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna; e,
- o À adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptados e ao processo de preparação da informação financeira.

2. Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu, designadamente, as seguintes acções:

- o Verificou o cumprimento das normas legais e regulamentares, bem como dos estatutos e das políticas internas em vigor;
- o Obteve da Comissão Executiva e dos responsáveis das Direcções relevantes informações e esclarecimentos sobre as medidas tomadas e projectadas, nas principais vertentes da gestão empresarial;
- o Acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projectos relevantes para a actividade da sociedade, incluindo o "Plano Estratégico e as Projeções para o período 2025-2027";
- o Participou regularmente nas reuniões do Conselho de Administração e procedeu à leitura das respectivas actas;
- o Inteiro-se das actualizações da estrutura organizativa, bem como do funcionamento das principais unidades orgânicas da UNICRE;
- o Emitiu parecer sobre o Regulamento do Comité de Pricing e acompanhou a actualização da Política de Remuneração dos Colaboradores Relevantes e do Modelo de Gestão de Desempenho;
- o Promoveu reuniões mensais com os responsáveis da Direcção Financeira e Meios (FM), do Centro Corporativo (CC), da Auditoria e Controlo Interno (ACI) e da Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico (GRCJ), nas quais foi apreciada a evolução dos principais

1/4

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso -1 1600-300 LISBOA - T: 21 350 95 00 - F: 21 354 51 53
Contribuinte nº500 292 841 - CRC: de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 100000000€

UNIBANCO REDUNIQ

UNICRE

Unlocking Futures.

indicadores financeiros e examinados temas relativos à situação económica e financeira, ao cumprimento dos rácios regulamentares e ao sistema de controlo interno;

- o Apreciou o relatório sobre a qualidade do sistema de controlo interno para a Prevenção do BC/FT, relativo a 2024, tendo emitido o correspondente parecer;
- o Acompanhou regularmente a implementação das medidas aprovadas para regularizar ou minimizar o impacto das deficiências de controlo interno identificadas por entidades internas e externas, e incentivou o CA a assegurar o cumprimento dos prazos calendarizados;
- o Tomou conhecimento e acompanhou a evolução das inspecções realizadas pelo Banco de Portugal, bem como as medidas para resolver as situações identificadas;
- o Apreciou os relatórios das auditorias internas (algumas realizadas com apoio externo) a Processos do sistema de controlo interno, Gestão de Risco de Taxa de Juro (IRRBB), Risco de Spread de Crédito (CSRBB), Relatório sobre pagamento a Parceiros, Validações do Padrão de Segurança de Dados da Indústria de Cartões de Pagamento (PCI-DSS), Relatório de Disciplina de Mercado, Gestão de Risco de Subcontratação e ICAAP;
- o Verificou a actualização trimestral da lista das partes relacionadas e o cumprimento da Política de Transações com Partes Relacionadas nas operações com accionistas relevantes;
- o Participou no processo de avaliação de desempenho das funções de controlo interno e dos respectivos responsáveis;
- o Participou em acções de formação sobre a Prevenção do BC/FT, o Regulamento Geral sobre a Protecção de dados, as Regras de Governance e Controlo Interno, sobre PCI-DSS e o Código de Conduta;
- o Analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão e controlo de riscos;
- o Foi informado dos resultados dos exercícios ICAAP (Processo de autoavaliação da adequação do capital interno) e ILAAP (Processo de autoavaliação da adequação da liquidez interna);
- o Apreciou os relatórios do auditor externo sobre o processo de quantificação da imparidade e o cálculo das imparidades individual e colectiva;
- o Verificou o cumprimento da política e procedimentos de remuneração em vigor e apresentou à Assembleia Geral o respectivo relatório;
- o Verificou que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados são globalmente adequados, e obteve informação de que, conforme descrito no número 2 das Notas às Demonstrações Financeiras, não ocorreram em 2025 alterações relevantes de políticas contabilísticas; assinala, contudo, que decorrente do trespasse referido em 3.

2/4

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso -1 1600-300 LISBOA - T: 21 350 95 00 - F: 21 354 51 53
Contribuinte nº500 292 841 - CRC: de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 100000000€

UNIBANCO REDUNIQ

UNICRE

Unlocking Futures.

adiante, as operações descontinuadas figuram no balanço e na demonstração de resultados em linhas autónomas; e,

- o Reuniu com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) para acompanhar os seus trabalhos e inteirar-se das principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas atribuições.

3. Participou na Assembleia Geral extraordinária de 30 de Julho de 2025, a qual deliberou o trespasse da unidade de negócio de Consumer Finance (Unibanco) ao Novo Banco, SA, reuniu com os advogados que acompanharam o projecto para se inteirar de temas relevantes com o mesmo relacionados e acompanhou os processos directa e indirectamente relacionados com aquela operação;

4. O Conselho Fiscal participou activamente no exercício anual de autoavaliação da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno em vigor na UNICRE, reportado a 30 de Setembro de 2025, em cumprimento das orientações constantes do Aviso nº 3/2020 (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 2/2025) e da Instrução nº 18/2020 (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 4/2025), ambos do Banco de Portugal.

Neste domínio, o Conselho Fiscal procedeu, designadamente:

- o À análise dos relatórios anuais e dos planos de actividade elaborados pelas funções de controlo, tendo emitido parecer sobre esses documentos;
 - o Ao acompanhamento dos trabalhos e à apreciação do relatório ao ROC sobre a qualidade e a adequação da cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno;
 - o À apreciação da avaliação do Conselho de Administração;
 - o À elaboração do Relatório de Avaliação e à emissão do Resumo da Autoavaliação da UNICRE (este último, em anexo aos documentos anuais de prestação de contas);
 - o À emissão dos demais documentos da sua competência no âmbito deste exercício, incluindo o Relatório sobre a participação de irregularidades graves; e,
 - o À revisão do seu Regulamento e Plano de Actividades, para incluírem as alterações decorrentes da actualização do Aviso e da Instrução, bem como outros ajustamentos considerados necessários.
5. O Conselho Fiscal examinou ainda os seguintes documentos, preparados sobre o exercício de 2025:
- o Relatório de Gestão do Conselho de Administração;
 - o Balanço, Demonstrações dos resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas às demonstrações financeiras;
 - o Certificação Legal das Contas, que se apresenta sem reservas ou ênfases, e que merece a concordância do Conselho Fiscal; e,

3/4

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso -1 1600-300 LISBOA - T: 21 350 95 00 - F: 21 354 51 53
Contribuinte nº500 292 841 - CRC: de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 100000000€

UNIBANCO REDUNIQ

UNICRE

Unlocking Futures.

- o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitido pelo Revisor Oficial de Contas, que incluía, designadamente, a declaração de independência, o âmbito e calendário do exame, a metodologia e abordagem de auditoria, a materialidade e outros temas relevantes do trabalho efectuado, tendo debatido com aquele as questões fundamentais decorrentes da Revisão Legal de Contas.

II- Parecer sobre o Relatório, Contas e Proposta de aplicação do resultado apresentados pela Administração

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- o Relatório de Gestão do Conselho de Administração foi preparado de acordo com os requisitos legais aplicáveis e a informação nele constante é coerente com as contas do exercício, expondo a evolução dos negócios da sociedade e os principais riscos que é possível antecipar;
- o As Demonstrações Financeiras estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, e dão uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, da situação financeira e dos resultados da sociedade;
- o A proposta de aplicação do resultado líquido do exercício não contraria as normas legais,

pele que recomenda a aprovação do Relatório e Contas de 2025 e bem como da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício.

Finalmente, o Conselho Fiscal expressa ao Conselho de Administração e à sua Comissão Executiva, bem como aos Colaboradores da UNICRE com quem mais directamente contactou, o seu agradecimento pela disponibilidade e qualidade do apoio que sempre lhe prestaram.

Lisboa, 16 de Março de 2026

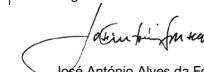
O Conselho Fiscal



Fernanda Maria Martins da Rocha Afonso
Presidente



Carlos Teotónio Miranda
Vogal



José António Alves da Fonseca
Vogal

4/4

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso -1 1600-300 LISBOA - T: 21 350 95 00 - F: 21 354 51 53
Contribuinte nº500 292 841 - CRC: de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 100000000€

UNIBANCO REDUNIQ



AGENDA
09:30
09:30

RESUMO DA AUTOAVALIAÇÃO



UNICRE

Unlocking Futures.

Resumo da Autoavaliação – Setembro de 2025

(Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, art.º 60º)

A Unicre procedeu a uma avaliação da adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de controlo interno, com o objectivo de promover uma reflexão quanto ao grau de cumprimento das matérias tratadas no Aviso em referência. A avaliação efectuada contou com a activa intervenção de todas as estruturas relevantes da Instituição e com a assessoria de consultores externos.

Aquele exercício foi reportado a 30 de Setembro de 2025, e, conforme dispõe o art.º 55º do Aviso, está documentado (a) na avaliação efectuada pelo Conselho Fiscal, (b) na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração, (c) nos relatórios dos responsáveis pelas Funções de Controlo Interno, e, (d) noutra documentação relevante, incluindo os planos para a resolução das deficiências identificadas.

A autoavaliação efectuada permitiu as seguintes conclusões, à data de referência:

- o Existe uma cultura organizacional devidamente difundida e enraizada, que privilegia e assegura uma adequada gestão eficaz da actividade da empresa e dos riscos a que ela se encontra exposta;
- o Verifica-se um generalizado empenhamento na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos incorridos;
- o A cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno satisfazem adequadamente os requisitos definidos no Aviso, sem prejuízo dos progressos decorrentes da concretização das medidas previstas para suprimir as lacunas e situações de menor aderência ainda existentes;
- o O Código de Conduta e demais políticas da Unicre, estão devidamente divulgadas;
- o As Funções de Controlo Interno são desempenhadas com adequada qualidade e independência;
- o Não foram identificadas deficiências de Nivel F4 e F3; permanecem por regularizar deficiências de menor risco, estando os planos para a sua resolução definidos e calendarizados, e serão devidamente acompanhados;
- o As políticas e práticas remuneratórias são transparentes e existe um sistema de avaliação dos colaboradores, em alinhamento com a gestão estratégica, que visa contribuir para a melhoria do desempenho da Unicre e reconhecer e recompensar equitativamente o mérito;

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso - 11600-300 LISBOA - T: 21 350 95 00 - F: 21 354 51 53
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 10.000.000€

UNIBANCO REDUNIQ

UNICRE

Unlocking Futures.

- o Os processos de preparação dos reportes prudenciais e financeiros e da informação divulgada ao público, são fiáveis, e os deveres de divulgação ao público são adequadamente cumpridos.

6 de Março de 2026

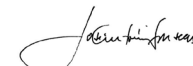
O Conselho Fiscal



Fernanda Maria Martins da Rocha Afonso
Presidente



Carlos Teotónio Miranda
Vogal



José António Fonseca
Vogal

UNICRE.PT

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso - 11600-300 LISBOA - T: 21 350 95 00 - F: 21 354 51 53
Contribuinte nº500 292 841 - C.R.C. de Lisboa - Matrícula 47147 - Capital Social 10.000.000€

UNIBANCO REDUNIQ

RELATÓRIO E CONTAS 2025

UNICRE

Sede:

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B,
Piso -1, 1600-300 Lisboa

Telf.: 21 350 95 00**E-mail:** comunicacao@unicre.pt**www.unicre.pt**

REDUNIQ

Telf.: 21 313 29 00**E-mail:** reduniq.comercial@unicre.pt**www.reduniq.pt**

Conceção editorial e paginação

JBD, Ida**E-mail:** ola@jbd.pt**www.jbd.pt**

Unlocking futures

UNICRE

www.unicre.pt